INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 171

CREDENCIAMENTO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 172

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200002972

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

CUIABA
Local

12 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____ _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 173

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.882-6	MTP2200002972	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Sinop
Fls. 174
Setor de Licitação da Cipa-MT

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Solteiro, data de nascimento 12/10/1993, portadora do CPF nº 039.386.041-82, documento de identidade nº 17586160 SEJUSP/MT, com domicílio a Rua Antonio Dorileo, Nº 255, Bloco B, Apartamento 202, Condomínio Chapada do Horto, Bairro Coophema, CEP 78085-230, Cuiabá/MT.

Na condição de titular do Empresário Individual de nome empresarial **VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR 039386041-82,** devidamente cadastrada na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ N.º 23.019.538/0001-43 na JUCEMAT sob a NIRE 51801226882 estabelecida a Rodovia Palmiro Paes de Barros 1420, S/N, Quadra 05, Casa 06, Condômino Santo Antônio, Bairro Parque Georgia, CEP 78085-901, Cuaibá/MT, resolve transformar a natureza jurídica da empresa para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO

Transforma-se a presente EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que exercerá suas atividades sob o nome empresarial de **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto(s) social (ais):

Preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Serviços de montagem de moveis de qualquer material. Instalação de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio varejista de produtos alimentícios especializado em produtos alimentícios. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de artigos de iluminação. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios. Comercio varejista de equipamentos para escritório. Comercio varejista de produtos. Portais, provedores

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 75

de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Promoção de vendas. Marketing direto. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades paisagísticas.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários.

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

73.19-0-02 - Promoção de vendas.

73.19-0-03 - Marketing direto.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 176

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACERVO

O acervo empresarial da presente EMPRESA INDIVIDUAL passará a integrar o patrimônio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio:

NOME DO SÓCIO	%	Nº de QUOTAS	VALOR (R$)
VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	100	200.000	200.000,00
TOTAIS	**100**	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular **VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 177

CONSOLIDAÇÃO

INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 23.019.538/0001-43

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Solteiro, data de nascimento 12/10/1993, portadora do CPF nº 039.386.041-82, documento de identidade nº 17586160 SEJUSP/MT, com domicílio a Rua Antônio Dorileo, Nº 255, Bloco B, Apartamento 202, Condomínio Chapada do Horto, Bairro Coophema, CEP 78085-230, Cuiabá/MT, único socio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA de nome empresarial **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 23.019.538/0001-43 e sede à Rodovia Palmiro Paes de Barros 1420, S/N, Bairro Parque Georgia, Quadra 5,Casa 6,Condominio Santo Antônio , CEP 78085-901 Cuiabá/MT, ajusta(m) as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa exercerá suas atividades sob o nome empresarial **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** e terá sua sede à Rodovia Palmiro Paes de Barros 1420, S/N, Bairro Parque Georgia, Quadra 5,Casa 6,Condominio Santo Antônio , CEP 78085-901 Cuiabá/MT.

Parágrafo único: O nome fantasia da sociedade será: **INFINITY COMERCIO E SERVICOS**

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social será Preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Serviços de montagem de moveis de qualquer material. Instalação de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio varejista de produtos alimentícios especializado em produtos alimenticios. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de artigos de iluminação. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de produtos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 128

saneantes domissanitarios. Comercio varejista de equipamentos para escritório. Comercio varejista de produtos. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Promoção de vendas. Marketing direto. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades paisagísticas.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários.

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente.

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

73.19-0-02 - Promoção de vendas.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 179

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

73.19-0-03 - Marketing direto.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do pais, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

NOME DO SÓCIO	%	Nº de QUOTAS	VALOR (R$)
VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	100	200.000	200.000,00
TOTAIS	**100**	**200.000**	**200.000,00**

Totalizando o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

§ ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA tem seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA encerrará seu exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA será exercida pelo(s) sócio(s) **VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR** que atuara ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 180

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA SÉTIMA. No encerramento de cada exercício social, será apurado os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.

CLÁUSULA OITAVA. O Falecimento dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros co-obrigados nos direitos do sócio falecido, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade dissolver-se-á ou entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por decisão da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá transformar a forma de constituição de seu tipo jurídico em outro que melhor convenha aos sócios, a qualquer tempo, e por decisão da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ/MT, 10 de Janeiro de 2022

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR,
Sócio/Administrador
CPF: 039.386.041-82

1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 181

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.882-6	MTP2200002972	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança ICSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 182

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 23.019.538/0001-43 e protocolado sob o número 22/002.882-6 em 10/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201934801, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 15:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/002.882-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 183

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 184

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120193480-1	23.019.538/0001-43	07/08/2015	07/08/2015

Endereço Completo:
RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS 1420 QUADRA 5;CASA 6;COND STO ANTONIO - BAIRRO PARQUE GEORGIA CEP 78085-901 - CUIABA/MT

Objeto Social:
EPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. PROMOCAO DE VENDAS. MARKETING DIRETO. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	xxxxxxx	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/01/2022
Número: 51201934801

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004216035 e visualize a certidão)

22/048.087-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 185

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021	- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046	- TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR 03938604182	5180122688-2	51201934801	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Abril de 2022 08:35

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004216035 e visualize a certidão)

22/048.087-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

186

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO N.º 002/2022

Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º **23.019.538/0001-43**, Inscrição Estadual n° **13.587.978-7**, por intermédio de seu socio proprietário, Srª Vaguimar Fernandes Junior, portador da Carteira de Identidade n° 1758616-0 **SSP/MT** e do CPF n° 039.386.041-82, declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR
CPF: 039.386.04182
RG: 1758616-0 SSP/MT

CNPJ: 23.019.538/0001-43
INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, Nº. 1420
QUADRA 5, CASA 6, COND. STO. ANTONIO
BAIRRO: PARQUE GEORGIA
CEP. 78.085-901 - CUIABÁ - MT

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

Prefeitura Municipal de São [illegible] MT
Fls.: 187

Data da consulta: 12/01/2022 14:15:43

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 188

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.019.538/0001-43**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/08/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria de Fazenda - SEFAZ/MT
Fls.: 189

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	**23.019.538/0001-43**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
07/08/2015	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Não	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
23/02/2022 12:45:14
Número do Recibo
02.07.22054.0081199-7
Autenticação
23181.01476.95575.38376

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | Exercício 2022 | Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Prefeitura Municipal de Fiscal de Tributos da Cipa-MT
190

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 23.019.538/0001-43
Nome empresarial: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 07/08/2015
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 039.386.041-82

Nome: VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 58.632,50
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 23.019.538/0001-43 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 192

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
MT	CUIABA	R$ 88.556,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **23/02/2022 12:45:14**

Número do Recibo: **02.07.22054.0081199-7**

Autenticação: **23181.01476.95575.38376**

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 193

ANEXO X

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmª Sr.ª Pregoeiro

O Empresário, Vaguimar Fernandes Junior, CPF 039.386.041-82, sócio proprietário da empresa **INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **23.019.538/0001-43**, com sede na Rod. Palmiro Paes de Barros, nº 1420, Quadra 05 – Casa 06 – Condomínio Santo Antônio, Cuiabá MT, vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR
CPF: 039.386.04182
RG: 1758616-0 SSP/MT

CNPJ: 23.019.538/0001-43
INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, Nº. 1420
QUADRA 5, CASA 6, COND. STO. ANTONIO
BAIRRO: PARQUE GEORGIA
CEP. 78.085-901 - CUIABÁ - MT

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 194

OLMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

"CREDENCIAMENTO"

CNPJ – 00.789.321/0001-17 INSCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO, 92N, FONE: (66) 3566-1240
E-MAIL: olmieletro@gmail.com, Juína–MT, CEP: 78.320-000

Prefeitura Municipal ... 195 ... Comissão da Cipa/MT

Tabeliã
Escrevente Autorizada
Escrevente Autorizada
Escrevente Autorizada
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

LIVRO Nº 208 FLS Nº 074

Procuração bastante que faz e assina: ***OLMI INFORMATICA LTDA - EPP,*** na forma abaixo:

Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e vinte e um (2021), aos dezenove (19) dias do mês de Abril (04), nesta Cidade e Comarca de Juína-Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 304 N, Centro, Em Cartório perante mim Tabeliã, compareceu (ram) como Outorgante (s): ***OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede à Avenida Mato Grosso, 92 N, Lote RT1C, Modulo 02, neste municipio de Juina - MT, devidamente Inscrita no CNPJ de nº 00.789.321/0001-17,*** *neste ato assina e representa seus Sócios Administradores o Srº* ***HOLMES HENRIQUE IORIS,*** *Brasileiro, Engenheiro Civil, casado(a), nascido aos 20/11/1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, portador da Carteira de Identidade RG de nº 16798112 SJSP/MT, e inscrito no CPF de nº 017.282.171-13, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, Centro, neste municipio de Juina - MT, endereço eletrônico: olmieletro@gmail.com,* ***ANDREY RICARDO IORIS,*** *Brasileiro, comerciante, casado(a), nascido aos 10/02/1982, em São João-PR, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, portador da Carteira de Identidade RG de nº 1210787-5 SSP/MT, expedida aos 18/09/1996, e inscrito no CPF de nº 907.910.101-04, residente e domiciliado na Rua Altemar Diura, 205, Modulo 02, neste municipio de Juina - MT, endereço eletrônico: olmieletro@gmail.com,* os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como própria de mim TABELIÃ, por eles me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, **podendo agirem separadamente**: ***LUCAS ALVES DA SILVA,*** *Brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro(a), nascido aos 08/06/1998, filho de Laurindo Vieira da Silva e de Joana Alves, portador da Carteira de Identidade RG de nº 26103168 SEJI/SP/MT, e inscrito no CPF de nº 055.533.601-88, residente e domiciliado neste municipio de Juina - MT, endereço eletrônico: olmieletro@gmail.com,* ***MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA,*** *Brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro(a), nascido aos 05/05/1998, filho de Alexandre Martins da Silva e de Valdeque Maria Batista da Silva, portador da Carteira de Identidade RG de nº 38683370 SSP/SP, e inscrito no CPF de nº 053.177.571-26, residente e domiciliado neste municipio de Juina - MT, endereço eletrônico: olmieletro@gmail.com,* ***BRUNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA,*** *Brasileiro, Tecnico de Informática, casado(a), nascido aos 27/01/1995, filho de Waldir Alencar de Souza e de Rosangela Aparecida Ribeiro de Souza, portador da Carteira de Identidade RG de nº 20029780 SSP/MT, e inscrito no CPF de nº 045.622.061-52, residente e domiciliado na Rita Danilo Jose Blazius, 164 N, Módulo 03, Juina - MT, endereço eletrônico: olmieletro@gmail.com, e* ***OLMIR IORIS*** *brastletro, comerciante, casado, nascido aos*

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91542004219586981441

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91542004219586981441-1
Data: 20/04/2021 08:36:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56489-D8S6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02/03/1957, em Concórdia – SC, filho de Hermogenes Ioris e de Cecilia Therezinha Ioris, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.483.392 SSP/PR e inscrito no CPF nº 252.935.409-04, residente e domiciliado na Rua Altemar Dutra, nº 205, e endereço comercial à Avenida Mato Grosso, nº 839, ambos no modulo 02, nesta Cidade de Juina – MT, endereço eletrônico olmieletro@gmail.com. A quem confere poderes específicos para participar de **LICITAÇÕES PÚBLICAS**, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões, leilões, e outros, cotações em nome da empresa do outorgante, quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, assinar as propostas, contratos, termos, atas, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a abertura de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios a firma do outorgante, podendo publicar documentos e propostas, formular lances, negociar preços, e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fazes do procedimento licitatório em questão, acompanhar processos, prestar calções, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECER**. *Nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de bens.* **CNPJ** pesquisado **00.789.321/0001-17** de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP (OLMI INFORMATICA)** na data 19/04/2021 às 17:08:32, Relatório de Indisponibilidade. Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado, **fa33.4ea6.db09.d860.f6bd.d29c.71ea.6571.ef77.c457**, *informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012. Eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas.* Assim o disse do que dou fé. E me pediram este instrumento que sendo feito lhes li. Eu (Marilza da Costa Campos), notária, que a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Juína MT., 19 de Abril de 2021 ***Emolumentos + FUNAJURIS = FCRCPN = 93,70. Selo Utilizado sob.nº BOC 16648 R$ 93,70.***

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Assina e representa seu Sócio Administrador o Srº ***HOLMES HENRIQUE IORIS***

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Assina e representa seu Sócio Administrador o Srº ***ANDREY RICARDO IORIS***

Em testº da verdade

Bel. Marilza da Costa Campos *Tabeliã*
Neusa Aparecida Garcia Freddo *- Escrevente Autorizada*
Vanilza Oliveira da Costa Denegate *- Escrevente*
Carla Leite Gomes *- Escrevente*

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Qtd. Ato(s) 19 19/04/2021
BOC 16648 R$ 93,70
19/04/2021

196

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91542004219586981441
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91542004219586981441-2
Data: 20/04/2021 08:36:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56490-8BIT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 197

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMI INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 11:57:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMI INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91542004219586981441-1 a 91542004219586981441-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638ecee3317c2723d8bf3e90fe6566e99c341e8ba1d6132c002169be872fe7598903
1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Municipal de
Fls.: 198
Cipa-MT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 00.789.321/0001-17

Prefeitura Municipal de Juína
Fls. 199

OLMIR IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1483392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

CLEIDE BEATRIZ IORIS nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ANDREY RICARDO IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 907.910.101-04, carteira nacional de habilitação nº 01188718957, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Adalberto Rodrigues, 101, Modulo 1, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51200102542**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rt1c, Modulo 02 Juina, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.789.321/0001-17**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26368-21XP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 9154260618144480647-1; Data: 26/06/2018 14:46:56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiaba, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

Prefeitura Municipal 200

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 915426061814444806647-2; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26367-4IRKT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selod.gital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 201

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144480647-3; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: JHC26366-29PK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-97668
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Prefeitura Municipal São Pedro da Cipa-MT Fls.: 202

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. HOLMES HENRIQUE IORIS admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/11/1987, solteiro, empresário, CPF nº 017.282.171-13, carteira nacional de habilitação nº 03804556049, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio(a) OLMIR IORIS, detentor de 58.500 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) CLEIDE BEATRIZ IORIS, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) OLMIR IORIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) CLEIDE BEATRIZ IORIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) OLMIR IORIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

ANDREY RICARDO IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

HOLMES HENRIQUE IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO26365-HJ947; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 9154260618144480647-4; Data: 26/06/2018 14:46:56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-070F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 203

Totalizando o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 00.789.321/0001-17
NIRE: 51.200.102.542

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João - PR, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF n°. 907.910.101-04 e Carteira Nacional de Habilitação sob n°. 01188718957 expedida

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144480647-5; Data: 26/06/2018 14:46:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26364-MLZ5; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970FB
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pelo Departamento Nacional de Transito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, nº. 101, Bairro Módulo I, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

HOLMES HENQUIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína - MT, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 03804556049 expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação comercial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rt1c, Modulo 02 Juina, MT, CEP 78.320-000, resolvem pelo presente instrumento **consolidar** o contrato social primitivo arquivado na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nº.51.200.102.542**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17**, que se regerá pela Lei nº. 10.406/2002 (novo código civil) e, supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote RT1C, Modulo 02 Juina, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social é de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANDREY RICARDO IORIS	37.500	35.000,00	50 %
HOLMES HENRIQUE IORIS	37.500	35.000,00	50 %
TOTALIZANDO	**75.000**	**75.000,00**	**100,00 %**

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
204

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154280618144480647-4; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26363-PB1J;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretario Geral

Prefeitura Municipal de
Fls.: 205

MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144480647-7; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: /AHC26362-7JRS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de
Fls.: 206
Cadastro da Cipa-MT

9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144480647-E; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26361-Y;SE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Sinop - MT
207

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144480647-9; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26380-F9QF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-870FB
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, coma devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Prefeitura Municipal de Juína
Fls.: 208
Setor de Cadastro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154250618144480647-10; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo:Normal C: AHC26356-5833;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

JUÍNA - MT, 9 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 209

OLMIR IORIS
CPF: 252.935.409-04

CLEIDE BEATRIZ IORIS
CPF: 338.026.379-68

ANDREY RICARDO IORIS
CPF: 907.910.101-04

HOLMES HENRIQUE IORIS
CPF: 017.282.171-13

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144480647-11; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26358-X1V2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF031-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiaba, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretario Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 210

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:08:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91542606181444480647-1 a 91542606181444480647-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b7f235670ccdd791d0347872fca0cf918bcc0730c8296cb74676c5a86a2fcd4791c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de
Fls. 211
Cia Centro da Cipa-MT

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1210787-5 18/09/96
ANDREY RICARDO IDRIS
OLMIR IDRIS
CLEIDE BEATRIZ IDRIS
SAO JOAO-PR 10/02/1982
C.NASC. LIV. A4 FLS.170
TERM 2771 S.J.D'OESTE-PR
029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
Andrey Ricardo Idris

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 915426061812160203791; Data: 26/09/2018 12:10:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29009-VSEZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal 212 São Pedro da Cipa-MT

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:09:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91542606181216020379-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bcec485ea056a25822fdcfe28c966bc6e3af8f74d04698b8cd41bc011c1869c441c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 213

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDREY RICARDO IORIS

Nº de Inscrição
907910101-04

Data do Nascimento
10/02/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Andrey Ricardo Ioris
ANDREY RICARDO IORIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

SERVIÇO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 91342606181219260940-1; Data: 26/06/2018 12:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC39013-LHR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipoeira
Fls.: 214

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91542606181219260940-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb6d816d04b1d12771b9de08ff43c726207b5e714b90dfcef6f7eca01c37bfd7a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1679811-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2003

HOLMES HENRIQUE IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO 20/11/1987

C.NASC. LIV. A4 FLS.163V
TERM 4252 JUINA-MT

* * * * * *

Irene Ambel Fabiano
Coordenadora de Identificação

029

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDILO MENDES DE PAIVA

Holmes Henrique Ioris

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 215

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.573-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 915426061812193507 47-1; Data: 26/06/2018 12:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26021-0RFL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 216

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219350747-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b90e4cc49383df9e79546ce430c224954cc96c5799286d74ab2db97059765838a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
017.282.171-13

Nome
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
BFF5.2196.2831.63B1

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:28:35 do dia 25/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa...
Fls.: 217

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618121927097 9-1; Data: 26/06/2018 12:21:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26013-QSYJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-PB
Fls.: 218

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219270979-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b17999484abb206e9e0cabb3d32451ff17d19b99e15691028c0f679d68c57e9b41c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 219

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SEVE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	5120010254-2	20178109865	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SEVE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA ME	5120010254-2	20070340870	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Março de 2022 08:50

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004152367 e visualize a certidão)

22/037.693-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 220

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLMI INFORMATICA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120010254-2	00.789.321/0001-17	28/02/1984	10/02/1982

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 92N LOTE RT1C - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social: R$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	xxxxxxx	R$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	xxxxxxx	R$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2017 — Número: 20178109665

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004152367 e visualize a certidão)

22/037.693-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
221

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
PREGÃO N.º 002/2022

Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório

A OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.789.321/0001-17, Inscrição Estadual n° 13.341.049-8 e Inscrição Municipal nº. 13057650707, por intermédio de seu representante legal, Sr Brunno Kayque Ribeiro de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2002978-0 SSP/MT e do CPF nº 045.622.061-52, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Juína, 19 de abril de 2022

Brunno Kayque Ribeiro de Souza
CPF: 045.622.061-52
RG: 2002978-0 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
222

ANEXO X

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ao Sr.Pregoeiro

Os sócios, ANDREY RICARDO IOKIS e HOLMES HENRIQUE IOKIS da empresa OLMI INFORMATICA LTDA do CNPJ 00.789.321/0001-17, com sede à AV.MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA-MT 78.320-000 (66) 3566-1240, vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

Juína, 19 de abril de 2022

Brunno Kayque Ribeiro de Souza
CPF: 045.622.061-52
RG: 2002978-0 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 223

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2022 17:05:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLMI INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **00.789.321/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalizaçao de serviços publicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 224

NVF AR
CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 225

PROCURAÇÃO

A empresa A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI,** CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador o Sr. **ROBSON LIMA ARAGAO,** portador da Cédula de Identidade sob nº 15686507-SSP/MT e CPF sob nº 022.002.581-94, ao qual outorga poderes da Administração Direta ou Indireta, aos fundos especiais as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de participar de: Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Concorrência Públicas, Tomada de Preços, Carta Convite; podendo para tanto, assinar propostas comerciais, assinar declarações, prestar declarações, interpor recursos, desistir de recursos, ofertar lances, transigir, desistir, assinar atas, contratos, substabelecimentos, documentos e credenciamentos, retirar empenhos, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao fim, especifico da presente procuração, sempre defendendo os interesses desta empresa, podendo ainda substabelecer.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Cuiabá-MT, 23 de ABRIL de 2021.

Nixon Vieira Franco

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE CONTRA TERRA
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Cuiabá
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9380
E-mail: temas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavierfax@.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **NIXON VIEIRA FRANCO.**

BON60643
Selo de Controle Digital Cod. Serv. 64 Cod Ato 23
R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade
EVANILSE A.P. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 23 de abril de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ.: 41.401.446/0001-05 I. E.: 13.865.974-5
AV. DAMIEN BIANCARDINI, 359, PARQUE CUIABA
CEP 78095-308, CUIABÁ-MT
EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br TELEFONE: (65) 99253-1800

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/166691405212524214172

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 166691405212524214172-1
Data: 14/05/2021 11:11:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M06157-7P1N:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBSON LIMA ARAGAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15686507 SEP MT

CPF
022.002.581-94

DATA NASCIMENTO
26/01/1988

FILIAÇÃO
VALDOMIRO DONIZETE ARAGAO
MARIA APARECIDA ARAGAO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06382274606

VALIDADE
22/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2008

OBSERVAÇÕES

Robson L. Aragão
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
04/12/2017

95454669708
MT6326557O2

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558412570

PROIBIDO PLASTIFICAR
1558412570

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 226

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:28:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

vfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16669140521525008554

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16669140521525008554-1
Data: 14/05/2021 11:25:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06172-ZSG7

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

NVF AR
CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls: 227

AO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL No 002/2022 - SRP
DATA: 25/04/2022 - HORA: 13:30 BRASILIA

ANEXO X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA ,** que, O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 25 de ABRIL de 2022.

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308
CUIABÁ MT

NVF AR CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 228

AO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL No 002/2022 - SRP
DATA: 25/04/2022 - HORA: 13:30 BRASILIA

ANEXO IV
Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA ,** para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 25 de ABRIL de 2022.

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308
CUIABÁ - MT.

Data da consulta: 31/03/2022 07:55:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.401.446/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/03/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 229

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 230

SPI / SJSP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:00:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16669200421145600523 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16669200421145600523 4-1
Data: 20/04/2021 13:54:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ57808-RGCZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
013.831.641-42

Nome
NIXON VIEIRA FRANCO

Nascimento
30/12/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
C06C.32A8.EAC5.263A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:23:03 do dia 16/04/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de
Fls.: 231
São Pedro da Cipa-MT

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 232

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160032516-6	41.401.446/0001-05	30/03/2021	30/03/2021

Endereço Completo:
AVENIDA DAMIEN BIANCARDINI 359 - BAIRRO PARQUE CUIABA CEP 78095-308 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/06/2021 — Número: 2385544

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Março de 2022 14:25

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004140750 e visualize a certidão)

22/035.910-5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls.: 233

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004140750 e visualize a certidão)

22/035.910-5

Prefeitura Municipal de Fls.: 234 Cuiabá-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.401.446/0001-05 **MATRIZ**		**30/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NVF AR CONDICIONADO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAMIEN BIANCARDINI	**359**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.095-308	**PARQUE CUIABA**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@NVFAR.COM.BR	**(65) 9253-1800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **14:14:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 235

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100047437

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CUIABA
Local

29 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls.: 236

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.963-6	MTP2100047437	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 237

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

NIXON VIEIRA FRANCO nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 013.831.641-42, Carteira de Identidade nº 16703235, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Damien Biancardini, nº 359, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, CEP 78095-308.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, RO PORTE, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI** e nome fantasia NVF AR CONDICIONADO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade declara, sob as penas da Lei, que estará enquadrada para fins de desenvolvimento das atividades econômicas como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede na Avenida Damien Biancardini, nº 359, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, CEP 78095-308.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objetos:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 238

- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá isoladamente ao **NIXON VIEIRA FRANCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 239

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Cuiabá - MT, 25 de Março de 2021.

NIXON VIEIRA FRANCO
CPF: 013.831.641-42

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls.: 240

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.963-6	MTP2100047437	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 241

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, de NIRE 5160032516-6 e protocolado sob o número 21/041.963-6 em 26/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600325166, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Cuiabá, terça-feira, 30 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/041.963-6.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 242

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 30 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de ... Fls.: 243 ... Secretaria de Pedidos de Licitação

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.865.974-5	**41.401.446/0001-05**	**30/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
NVF AR CONDICIONADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAMIEN BIANCARDINI	**359**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78095-308	**PARQUE CUIABA**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@NVFAR.COM.BR	**(65) 99253-1800**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**30/03/2021**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 23/03/2022 às 13:14:53 (data e hora de Cuiabá)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
Fls.: 244

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 11:46:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**
CNPJ: **41.401.446/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal
Fls.: 245
Centro da Cipa-MT

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 246

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2022 12:15:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **13.498.158/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade Consumidora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Licitante: JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA **C.N.P.J.**13.498.158/0001-85
Tel. Fax: 65 3649-7971
E-mail JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM **Tel.** (65)8407-1996 **Celular: 65 9268-6939 -endereço RUA 21 QUADRA 31 LOTE 01 SALA 2 BAIRRO JD UMUARAMA**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 247

PREGAO 02 /2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º13.498.158/0001-85, Inscrição Estadual nº 13.422.439-6 e Inscrição Municipal nº.114211, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) PAULO VICTOR PREZA REGO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1382384-1 e do CPF nº 002.250,931-38, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

DECLARAÇÃO

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2022- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO VIII

declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.**

DECLARAÇÃO IX

declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

IlmªSr.ªPregoeiro
O Empresário / Os sócios,PAULO VICTOR PREZA REGO da empresa JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA , com sede à RUA 21 QUADRA 31 LOTE 01 SALA 2 , na cidade de CUIABA , Estado de MATO GROSSO , vem DECLARAR que:
O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CUIABA 25 DE ABRIL DE 2021
Paulo Victor Preza Rego
Rg 1382384-1
Cpf 002.250.931-38
PROPRIETARIO

CNPJ: 13 498 158/0001-85
JV COMÉRCIO PAPELARIA LTDA
Rua 21, Quadra 31, Lote 01
Bairro: Jardim Umuarama
CEP. 78.058-600
CUIABÁ MT.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 248

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

Solução **SERPRO** / **DENATRAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 25/04/22

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
002.250.931-38

Nome
PAULO VICTOR PREZA REGO

Nascimento
29/03/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
1F2A.6794.0AD2.675B

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:35:59 do dia 24/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 25/04/22

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 250

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201714789	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000092364

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

14 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884255FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 251

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/094.257-3	MTP2000092364	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 5120171 4789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA890894265FCE06A169FFCD [illegible] 3EE73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

PAULO VICTOR PREZA REGO, BRASILEIRA, Casado comunhão parcial, 29/03/1983, EMPRESARIO, identidade nº 13823841 SSP/MT, CPF nº 002.250.931-38, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte e Um, nº 01, Bairro Jardim Umuarama II, CUIABA/MT CEP 78.005-605.

FATIMA LUANA AGUIAR, nacionalidade, Casada comunhão parcial, nascimento 01/05/1985, profissão EMPRESARIA, identidade nº 16021622 SSP MT, CPF nº 007.939.801-43, residente e domiciliado (a) na Rua Quatro, nº 19, Bairro Jd Umuarama II, CUIABA/MT CEP 78.058-596.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201714789, com sede Rua Vinte e um, nº 01, lote Jd Umuarama II, BAIRRO TRES BARRAS, CUIABA/MT, CEP: 78058-572, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.498.158/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Empresa resolve alterar o endereço da sede, RUA VINTE E UM, nº 01, Bairro: JARDIM UMUARAMA II, CEP: 78058-600.

QUADRO SOCIETARIO

CLAUSULA **SEGUNDA** – Retira-se da sociedade o sócio **FATIMA LUANA AGUIAR**, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O socio **FATIMA LUANA AGUIAR** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e integralmente ao sócio PAULO VICTOR PREZA REGO, da seguinte forma: em moeda corrente nacional., dando plena, geral e irrevogável quitação.

PAULO VICTOR PREZA REGO, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais)

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VICTOR PREZA REGO, ISOLADAMENTE, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes inserir a consolidação do contrato.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 411EA360B3A1E5FCE06A739FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucamar.mt.gov.br e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

Fls.: 252

PAULO VICTOR PREZA REGO, BRASILEIRA, Casado comunhão parcial, 29/03/1983, EMPRESARIO, identidade nº 1382384 SSP/MT, CPF nº 002050.931-38, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte e Um, nº 01, Bairro Jardim Umuarama II, CUIABA/MT CEP 78.005-605.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201714789, com sede RUA VINTE E UM, nº 01, Bairro: JARDIM UMUARAMA II, CEP: 78058-600, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.498.158/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na RUA VINTE E UM, nº 01, Bairro: JARDIM UMUARAMA II, CEP: 78058-600, A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é.
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - FOTOCOPIAS - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

CNAE FISCAL

4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.
1741902 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO.
4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
5320201 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
8219901 – FOTOCOPIAS
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2011, O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil), no valor nominal de 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

PAULO VICTOR PREZA REGO, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283785 em 14/06/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/06/2020. Autenticação: 4119FA3908F4265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 253

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VICTOR PREZA REGO, ISOLADAMENTE, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de CUIABA/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CUIABA/MT 14/08/2020

FATIMA LUANA AGUIAR

PAULO VICTOR PREZA REGO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/094.257-3	MTP2000092364	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.939.801-43	FATIMA LUANA AGUIAR
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 254

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, de NIRE 5120171478-9 e protocolado sob o número 20/094.257-3 em 11/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2283195, em 14/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO
007.939.801-43	FATIMA LUANA AGUIAR

Cuiabá. sexta-feira, 14 de agosto de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2020, às 13:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/094.257-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 255

CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 21/034.143-2, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120171478-9, CNPJ 13.498.158/0001-85, ATIVA, com sede na RUA VINTE E UM, 01, BAIRRO JARDIM UMUARAMA II, CUIABA/MT. Certifica que foi registrado sob o número:

Nº Protocolo	Nº Aprovação	Data Aprovação	Ato/Evento(s)
11/026.091-0	20110260910	05/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 12 de Março de 2021. Nada mais.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão especifica emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e informe o nº de protocolo C215000187256 e o código de segurança tz0E. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 256

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120171478-9	13.438.158/0001-85	06/04/2011	06/04/2011

Endereço Completo:
RUA VINTE E UM 01 - BAIRRO JARDIM UMUARAMA II CEP 78058-600 CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - FOTOCOPIAS - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/08/2020 Número: 2283195

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
F.L. AGUIAR ME	5110181939-2	51201714789	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004192071 e visualize a certidão)

22/044.332-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Abril de 2022 12:15

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesso o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C22000419207 1 e visualize a certidão)

22/044.332-7

Data da consulta: 19/07/2020 16:30:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.498.158/0001-85**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls.: 257

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
002.250.931-38

Nome
PAULO VICTOR PREZA REGO

Nascimento
29/03/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
1F0A.6724.0AD2.6759

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:35:59 do dia 24/02/2022 (hora e data de Brasília)
código validação: 30
VÁLIDO SOMENTE COM O COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 25/04/22

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 259

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

"CREDENCIAMENTO"

CNPJ: 42.953.946/0001-12 **INSC. ESTADUAL:** 13.888.821-3
R. ROTARY INTERNACIONAL (3-A), 2.330W - SALA 01, PARQUE TANGARÁ, TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000 **TELEFONE**: (65) 3311-5300

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-6669 - Fax: (0xx65) 1052-0954
Tabelia/Registradora: Gisela Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - email: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

Selo de Controle Digital

BSF27342
R$ 3,70

Em testemunho ( ) da verdade
Claudio da Conceição Escrevente Autorizado
Cuiabá, 21 de março de 2022
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58 Cod At 177
http://www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIO MARCILIO DE SOUZA PONTES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14789094 SSP MT

CPF
008.751.991-78

DATA NASCIMENTO
26/01/1985

FILIAÇÃO
CARMOS DIAS DE PONTES
LUZINEIDE APARECIDA DE SOUZA PONTES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02904885440

VALIDADE
11/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2003

OBSERVAÇÕES
EAR

260

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

569257613324
MT637234685

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753152107

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753152107

1º Serv. Not. e Reg. Cuiabá - MT
EM BRANCO

Fls.: 261

LIVRO Nº **310-P** FOLHA Nº **165**

Instrumento Público de Procuração que faz e assina: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem, que aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (**04/03/2022**), neste Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício desta Comarca, situado na Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro, perante mim, Mauro Pereira da Silva, Tabelião, compareceu como outorgante: **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede estabelecida na Rua Rotary Internacional (3-A), nº 2330-W, Sala 01, Parque Tangará, neste Município de Tangará da Serra/MT; devidamente inscrita no **CNPJ nº 42.953.946/0001-12***; neste ato, conforme preconiza a Cláusula 8ª do Contrato Social com registro efetuado sob NIRE 5120185537-4 aos 02/08/2021 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, e Certidão Simplificada da JUCEMAT emitida via internet, aos 28/02/2022 a outorgante se faz representada por sua Titular*: **ADRIANE LOCATELLI,** brasileira, declara ser separada Judicialmente e convivente em união estável com Vlademir Domingos Carbonera, conforme Escritura Pública de União Estável, lavrada aos 26/04/2017, as Folhas 05, do Livro 51-N, destas notas, empresária, nascida aos 05/05/1970 em Realeza/PR, filha de Irasema Maria Gaspari e Ilirio Angelo Locatelli, portadora do documento de identificação RG. nº 1185303-4-SESP/MT (2ª via), expedido aos 26/09/2017, inscrita no CPF sob nº 572.135.181-00, residente e domiciliada na Rua Vilibaldo Behling (Rua 22), nº 367-S, Bairro Jardim Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra/M , *não declarou telefone e endereço eletrônico.* Reconhecida como a própria por mim, Tabelião, mediante apresentação dos documentos e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé, e por ela foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seus procuradores: **VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA,** brasileiro, declara ser solteiro, empresário, nascido aos 06/08/1960 em Aratibas/RS, filho de Jacyr Carbonera e Iracy Basso Carbonera, portador do documento de identificação CNH nº 01381629101-DETRAN/MT, expedido aos 15/02/2019, na qual consta RG nº 3018621056-SJSIPDI/RS, inscrito no CPF sob nº 347.204.560-49, residente e domiciliado na Rua Vilibaldo Behling (Rua 22), nº 367-S, Bairro Jardim Cidade Alta, nesta cidade de

Tangará da Serra/MT, *(65) 98404-1600, endereço eletrônico: não declarou*; **FABIO MANOEL LUIZ,** brasileiro, declara ser solteiro, vendedor, nascido aos 23/08/1991, filho de Marina Manoel Luiz, portador do documento de identificação CNH nº 04996395966-DETRAN/MT, expedido aos 03/02/2021, na qual consta RG nº 20740751-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 040.995.701-18, residente e domiciliado na Rua 16 nº 1732-W, Bairro Jardim Atlantida, nesta cidade de Tangará da Serra/MT, *(65) 99609-6663 endereço eletrônico: não declarou*; **EVERTON GONÇALVES DA SILVA,** brasileiro, declara ser solteiro, vendedor, nascido aos 25/09/1992, filho de Jose Gonçalves Feitosa e Josefa da Silva Feitosa, portador do documento de identificação CNH. nº 06113253066 DETRAN/MT, expedido aos 21/08/2018, na qual consta RG nº 20845499-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 040.025.411-50, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra E, Casa 7, Bairro Vila Rosa, na cidade de Cuiabá/MT, *(65) 99670-2295, endereço eletrônico: não declarou*; **QUESIA DOURADO SILVA,** brasileira, declara ser divorciada, vendedora, nascida aos 21/04/1983, filha de Dejalma Alves da Silva e Neriusa Dourado de Souza, portadora do documento de identificação CNH nº 02027591684 DETRAN/MT, expedido aos 10/04/2017, na qual consta RG nº 13632302-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 708.896.941-68, residente e domiciliada na Rodovia Mário Andreazza, nº 1900, Bairro Petrópolis, na cidade de Várzea Grande/MT, *(65) 99203-2928, endereço eletrônico: não declarou*; **FLAVIO MARCILIO DE SOUZA PONTES,** brasileiro, declara ser solteiro, vedador, nascido aos 26/01/1985, filho de Carmos Dias de Ponte e Luzineide Aparecida de Souza Pontes, portador do documento de identificação CNH nº 02904885440-DETRAN/MT, expedido aos 26/12/2018, na qual consta RG nº14789094-SSP/MT, inscrito(a) no CPF sob nº 008.751.991-78, residente e domiciliado na Rua 02, Quadra 15, nº 29, Bairro Jardim Umuarama, na cidade de Cuiabá/MT, *(65) 99207-8004, endereço eletrônico: não declarou*; **CLEBER LUIZ DE CONTO,** brasileiro, declara ser casado, gerente, nascido aos 09/04/1976 em Palotina/PR, filho de João de Conto e Leni Maria de Conto, portador do documento de identificação RG nº 1228281-2-SJ/MT, expedido aos 26/11/1996, inscrito no CPF sob nº 811.730.751-00, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1095, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, *(65) 98405-8848, endereço eletrônico: não declarou*. A quem confere poderes, representarem a empresa outorgante para assinar contratos de venda de mercadorias do ramo, para orgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, podendo participar de concorrências públicas, licitações, carta convite, tomada de preços, pregões, leilões, registro de preços, assinar atas, requerendo o que necessário for, aceitar e retificar propostas, dar lances, concordar, discordar, receber, concordar com as obrigações ali mencionadas, podendo ainda representa-los nos órgãos de previdência, junta comercial, receita federal, cartórios/serviços notariais e registrais, e onde mais preciso se fizer, bom, firme e valioso. Enfim, praticar todos os atos necessários para o determinado fim, *VEDADO substabelecer*. ***O presente mandato é válido por tempo indeterminado,*** *cientes da possibilidade da extinção dos poderes, a qualquer tempo, nos termos do Art. 682 do Novo Código Civil, para tanto, compete a esta Serventia informar sua vigência, a quem por interesse, requerer.* Assim o disse e dou fé. Pediu-me que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo lida em voz alta e clara, acha-na conforme e foi aceita em tudo por aquele que outorga e assina.

Adriane

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT
Fls.: 262

LIVRO Nº **310-P** FOLHA Nº **166**

comigo, Tabelião do 2º Ofício, dispensando as testemunhas instrumentárias em conformidade do PROV. nº 01/87, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (a) SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, (Outorgante); ADRIANE LOCATELLI (Titular). *Documentos apresentados digitalizados junto ao protocolo nº 80997. Lavrada pela auxiliar de cartório Rosângela Andrade de Oliveira. Emolumentos (R$ 104,00) de acordo com o § 2º, do art. 1º, da Lei nº. 7.550, de 03/12/2001 e Provimento nº 45 de Dezembro de 2021 do CGJ/MT.* Nada mais transladada nesta data, Eu, Tabelião, conferi, achei conforme, dou fé e assino em público e raso.

Adriane Locatelli

SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, - Outorgante
ADRIANE LOCATELLI - Titular

Em Testemunho ____ da verdade.

Francielle Aguiar Sotana
Escrevente Autorizada

Cartório do 2º Ofício de Tangará da Serra/MT.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Cartório:176 CNS: 06.457-6
Código do Ato(s): 19
Emolumentos: **RS104,00**
Selo Digital: **BRI 57891** Selo de Controle Digital
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-4600 - Fax: (0xx65) 1052-4604
www.primeiroofício.com.br - e-mail: registrodeimoveis@primeiroofício.com.br
Tabeliã/Registradora: Gloria Alice Figueiredo Bonfim

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BSF30133
R$ 3,70
Em testemunho) da verdade
Cláudio da Conceição Escrevente Autorizado
Cuiabá 05 de abril de 2022
Selo de Controle Digital
At 192
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

ESPAÇO EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa... Fls. 263

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100109135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TANGARA DA SERRA
Local

2 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 264

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/102.837-1	MTP2100109135	02/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

1. ADRIANE LOCATELLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 05/05/1970, nº do CPF 572.135.181-00, documento de identidade 1185303-4, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA VILIBALDO E. BEHLING, número 367S, bairro / distrito JARDIM CIDADE ALTA, município TANGARA DA SERRA - MATO GROSSO, CEP 78.300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SUPERAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE USO RESIDENCIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS E AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ROTARY INTERNACIONAL (3-A), número 2330W, SALA 1, bairro / distrito PARQUE TANGARA, município TANGARA DA SERRA - MT, CEP 78.300-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ADRIANE LOCATELLI	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ADRIANE LOCATELLI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT
Fls.: 266

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TANGARA DA SERRA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TANGARA DA SERRA, 2 de Agosto de 2021.

ADRIANE LOCATELLI
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 267

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/102.837-1	MTP2100109135	02/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 263

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/102.837-1, em 02/08/2021 da empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, de NIRE 5120185537-4 , foi deferido digitalmente sob o número 51201855374, em 02/08/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/08/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 13:36.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/102.837-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal
Fls.: 269
São Pedro da Cipa-MT

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 270

ANEXO X

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo Sr. Pregoeiro

O Empresário / Os sócios, Adriane Locatelli da empresa Superar Comercio de Moveis para Escritório Ltda., com sede à Rua Rotary Internacional, 2330-w, Parque Tangará, na cidade de Tangará da Serra, Estado de MT, vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal do São Pedro da Cipa
Fls.: 271

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120185537-4	42.953.946/0001-12	02/08/2021	02/08/2021

Endereço Completo:
RUA ROTARY INTERNACIONAL (3-A) 2330W SALA 1 - BAIRRO PARQUE TANGARA CEP 78300-000 - TANGARA DA SERRA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE USO RESIDENCIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS E AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/08/2021 — Número: 51201855374

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Abril de 2022 11:16

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004218901 e visualize a certidão)

22/048.904-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 212

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO N.º 002/2022

Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

Superar Comercio de Móveis para Escritório Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 42.953.946/0001-12, Inscrição Estadual n° 13888821-3 e Inscrição Municipal nº 26755, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Flavio Marcio de Souza Pontes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1478909-4 SSP/MT e do CPF nº 008.751.991-78, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT.

INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

23019538000143

ROD PALMIRO PAES DE BARROS, N1420

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 273

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa			CNPJ	Inscrição Estadual
INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA			23019538000143	135879787
Endereço	**Complemento**	**CEP**	**Cidade**	**UF**
ROD PALMIRO PAES DE BARROS, N1420	QD 5	78085901	CUIABA	MT
Telefone / **Fax**	**Contato**	**Email**	**Site**	
65999152476	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	infinitycomercio1@gmail.com		
Banco / **Agência**	**Conta**			
033 / 4604	130033321			

Validade da Proposta
CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Condições de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Prazo e Condições de Pagamento
CONFORME EDITAL

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000019/22

Proc. Licitatório: 000019/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 2 Sessão: 1
Realização: 12/04/2022 13:30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO Á TODAS AS SECRETARIAS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
1	005.001.349	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO. CONJUNTO DEVE SER	UN	20	0	295,00	5.900,00
						PLAXMETAL ERGOPLAX	
2	005.001.350	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CAB	UN	2	0	1.830,00	3.660,00
						PLAXMETAL BRIZZA TELA	
3	005.001.351	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA OS RODIZIOS DEVE	UN	20	0	1.350,00	27.000,00
						PLAXMETAL BRIZZA TELA	
4	005.001.352	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM APOIO DE CAB	UN	10	0	1.370,00	13.700,00
						PLAXMETAL BRIZZA SOFT	
5	005.001.353	APARELHO AR CONDICIONADO - 12MIL BTUS T	UN	15	0	0,00	0,00
6	005.001.354	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18	UN	8	0	0,00	0,00
7	005.001.355	APARELHO AR CONDICIONADO - AR-CONDICIC	UN	10	0	0,00	0,00
8	005.001.356	AR CONDICIONADO-APARELHO - CONDICIONADORES D	UN	15	0	0,00	0,00
9	005.001.357	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO COLUNA/ PEDESTAL	UN	5	0	0,00	0,00
10	005.001.358	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA	UN	10	0	0,00	0,00
11	001.006.881	TELEFONE SEM FIO - APARELHO DE TELEFONE SEM F	UN	10	0	0,00	0,00
12	005.001.359	ARMÁRIO COPA/COZINHA - ARMÁRIO COPA /COZINHA A	UN	5	0	0,00	0,00
13	005.001.360	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZA	UN	10	0	0,00	0,00
14	005.001.361	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24/26, AC	UN	15	0	0,00	0,00
15	005.001.362	BALCÃO DOMÉSTICO - BALCÃO DE COZINHA COM PIA E	UN	5	0	0,00	0,00
16	005.001.363	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO - BATEDEIRA PLANETA	UN	5	0	0,00	0,00
17	005.001.364	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTI	UN	5	0	0,00	0,00
18	005.001.365	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - BEBEDOURO ÁGUA GA	UN	8	0	0,00	0,00
19	005.001.366	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR DE	UN	8	0	0,00	0,00
20	005.001.367	AMPLIFICADOR SOM - AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICA	UN	3	0	0,00	0,00
21	005.001.368	CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICC	UN	4	0	0,00	0,00
22	005.001.369	ESCADA DOMÉSTICA - ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL	UN	10	0	0,00	0,00
23	005.001.370	ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL A	UN	20	0	0,00	0,00
24	005.001.371	FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONA	UN	5	0	0,00	0,00
25	005.002.039	FREEZER - FREEZER, FREEZER DOMÉSTICO - FREEZEF	UN	4	0	0,00	0,00
26	005.001.372	LAVADORA ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃ	UN	4	0	0,00	0,00
27	005.001.373	MÁQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPASAUTC	UN	4	0	0,00	0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
28	005.001.374	LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO - CAPACIDADE 8 K	UN	3	0	0,00	0,00
29	005.001.375	PANELA PIPOQUEIRA, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,2 L	UN	5	0	0,00	0,00
30	005.001.376	REFRIGERADORDOMESTICO-1GELADEIRA/ REFRIGERA	UN	5	0	0,00	0,00
31	005.001.377	REFRIGERADOR DOMESTICO - GELADEIRA CAPACIDAD	UN	3	0	0,00	0,00
32	005.001.378	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, FORNO I	UN	5	0	0,00	0,00
33	005.001.379	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2 L, P	UN	10	0	0,00	0,00
34	005.001.380	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUS	UN	4	0	0,00	0,00
35	005.001.381	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES CONJUNTO DEVE	UN	10	0	1.740,00	17.400,00
						PLAXMETAL BEEZI	
36	005.001.382	LONGARINA 04 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	2.390,00	19.120,00
						PLAXMETAL BEEZI	
37	005.001.383	LONGARINA 05 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	2.550,00	20.400,00
						PLAXMETAL BEZZI	
38	005.001.384	MESA ESCRITORIO - MESA ESCRITORIO, MATERIAL ES	UN	15	0	680,00	10.200,00
						AVANTTI CREATE	
39	005.001.385	MESA ESCRITORIO - MESA ESCRITORIO, MATERIAL ES	UN	10	0	0,00	0,00
40	005.001.386	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MESA REUNIAORE	UN	6	0	1.770,00	10.620,00
						AVANTTI JOINT	
41	005.001.387	BALCÃO ATENDIMENTO - BAIA DE ATENDIMENTO CONJ	UN	4	0	3.350,00	13.400,00
						AVANTTI CREATE	
42	005.001.388	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOL	UN	5	0	0,00	0,00
43	005.001.389	PERSIANA TIPO CORTINA - PERSIANA TIPO CORTINA, M²		50	0	0,00	0,00
44	005.001.390	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 42 POL, VOL	UN	5	0	0,00	0,00
45	005.001.391	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL - PULVERIZADOR CO	UN	3	0	0,00	0,00
46	005.001.392	CORTINA DE AR COMPACT DE 1,5 MTS 220 V MONO	UN	5	0	0,00	0,00
47	005.001.393	FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL,	UN	3	0	0,00	0,00
48	005.001.394	COMPRESSOR DE AR - COMPRESSOR DE AR MONOFÁS	UN	3	0	0,00	0,00
49	001.006.882	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR E PINADOR ELETRICO	UN	6	0	0,00	0,00
50	005.001.395	COZINHA EM AÇO COMPACTA 2 PEÇAS: ARMARIO AERI	UN	4	0	0,00	0,00
51	005.001.396	FOGAO INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, A GÁS, 02 B	UN	3	0	0,00	0,00
52	005.001.397	FOGAO INDUSTRIAL - FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS C	UN	3	0	0,00	0,00

Total: **141.400,00**

CUIABA, 22 de abril de 2022.

CNPJ: 23.019.538/0001-43
INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, Nº. 1420
QUADRA 5, CASA 6, COND. STO. ANTONIO
BAIRRO: PARQUE GEORGIA
CEP. 78.085-901 - CUIABÁ - MT

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

INFINITY Comércio e Serviços

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	**CNPJ:**	37.464.948/0001-08
Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - PROC. ADM. 022/2022	**Estado:**	MATO GROSSO
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, Nº 335, CENTRO	**Cidade:**	SÃO PEDRO DA CIPA
Sessão:	ABERTURA 25/04/2022 - AS 13:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).	**CEP:**	78.835-000
Telefone:	(66) 3418-1500		
E-mail:	contato@saopedrodacipa.mt.gov.br	**DATA:**	25/04/2022

OBJETO

Registro de Preço para Futura e Eventual para Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos para atender todas as Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa/MT.

ITEM	QTD	MED.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR EXTENSO
1	20	UND	Cadeira fixa polipropileno. Conjunto deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem mig, formando um conjunto estrutural empilhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que deve garantir proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que deve possuir a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que deve modelar de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura)x335mm (altura)apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido	PLAXMETAL MOD ERGOPLAX	R$ 295,00	R$ 5.900,00	cinco mil e novecentos reais
2	2	UND	Cadeira giratoria presidente com apoio de cabeça Os rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de poliamida (pa 6,6) epu em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono abnt 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono abnt 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem mig. Em suas extremidades deve conter um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 e deve ser fixado pelo processo de solda mig. Um anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem mig, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto deve ser constituído por uma blindagem central com design adequando ao produto, montado pelo processo manual por clicks de fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (pp). A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono abnt 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à base. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (cromeação). Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que deve possuir funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecanismo chamado relax deve ser um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de 13,5°. O mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço abnt 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo mecanismo, dependendo da opção desejada. O encosto da cadeira deve possuir apoio lombar regulável. O apoio lombar deve ser um conjunto fabricado em uma blenda de polipropileno (pp) e eva (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Deve possuir um sistema semelhante à	PLAXMETAL MOD BRIZZA TELA	R$ 1.830,00	R$ 3.660,00	três mil, seiscentos e sessenta reais

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 226

INFINITY
Comércio e Serviços

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

3	20	UND	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se deve se encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definida por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado Relaxita deve ser um conjunto mecânico que deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo do assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de 13,5°. O Mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e 4 calços plásticos. O Conjunto Mecanismo deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Conjunto de assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A regulagem de altura do assento deve permitir atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida. O apoio de braço deve ter 3 tipos de regulagem à saber, altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro deve ser dar de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Deve possuir 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoio braços, já a regulagem de giro deve permitir 74° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braços 3D deve ser fabricada em chapa de aço 476 com 6,35mm de espessura, já os	PLAXMETAL MOD BRIZZA TELA	R$ 1.350,00	R$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
4	10	UND	Cadeira giratoria presidente sem apoio de cabeça Os rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de poliamida (pa 6,6) e pu em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono abnt 1005/10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono abnt 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem mig. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Um anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/20 e onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem mig, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O conjunto deve ser coberto por (01) blindagem com design adequando ao produto, montado pelo processo manual por clicks de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (pp). A coluna de gás deve ser constituía de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono abnt 1008/1020 na medida externa de 50,00 mme conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á base. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (cromeação). Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que deve possuir funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecanismo chamado relax deve ser um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de 13,5°. O mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço abnt 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por quatro parafusos sextavados ¼" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e quatro calços plásticos. O conjunto mecanismo deve recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto de assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de poliol / isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido / laminado vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 500 mm	PLAXMETAL MOD BRIZZA SOFT	R$ 1.370,00	R$ 13.700,00	treze mil e setecentos reais

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7

ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO

CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901

INFINITY Comércio e Serviços

TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

Fls: 237

35	10	UND	Longarina executiva 03 lugares Conjunto deve ser montado sobre longarinas com três (03) lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Sua estrutura deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono abnt 1008 / 1020 com travessa na configuração retangular com as medidas de 60x40 mm e espessura 1.2mm e pés e, tubo ø31,75 mm com parede de 1,5 mm fabricado pelo processo de mecânico de curvamento de tubos. Suportes de fixação do assento deve ser produzido em chapa de aço carbono abnt 1008 /1020 vincada na espessura de 4,75mm, conformado pelo processo de estampagem e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). Cada pé deve conter 02 deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contado direto do metal com as superfícies de apoio. Devem ser fabricados pelo processo de injeção e em material termoplástico denominado polipropileno (pp), de alta resistência ao atrito e desgaste. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9mm conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (mig). As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado polipropileno (pp). O conjunto da estrutura deve receber uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto de assento deve ser constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de poliol / isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido / laminado vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que deve ser encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A	PLAXMETAL MOD BEEZI	R$	1.740,00	R$	17.400,00	dezessete mil e quatrocentos reais
36	8	UND	LONGARINA 04 LUGARES conjunto longarina deve permitir arranjos de 4 lugares, sendo constituído de pés em aço, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total, e comprimento 2325mm. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Os pés da longarina devem ser confeccionados em tubo de aço redondo Ø31,75x1,5mm de espessura, com uma	PLAXMETAL MOD BEEZI	R$	2.390,00	R$	19.120,00	dezenove mil, cento e vinte reais
37	8	UND	Longarina 05 lugares conjunto longarina deve permitir arranjos de 5 lugares, sendo constituído de pés em aço, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total, e comprimento 2900mm. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Os pés da longarina devem ser confeccionados em tubo de aço redondo ø31,75x1,5mm de espessura, com uma	PLAXMETAL MOD BEEZI	R$	2.550,00	R$	20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
38	15	UND	Mesa Escritório - Mesa Escritório, materialestrutura aço, material tampo aglomerado mdf, largura 0,70 m, altura 0,74 m, comprimento 1 m, acabamento estrutura pintado	AVANTTI MOD CREATE	R$	680,00	R$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
40	6	UND	Mesa Reunião Retangular - mesa reuniãoretangular, material madeira aglomerada laminado melamínico, comprimento 1.200 mm, largura 3.000 mm, altura 730 mm, cor argila, tipobordasarredondadas, material borda lateral pvc, características adicionais sapatas niveladoras,espessura tampo 25 mm.	AVANTTI MOD JOINT	R$	1.770,00	R$	10.620,00	dez mil, seiscentos e vinte reais
41	4	UND	Balcão Atendimento - Baia de atendimento conjugada aberta para 03 (três) lugares commesa de trabalho reta medindo 1,20 x 0,65 (tampo), com painel frontal e pé painel medindo 650 x 120mm (largura x altura): Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura, com acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixapressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura em todas as extremidades. Passagem de fiação no tampo com diâmetro de 60mm, comacabamento em polietileno sacável. Painel Lateral: medindo 1200mm de altura por 650mm de largura, instalado em cada face lateral do tampo. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura, com acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico d°e baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura em todas as extremidades. Todas as fixações entre os pés painel das mesas e o tampo são feitas com bucha insertadas na madeira com rosca para maior	AVANTTI MOD CREATE	R$	3.350,00	R$	13.400,00	treze mil e quatrocentos reais
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA>>>>>>>>>>>>>				R$		141.400,00
			cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais						

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

INFINITY
Comércio e Serviços

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 278

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

Dados Bancários:
BANCO SANTANDER
AGÊNCIA: 4604
CONTA CORRENTE: 130033321

CNPJ: 23.019.538/0001-43
INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, Nº. 1420
QUADRA 5, CASA 6, COND. STO. ANTONIO
BAIRRO: PARQUE GEORGIA
CEP. 78.085-901 - CUIABÁ - MT.

INFINITY
VAGNER R. FERNANDES JUNIOR
CPF: 039.086.041/82
RG: 1758616-0 SSP/MT

•Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade Consumidora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Licitante: JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA **C.N.P.J.**13.498.158/0001-85
Tel. Fax: 65 3649-7971
E-mail JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM **Tel.** (65)8407-1996 **Celular: 65 9268-6939 -endereço RUA 21 QUADRA 31 LOTE 01 SALA 2 BAIRRO JD UMUARAMA**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
280

PREGAO 02 /2022

JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º13.498.158/0001-85, Inscrição Estadual n° 13.422.439-6 e Inscrição Municipal nº.114211, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) PAULO VICTOR PREZA REGO, portador (a) da Carteira de Identidade n□ 1382384-1 e do CPF n□ 002.250,931-38,.

Formulário Padrão de Proposta
Licitação Pregão Presencial nº. 002/2022 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo: MENOR VALOR POR ÍTEM
OBJETO: "Registro de Preço para Futura e Eventual para Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos para atender todas as Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa/MT."
1-VALOR GLOBAL em algarismo e por extenso.
2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.
3-PRAZO PARA ENTREGA: Prestar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.
4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.
5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.
Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:
-Nome Completo: PAULO VICTOR PREZA REGO
-Nacionalidade: BRASILEIRO
-Estado Civil: SOLTEIRO
-Profissão: EMPREENDEDOR
-Endereço Completo: RUA 131 QUADRA 113 CASA29 CPA 4 4 ETAPA
-RG nº: 1382384-1
-CPF nº:002.250.931-38

CUIABA 25 DE ABRIL DE 2021
Paulo Victor Preza Rego
Rg 1382384-1
Cpf 002.250.931-38
PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

37464948/0001-08

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls. 281

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa				CNPJ	Inscrição Estadual	
JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA				13.498.158/0001-85	134224396	
Endereço	**Complemento**	**CEP**	**Cidade**			**UF**
RUA 21 QUADRA 31 LOTE 01	'PREDIO VERMELHO	78058599	CUIABA			MT
Telefone	**Fax**	**Contato**	**Email**		**Site**	
6536497971	6536497971	PAULO VICTOR PREZA REGO	jvcomercio2011@gmail.com			
Banco	**Agência**	**Conta**				
003	40436	26907-7				

CNPJ: 13 498 158/0001-85
JV COMÉRCIO PAPELARIA LTDA
Rua 21, Quadra 31, Lote 01
Bairro: Jardim Umuarama
CEP. 78.058-600
CUIABÁ - MT.

Validade da Proposta
CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Condições de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Prazo e Condições de Pagamento
CONFORME EDITAL

Faturamento Mínimo:
10.000,00

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000019/22

Proc. Licitatório: 000019/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 2 Sessão: 1
Realização: 12/04/2022 13:30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO Á TODAS AS SECRETARIAS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
1	005.001.349	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO. CONJUNTO DEVE SER	UN	20	0	299,00	5.980,00
						PLAXMETAL	
2	005.001.350	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CAB	UN	2	0	1.850,00	3.700,00
						NOBRE	
3	005.001.351	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA OS RODÍZIOS DEVE	UN	20	0	1.369,00	27.380,00
						NOBRE	
4	005.001.352	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM APOIO DE CAB	UN	10	0	1.389,00	13.890,00
						NOBRE	
5	005.001.353	APARELHO AR CONDICIONADO - 12MIL BTUS T	UN	15	0	2.880,00	43.200,00
						ELGIN	
6	005.001.354	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18	UN	8	0	4.288,00	34.304,00
						ELGIN	
7	005.001.355	APARELHO AR CONDICIONADO - AR-CONDICIC	UN	10	0	2.489,00	24.890,00
						ELGIN	
8	005.001.356	AR CONDICIONADO-APARELHO - CONDICIONADORES D	UN	15	0	5.459,00	81.885,00
						ELGIN	
9	005.001.357	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO COLUNA/ PEDESTAL	UN	5	0	249,00	1.245,00
						VENTISOL	
10	005.001.358	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA	UN	10	0	289,00	2.890,00
						VENTISOL	
11	001.006.881	TELEFONE SEM FIO - APARELHO DE TELEFONE SEM F	UN	10	0	368,00	3.680,00
						ELGIN	
12	005.001.359	ARMÁRIO COPA/COZINHA - ARMÁRIO COPA /COZINHA A	UN	5	0	799,00	3.995,00
						TRAMONTINA	
13	005.001.360	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZA	UN	10	0	2.189,00	21.890,00
						ACO FORTE	
14	005.001.361	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24/26, AC	UN	15	0	1.550,00	23.250,00
						ACO FORTE	
15	005.001.362	BALCÃO DOMÉSTICO - BALCÃO DE COZINHA COM PIA E	UN	5	0	2.449,00	12.245,00
						TRAMONTINA	
16	005.001.363	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO - BATEDEIRA PLANETÁ	UN	5	0	1.075,00	5.375,00
						OSTER	
17	005.001.364	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTI	UN	5	0	3.428,90	17.144,50
						BBL	
18	005.001.365	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - BEBEDOURO ÁGUA G/	UN	8	0	1.369,00	10.952,00
						BBL	
19	005.001.366	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR DE	UN	8	0	1.339,00	10.712,00
						BBL	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
20	005.001.367	AMPLIFICADOR SOM - AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICA	UN	3	0	1.699,00	5.097,00
						SHELDON	
21	005.001.368	CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICC	UN	4	0	1.689,00	6.756,00
						SHERING	
22	005.001.369	ESCADA DOMÉSTICA - ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL	UN	10	0	489,00	4.890,00
						AGATA	
23	005.001.370	ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL A	UN	20	0	640,00	12.800,00
						ACO FORTE	
24	005.001.371	FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONA	UN	5	0	1.259,00	6.295,00
						FRATELLO	
25	005.002.039	FREEZER - FREEZER, FREEZER DOMESTICO - FREEZEF	UN	4	0	6.320,00	25.280,00
						CONSUL	
26	005.001.372	LAVADORA ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃ	UN	4	0	1.089,00	4.356,00
						ELETROLUX	
27	005.001.373	MÁQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPASAUTC	UN	4	0	4.300,00	17.200,00
						COLORMAQ	
28	005.001.374	LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO - CAPACIDADE 8 K	UN	3	0	1.320,00	3.960,00
						COLORMAQ	
29	005.001.375	PANELA PIPOQUEIRA, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,2 L	UN	5	0	215,00	1.075,00
						BRINOX	
30	005.001.376	REFRIGERADORDOMÉSTICO-1GELADEIRA/ REFRIGERA	UN	5	0	4.540,00	22.700,00
						CONSUL	
31	005.001.377	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - GELADEIRA CAPACIDAD	UN	3	0	6.499,00	19.497,00
						CONSUL	
[illegible]	005.001.378	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, FORNO I	UN	5	0	1.317,30	6.586,50
						CONSUL	
33	005.001.379	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2 L, P	UN	10	0	276,00	2.760,00
						PHILCO	
34	005.001.380	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUS	UN	4	0	844,00	3.376,00
						JL	
35	005.001.381	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES CONJUNTO DEVE	UN	10	0	1.750,00	17.500,00
						NOBRE	
36	005.001.382	LONGARINA 04 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	2.395,50	19.164,00
						NOBRE	
37	005.001.383	LONGARINA 05 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	2.576,40	20.611,20
						NOBRE	
38	005.001.384	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ES	UN	15	0	699,00	10.485,00
						PLAXMETAL	
39	005.001.385	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ES	UN	10	0	874,00	8.740,00
						PLAXMETAL	
40	005.001.386	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MESA REUNIÃORE	UN	6	0	1.799,00	10.794,00
						PLAXMETAL	
41	005.001.387	BALCÃO ATENDIMENTO - BAIA DE ATENDIMENTO CONJ	UN	4	0	0,00	0,00
[illegible]	005.001.388	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOL	UN	5	0	3.299,00	16.495,00
						PHILCO	
43	005.001.389	PERSIANA TIPO CORTINA - PERSIANA TIPO CORTINA, M	M²	50	0	324,00	16.200,00
						VENEZA	
44	005.001.390	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 42 POL, VOL	UN	5	0	5.399,00	26.995,00
						PHILCO	
45	005.001.391	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL - PULVERIZADOR CO	UN	3	0	743,00	2.229,00
						VONDER	
46	005.001.392	CORTINA DE AR COMPACT DE 1,5 MTS 220 V MONO	UN	5	0	2.299,00	11.495,00
						ELGIN	
47	005.001.393	FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL,	UN	3	0	3.615,00	10.845,00
						MENNO	
48	005.001.394	COMPRESSOR DE AR - COMPRESSOR DE AR MONOFÁS	UN	3	0	5.899,00	17.697,00
						PRESSURE	
49	001.006.882	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR E PINADOR ELETRICO (	UN	6	0	933,60	5.601,60
						VONDER	
50	005.001.395	COZINHA EM AÇO COMPACTA 2 PEÇAS: ARMÁRIO AÉRI	UN	4	0	1.985,00	7.940,00
						TRAMONTINA	
51	005.001.396	FOGAO INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, A GAS, 02 B	UN	3	0	981,00	2.943,00
						CRISTALACO	
52	005.001.397	FOGAO INDUSTRIAL - FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS C	UN	3	0	3.057,00	9.171,00
						VENANCIO	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	

Total: **706.141,80**

CUIABA, 23 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 283

CNPJ: 13 498 158/0001-85
JV COMÉRCIO PAPELARIA LTDA
Rua 21, Quadra 31, Lote 01
Bairro: Jardim Umuarama
CEP. 78.058-600
CUIABÁ - MT.

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 285

PREGÃO PRESENCIAL N° N° 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

"PROPOSTA DE PREÇOS"

CNPJ: 42.953.946/0001-12 **INSC. ESTADUAL:** 13.888.821-3
R. ROTARY INTERNACIONAL (3-A), 2.330W - SALA 01, PARQUE TANGARÁ, TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000 **TELEFONE**: (65) 3311-5300

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 286

ANEXO V
Pregão N°. 002/2022
Formulário Padrão de Proposta

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo: MENOR VALOR POR ÍTEM
OBJETO "Registro de Preço para Futura e Eventual para Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos para atender todas as Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa/MT".

1-VALOR GLOBAL: R$ 650.357,00 (seiscentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais)
2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.
3-PRAZO PARA ENTREGA: Prestar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.
4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.
5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.
Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:
-Nome Completo: Flavio Marcilio de Souza Pontes
-Nacionalidade: Brasileiro
-Estado Civil: Solteiro
-Profissão: Técnico
-Endereço Completo: Rua 02, Quadra 15, nº 29, Jardim Umuarama, Cuiabá - MT.
-RG nº: 1478909-4 SSP/MT
-CPF nº: 008.751.991-78
Dados da Empresa:
-Razão Social: Superar Comercio de Moveis para Escritório Ltda. **-CNPJ nº:** 42.953.946/0001-12
-Endereço Completo: Rua Rotary Internacional, 2330-W, Parque Tangará, Tangará da Serra – MT.
-Inscrição Estadual (se houver): 13.888.821-3 **-Inscrição Municipal nº:** 26755
-Telefones/FAX: (65) 3925-5300 **-E-mail:** licitação.superar@gmail.com
-Conta Bancária nº: 97811-4 **-Agência nº:** 0804 **- Banco:** Sicredi

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

37464948/0001-08

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa			CNPJ	Inscrição Estadual
SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRIÓRIO LTDA			42.953.946/0001-12	138888213
Endereço	**Complemento**	**CEP**	**Cidade**	**UF**
RUA ROTARY INTERNACIONAL, 2330-W, PARQL		7830000000	TANGARÁ DA SERRA	MT

Telefone	Fax	Contato	Email	Site
6539255300		FLAVIO MARCILIO DESOUZA PON	licitacao.superar@gmail.com	

Banco	Agência	Conta
SIC	0804	978114

Validade da Proposta
60 (SESSENTA) DIAS.

Prazo de Entrega / Execução
05 (CINCO) DIAS.

Condições de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Prazo e Condições de Pagamento
CONFORME EDITAL

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000019/22

Proc. Licitatório: 000019/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 2 Sessão: 1
Realização: 12/04/2022 13:30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO Á TODAS AS SECRETARIAS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
1	005.001.349	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO, CONJUNTO DEVE SER	UN	20	0	275,00	5.500,00
						VFLEX / PP 4 PÉS	
2	005.001.350	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CAB	UN	2	0	1.745,00	3.490,00
						PLAXMETAL / BRIZZA TELA	
3	005.001.351	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA OS RODÍZIOS DEVE	UN	20	0	1.294,00	25.880,00
						PLAXMETAL / BRIZZA TELA EXECUTIVA	
4	005.001.352	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM APOIO DE CAB	UN	10	0	1.285,00	12.850,00
						PLAXMETAL / BRIZZA TELA	
5	005.001.353	APARELHO AR CONDICIONADO - 12MIL BTUS T	UN	15	0	2.765,00	41.475,00
						TCL / TAC-12CSA1	
6	005.001.354	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18	UN	8	0	4.184,00	33.472,00
						ELECTROLUX / VI18R - VE 18R	
7	005.001.355	APARELHO AR CONDICIONADO - AR-CONDICIC	UN	10	0	2.334,00	23.340,00
						AGRATTO / ECST9FR4-02	
8	005.001.356	AR CONDICIONADO-APARELHO - CONDICIONADORES D	UN	15	0	5.454,00	81.810,00
						ELGIN / PEFI24B2NC-OUFE24B2NA	
9	005.001.357	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO COLUNA/ PEDESTAL	UN	5	0	0,00	0,00
10	005.001.358	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA	UN	10	0	278,00	2.780,00
						VENTISOL / VOP 60CM NEW	
11	001.006.881	TELEFONE SEM FIO - APARELHO DE TELEFONE SEM F	UN	10	0	354,00	3.540,00
						ELGIN / TSF-8001	
12	005.001.359	ARMÁRIO COPA/COZINHA - ARMÁRIO COPA /COZINHA A	UN	5	0	775,00	3.875,00
						TELASUL / STAR 1.20M 3PTS	
13	005.001.360	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZA	UN	10	0	2.095,00	20.950,00
						PANDIN / AP403SL	
14	005.001.361	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24/26, AC	UN	15	0	1.477,00	22.155,00
						PANDIN / OF4SLMFF	
15	005.001.362	BALCÃO DOMÉSTICO - BALCÃO DE COZINHA COM PIA E	UN	5	0	2.295,00	11.475,00
						COLORMAQ / ROMA GB120GT	
16	005.001.363	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO - BATEDEIRA PLANETÁ	UN	5	0	994,00	4.970,00
						MONDIAL / BP-03	
17	005.001.364	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUST	UN	5	0	3.428,00	17.140,00
						REFRIGERAÇÃO NACIONAL BB100L	
18	005.001.365	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - BEBEDOURO ÁGUA GA	UN	8	0	1.289,00	10.312,00
						LIBELL / MASTER INOX	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
19	005.001.366	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR DE	UN	8	0	1.273,00	10.184,00
						LIBELL / ACQUA FLEX HERMÉTICO	
20	005.001.367	AMPLIFICADOR SOM - AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICA	UN	3	0	0,00	0,00
21	005.001.368	CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO	UN	4	0	0,00	0,00
22	005.001.369	ESCADA DOMÉSTICA - ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL	UN	10	0	489,00	4.890,00
						AGATA / EDS008	
23	005.001.370	ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL A	UN	20	0	596,00	11.920,00
						LUNASA / EL 6P 40CM CH26	
24	005.001.371	FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONA	UN	5	0	1.174,00	5.870,00
						ATLAS / MONACO PLUS	
25	005.002.039	FREEZER - FREEZER, FREEZER DOMESTICO - FREEZEF	UN	4	0	5.880,00	23.520,00
						ELECTROLUX / H550	
26	005.001.372	LAVADORA ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃ	UN	4	0	995,00	3.980,00
						ELECTROLUX / EWS30	
27	005.001.373	MÁQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPASAUTO	UN	4	0	4.173,00	16.692,00
						COLORMAQ / LCA12	
28	005.001.374	LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO - CAPACIDADE 8 K	UN	3	0	1.228,00	3.684,00
						COLORMAQ / LCS8	
29	005.001.375	PANELA PIPOQUEIRA, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,2 L	UN	5	0	197,00	985,00
						BRINOX / PIC POC CEREJA 20CM	
30	005.001.376	REFRIGERADORDOMÉSTICO-1GELADEIRA/ REFRIGERA	UN	5	0	4.378,00	21.890,00
						ESMALTEC / RCS34	
31	005.001.377	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - GELADEIRA CAPACIDAD	UN	3	0	6.234,00	18.702,00
						CONTINENTAL / TC44	
32	005.001.378	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, FORNO I	UN	5	0	1.245,00	6.225,00
						ELECTROLUX / MEO44	
33	005.001.379	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2 L, F	UN	10	0	245,00	2.450,00
						BRITANIA / DIAMANTE	
34	005.001.380	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUS	UN	4	0	789,00	3.156,00
						METAL FERREIRA / MFLAR-4L	
35	005.001.381	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES CONJUNTO DEVE	UN	10	0	1.595,00	15.950,00
						VFLEX / 1000 3L BR CORSA	
36	005.001.382	LONGARINA 04 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	2.164,00	17.312,00
						VFLEX / PP 4L	
37	005.001.383	LONGARINA 05 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	2.374,00	18.992,00
						VFLEX / PP 5L	
38	005.001.384	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ES	UN	15	0	654,00	9.810,00
						VFLEX / LIGHT 120	
39	005.001.385	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ES	UN	10	0	855,00	8.550,00
						VFLEX / COLT 140X140	
40	005.001.386	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MESA REUNIÃORE	UN	6	0	1.745,00	10.470,00
						LUNASA / TREVISO ESPECIAL	
41	005.001.387	BALCÃO ATENDIMENTO - BAIA DE ATENDIMENTO CONJ	UN	4	0	3.330,00	13.320,00
						LUNASA / BAIA 3L TREVISO	
42	005.001.388	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOL	UN	5	0	3.175,00	15.875,00
						PHILCO / PTV32G70RCH	
43	005.001.389	PERSIANA TIPO CORTINA - PERSIANA TIPO CORTINA, M	M²	50	0	0,00	0,00
44	005.001.390	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 42 POL, VOL	UN	5	0	5.188,00	25.940,00
						AOC ROKU TV / 43S5195-78	
45	005.001.391	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL - PULVERIZADOR CO	UN	3	0	743,00	2.229,00
						JACTO / PJH20L	
46	005.001.392	CORTINA DE AR COMPACT DE 1,5 MTS 220 V MONO	UN	5	0	2.126,00	10.630,00
						VIX / VIX ONE 150CM	
47	005.001.393	FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, (	UN	3	0	0,00	0,00
48	005.001.394	COMPRESSOR DE AR - COMPRESSOR DE AR MONOFÁS	UN	3	0	5.899,00	17.697,00
						ATLAS COPCO / AT2-10 H100L	
49	001.006.882	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR E PINADOR ELETRICO (	UN	6	0	933,00	5.598,00
						VONDER / GPE916	
50	005.001.395	COZINHA EM AÇO COMPACTA 2 PEÇAS: ARMÁRIO AÉRI	UN	4	0	1.845,00	7.380,00
						COLORMAQ / KIT CRYTAL	
51	005.001.396	FOGAO INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, A GAS, 02 B	UN	3	0	934,00	2.802,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
52	005.001.397	FOGAO INDUSTRIAL - FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS C(	UN	3	0	2.880,00	8.640,00
						CRISTAL AÇO / ECONOMY	

CRISTAL AÇO / ECONOMY AP

Total: 650.357,00

TANGARÁ DA SERRA, 22 de abril de 2022.

Flavio marcelo de Souza Ponte 289

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT.

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 290

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

DECLARAÇÃO GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, Inscrita No **CNPJ/MF Nº 42.953.946/0001-12**. Com sede na **RUA ROTARY INTERNACIONAL, PARQUE TANGARÁ, 2330-W, TANGARÁ DA SERRRA/MT CEP 78300-000** Por intermédio de seu representante legal, declara:

- Sob as penas da Lei, que é de sua total responsabilidade manter a garantia do objeto cotado no período de 12 (doze) meses conforme solicitado no Edital, a contar da data de entrega e/ou instalação. Contudo compromete-se a cumprir todas as obrigações previstas. A mesma, tem conhecimento e aceita sem restrições todas as condições estabelecidas e proposta pelo órgão, e que se compromete a entregar o objeto cotado até o prazo proposto. **DECLARA** que terá a disponibilidade, caso venha vencer a disputa do objeto, realizará a entrega no prazo previsto, de acordo com o artigo 299 do código penal. **DECLARA** também, sob as penas da lei, reunir todos os requisitos que dará garantias técnicas e suportes necessários aos equipamentos e mão de obras, exigidas no c.d.c.

- Possuímos os materiais e equipamentos necessários a execução do objeto do presente certame, em quantidade e especificações constantes, inclusive previsão de devolução, troca e substituição dos equipamentos com a mesma característica e especificação igual ou superior quando este apresentar defeito ou falha de fabricação ou embalagem danificada. **DECLARAMOS** ainda que nos responsabilizamos pela garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.

- **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência, garantindo a entrega dos equipamentos no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no Edital. Que os equipamentos a serem entregues obedecem á estipulação do presente edital, e assume o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornece todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 291

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A Empresa Superar Comercio de Moveis para Escritório Ltda., Inscrita No CNPJ/MF Nº 42.953.946/0001-12. Com sede na Rua Rotary Internacional, Parque Tangará, 2330-W, Tangará da Serra/MT CEP 78300-000, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado...

DECLARA que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

A VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sr. Flavio Marcilio de Souza Pontes, Representante Legal, CPF: 008.751.991-78, RG: 1478909-4 SSP/MT.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi. Ag.: 0804. C/c.: 97811-4

GARANTIA: 12 (doze) meses.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 292

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Superar Comercio de Moveis para Escritório Ltda., Inscrita No CNPJ/MF Nº 42.953.946/0001-12. Com sede na Rua Rotary Internacional, Parque Tangará, 2330-W, Tangará da Serra/MT CEP 78300-000, declara, que:

- Em conformidade com a Lei nº 10.520/02, cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório;
- Não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório;
- De que não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos, conforme disposto na alínea "d", inciso IV do Art. 5° do Decreto N° 7.218/2006;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto na alínea "c" do inciso IV, Art. 5° do Decreto Estadual N° 7.218/2006;
- Os equipamentos ofertados são novos, não recondicionados, não remanufaturados ou reciclados;
- Declaramos de que a Empresa Proponente Possui Todos os Equipamentos Necessários à Realização dos Serviços Contratados
- Declaramos compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT.

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Para fins de participação na licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022**, a Empresa **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 42.953.946/0001-12**, sediada à **RUA ROTARY INTERNACIONAL, PARQUE TANGARÁ, 2330-W, TANGARÁ DA SERRA/MT, CEP 78300-000**, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Atendo a legislação ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável ao contrato de compra e venda firmado por via deste certame licitatório, bem como atenderei as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal.
- Que promoverei em minhas dependências, de acordo com a natureza de meus serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6° desta referida instrução.
- Que atenderei, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. Art 225, V, da CF e arts. 4° e 5° da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3° da CF e arts. 4°, VII e 14, § 1° da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9°, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

DECLARAÇÃO

SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA., CNPJ: 42.953.946/0001-12, sediada à **RUA ROTARY INTERNACIONAL, PARQUE TANGARÁ, 2330-W, TANGARÁ DA SERRA/MT, CEP 78300-000**, por intermédio de seu representante legal, doravante denominada LICITANTE, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022**, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022**quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 296

PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT
Licitação - Modalidade Pregão Presencial **nº 002/2022**
Licitante: OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17 Fone / Fax: (66) 3566 1240 E-mail: olmieletro@gmail.com
Endereço: AV. MATO GROSSO 92N CENTRO DE JUINA - MT CEP: 78.320-000
Banco: Banco do Brasil Agencia 2226-8 Conta Corrente: 30.383-6
Prazo de eficácia da proposta: CONFORME EDITAL

ABERTURA DOS ENVELOPES: **25/04/2022**
HORÁRIO: **13:30 HR**

Proposta que faz a empresa OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 00.789.321/0001-17 e inscrição estadual nº 13.341.049-8, estabelecida no AV MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUINA-MT, para atendimento do objeto destinado ao município de **SÃO PEDRO DA CIPA - MT**, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022.**

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço **para os itens a seguir indicados**, observadas as especificações de que trata seus **ANEXOS**:

A validade da presente proposta é de prazo estipulado em edital em dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos.

Declaro ainda que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Valor Total da Proposta: R$ 612.817,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E DESESSETE REAIS)

De acordo com a legislação em vigor, eu, **BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA**, CPF/MF nº **045.622.061-52**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juína, **22 de abril de 2022**.

BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: **045.622.061-52**
CNPJ da Empresa: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMATICA LTDA

00.789.321/0001-17

AV MATO GROSSO

Fls.: 297

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa				CNPJ		Inscrição Estadual	
OLMI INFORMATICA LTDA				00.789.321/0001-17		133410498	
Endereço		**Complemento**	**CEP**	**Cidade**			**UF**
AV MATO GROSSO		92 N	78320000	JUINA			MT
Telefone	**Fax**	**Contato**	**Email**		**Site**		
66 35661240		ANDREY RICARDO IORIS	olmieletro@gmail.com				
Banco	**Agência**	**Conta**					
001	2226-8	30.383-6					

Validade da Proposta
CONFORME EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Prazo de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Condições de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Prazo e Condições de Pagamento
CONFORME EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000019/22

Proc. Licitatório: 000019/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 2 Sessão: 1
Realização: 12/04/2022 13:30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
1	005.001.349	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO. CONJUNTO DEVE SER	UN	20	0	290,00	5.800,00
						PLAXMETAL / ERGOPLAX	
2	005.001.350	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CAB	UN	2	0	1.794,00	3.588,00
						PLAXMETAL / BRIZZA TELA C/APOIO	
3	005.001.351	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA OS RODÍZIOS DEVE	UN	20	0	1.328,00	26.560,00
						PLAXMETAL / BRIZZA TELA EXECUTIVA	
4	005.001.352	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM APOIO DE CAB	UN	10	0	1.347,00	13.470,00
						PLAXMETAL / PREMIUN PRESIDENTE	
5	005.001.353	APARELHO AR CONDICIONADO - 12MIL BTUS T	UN	15	0	2.793,00	41.895,00
						TCL / TAC 12CSA	
6	005.001.354	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18	UN	8	0	4.159,00	33.272,00
						TCL / TAC 18CSA	
7	005.001.355	APARELHO AR CONDICIONADO - AR-CONDICIC	UN	10	0	2.414,00	24.140,00
						TCL / TAC 09CSA	
8	005.001.356	AR CONDICIONADO-APARELHO - CONDICIONADORES D	UN	15	0	5.295,00	79.425,00
						TCL / TAC 24CSA	
9	005.001.357	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO COLUNA/ PEDESTAL,	UN	5	0	330,00	1.650,00
						VENTISOL / COMERCIAL COLUNA	
10	005.001.358	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA	UN	10	0	289,00	2.890,00
						VENTISOL / COMERCIAL PAREDE	
11	001.006.881	TELEFONE SEM FIO - APARELHO DE TELEFONE SEM F	UN	10	0	356,00	3.560,00
						INTELBRAS / TS2510	
12	005.001.359	ARMÁRIO COPA/COZINHA - ARMÁRIO COPA /COZINHA A	UN	5	0	775,00	3.875,00
						TELASUL / STAR	
13	005.001.360	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZA	UN	10	0	2.123,00	21.230,00
						PANDIN / AP403	
14	005.001.361	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24/26, AC	UN	15	0	1.503,00	22.545,00
						PANDIN / APOF04SLTCM	
15	005.001.362	BALCÃO DOMÉSTICO - BALCÃO DE COZINHA COM PIA E	UN	5	0	2.375,00	11.875,00
						TELASUL / STAR	
16	005.001.363	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO - BATEDEIRA PLANETA	UN	5	0	1.042,00	5.210,00
						MONDIAL / B01	
17	005.001.364	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTI	UN	5	0	3.326,00	16.630,00
						REFRIGERAÇÃO NACIONAL / BB100	

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
18	005.001.365	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - BEBEDOURO ÁGUA G/	UN	8	0	1.327,00	10.616,00
						LIBELL / MASTER CGA	
19	005.001.366	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR DE	UN	8	0	1.298,00	10.384,00
						LIBELL / ACQUA FLEX	
20	005.001.367	AMPLIFICADOR SOM - AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICA	UN	3	0	0,00	0,00
21	005.001.368	CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO	UN	4	0	0,00	0,00
22	005.001.369	ESCADA DOMÉSTICA - ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL	UN	10	0	474,00	4.740,00
						BOTAFOGO / ESC.07	
23	005.001.370	ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL A	UN	20	0	620,00	12.400,00
						PANDIN / EST06	
24	005.001.371	FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONA	UN	5	0	1.221,00	6.105,00
						ATLAS / MONACO	
25	005.002.039	FREEZER - FREEZER, FREEZER DOMESTICO - FREEZEF	UN	4	0	6.130,00	24.520,00
						ELECTROLUX / H440	
26	005.001.372	LAVADORA ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃ	UN	4	0	1.056,00	4.224,00
						ELECTROLUX / EWS31	
27	005.001.373	MÁQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPASAUTC	UN	4	0	4.180,00	16.720,00
						COLORMAQ / LCA12	
28	005.001.374	LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO - CAPACIDADE 8 K	UN	3	0	1.287,00	3.861,00
						WANKE / BARBARA	
29	005.001.375	PANELA PIPOQUEIRA, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,2 L	UN	5	0	0,00	0,00
30	005.001.376	REFRIGERADORDOMÉSTICO-1GELADEIRA/ REFRIGERA	UN	5	0	4.404,00	22.020,00
						CONSUL / CRA30	
31	005.001.377	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - GELADEIRA CAPACIDAD	UN	3	0	6.304,00	18.912,00
						ELECTROLUX / DFN41	
32	005.001.378	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, FORNO I	UN	5	0	1.277,00	6.385,00
						MIDEA / MXSA35	
33	005.001.379	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2 L, P	UN	10	0	267,00	2.670,00
						MONDIAL / L-99	
34	005.001.380	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUS	UN	4	0	1.100,00	4.400,00
						JL COLOMBO / 4 LITROS	
35	005.001.381	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES CONJUNTO DEVE	UN	10	0	1.697,00	16.970,00
						PLAXMETAL / ERGOPLAX LONG03	
36	005.001.382	LONGARINA 04 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	2.323,00	18.584,00
						PLAXMETAL / ERGOPLAX LONG04	
37	005.001.383	LONGARINA 05 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	2.499,00	19.992,00
						PLAXMETAL / ERGOPLAX LONG05	
38	005.001.384	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ES	UN	15	0	678,00	10.170,00
						VANDAFLEX / LIGHT	
39	005.001.385	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ES	UN	10	0	874,00	8.740,00
						VANDAFLEX / COLT	
40	005.001.386	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MESA REUNIÃORE	UN	6	0	0,00	0,00
41	005.001.387	BALCÃO ATENDIMENTO - BAIA DE ATENDIMENTO CONJ	UN	4	0	0,00	0,00
42	005.001.388	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOL	UN	5	0	3.200,00	16.000,00
						MULTILASER / TL020	
43	005.001.389	PERSIANA TIPO CORTINA - PERSIANA TIPO CORTINA, M	M²	50	0	0,00	0,00
44	005.001.390	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 42 POL, VOL	UN	5	0	5.237,00	26.185,00
						MULTILASER / TL027	
45	005.001.391	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL - PULVERIZADOR CO	UN	3	0	0,00	0,00
46	005.001.392	CORTINA DE AR COMPACT DE 1,5 MTS 220 V MONO	UN	5	0	2.230,00	11.150,00
						AGRATTO / 150CM	
47	005.001.393	FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, (	UN	3	0	0,00	0,00
48	005.001.394	COMPRESSOR DE AR - COMPRESSOR DE AR MONOFÁS	UN	3	0	0,00	0,00
49	001.006.882	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR E PINADOR ELETRICO (	UN	6	0	0,00	0,00
50	005.001.395	COZINHA EM AÇO COMPACTA 2 PEÇAS: ARMÁRIO AÉRE	UN	4	0	1.925,00	7.700,00
						TELASUL / RUBI	
51	005.001.396	FOGAO INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, A GAS, 02 B	UN	3	0	952,00	2.856,00
						CRISTAL AÇO / 2 BOCAS	
52	005.001.397	FOGAO INDUSTRIAL - FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS C	UN	3	0	2.966,00	8.898,00
						CRISTAL AÇO / ECONOMY	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	

Total: **612.817,00**

JUINA, 20 de abril de 2022.

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Fls: 300

PROPOSTA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2022
DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

Licitante: OLMI INFORMATICA LTDA	
CNPJ: 00.789.321/0001-17	
Fone/Fax: (66) 3566-1240	
E-mail: olmieletro@gmail.com	
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA – MT	
CEP: 78.320-000	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Conta Corrente: 30.383-6	Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
1	20	UND	Cadeira fixa polipropileno. Conjunto deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas de soldagem mig, formando um conjunto estrutural empilhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que deve garantir proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (copolimero de polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldadoanatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que deve possuir a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, eque deve modelar de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura)x335mm (altura)apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricados peloprocesso de injeção. Esse fixador deve ser da mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitam a transferência térmica.	PLAXMETAL / ERGOPLAX	R$ 290,00	R$ 5.800,00
2	2	UND	Cadeira giratória presidente com apoio de cabeça Os rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de poliamida (pa 6,6) epu em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado poliamida. As roldanas devem serfixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono abnt 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono abnt 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diametro na ordem de 660 mm e constituida com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e conformadas porum processo de estampagem e	PLAXMETAL / BRIZZA TELA C/APOIO	R$ 1.794,00	R$ 3.588,00

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

301

			travadas por soldagem mig. Em suas extremidades deve conter um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 e deve ser fixado pelo processo de solda mig. Um anel de centragem fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem mig, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto deve ser constituído por uma blindagem central [illegible] clicks de fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (pp). A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono abnt 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á base. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (cromeação). Conjunto mecânico [illegible] funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecanismo chamado relax deve ser um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de 13,5°. O mecanismo deve ser fabricado com "chapas de aço abnt 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo [illegible] possuir apoio lombar regulável. O apoio lombar deve ser um conjunto fabricado em uma blenda de polipropileno (pp) e eva (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Deve possui um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. O apoio de cabeça deve ser fabricado em uma blenda de poliamida 6.0 e poliamida 6.6 com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos. Deve possuir uma moldura onde são fixado um tecido base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada com densidade de 33 kg/m³ de 20bmm de espessura e o tecido de revestimento tencionado além de um trilho guia que permitirá a regulagem de altura do apoio. Esse conjunto deve então ser encaixado à carenagem por meio de encaixes com grampos metálicos em forma de estrela que são fixos à moldura com parafusos e dessa formapara que os mesmos não ficam aparentes na montagem. O apoio de cabeça deve possuir regulagem de altura e angulação. Para isso deve ser adicionado à cabeceira da cadeira um acoplamento com uma haste articulada que irá permitir o ajuste de angulação do apoio de cabeça em três posições diferentes abrangendo uma faixa de 45°, essa hastese conecta com o trilho já citado, proporcionando a regulagem de altura do apoio abrangendo uma faixa de 50 mm através do deslocamento da haste soore o trilho.			
3	20	UND	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU emsua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através degraxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se deve se encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpodo rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definida por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30%de fibra de vidro. deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT	PLAXMETAL / BRIZZA TELA EXECUTIVA	R$ 1.328,00	R$ 26.560,00

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 10
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
302

			1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma "camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado Relaxita deve ser um conjunto mecânico que deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo do assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de 13,5°. O Mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e 4 calços plásticos. O Conjunto Mecanismo deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização á Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Conjunto de assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço pontos demontagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma" "carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. Aregulagem de altura do assento deve permitir atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo coma opção de base escolhida. O apoio de braço deve ter 3 tipos de regulagem à saber, altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro deve ser dar de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Deve possuir 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoia braços, já a regulagem de giro deve permitir 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braços 3D deve serfabricada em chapa de aço A36 com 6,35mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais devem ser fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. O encosto deve ser constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que deve ser fixada à moldura que por sua vez deve ser parafusada na estrutura com 8 parafusosde rosca para plástico com ø5x16mm. A estrutura deve receber 4 buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina metalica que fara a ligação do encosto com o assento ou com o propno mecanismo, dependendo da opção desejada. O encosto da cadeira deve possuir apoio lombar regulável. O Apoio lombar deve ser um conjunto" "fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e deverá permitir um ajuste na altura do apoio lombar em 9 posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Deve possuir um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada"			
4	**10**	**UND**	Cadeira giratória presidente sem apoio de cabeça Os rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de poliamida (pa 6,6) e pu em suaextremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (01) corpo do rodizio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado poliamida. As roldanas devem ser fixadas nestecorpo através de um eixo horizontal de aço carbono abnt 1005/10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono abnt 1008/10 na dimensão 11.00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra mentado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de	PLAXMETAL / PREMIUN PRESIDENTE	**R$ 1.347,00**	**R$ 13.470,00**

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

303

pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem mig. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pinodo rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Um anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/20 e onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem mig, que garante a proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O conjunto deve ser coberto por (01) blindagem com design adequando ao produto, montado pelo processo manual por clicks de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (pp). A coluna de gás deve ser constituía de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono abnt 1008/1020 na medida externa de 50,00 mmo conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á base. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (cromeação). Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que deve possuir funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecanismo chamado relax deve ser um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. Atenção desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, "localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de 13,5°. O mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço abnt 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por quatro parafusos sextavados ¼" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e quatro calços plásticos. O conjunto mecanismo deve recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização á base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto de assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de poliol / isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido / laminado vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem giram em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suasextremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A regulagem de altura do assento deve permitir atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações. Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para" "posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis, através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis. Apoio de braço deve ter três tipos de regulagem à saber, altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Deve possuir 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoia braços, já a regulagem de giro deve permitir 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braços 3d deve ser fabricada em chapa de aço a36 com 6,35mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. O encosto deve ser constituído por uma estrutura fabricada em polipropilenoreforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em abs pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície decontato com o usuário deve ser formada por um tecido base 100% poliester sobreposto por uma espuma laminada com densidade de 33 kg/m³ de 20 mm de espessura e pelo tecido de revestimento tencionado, que deve ser fixada à

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de Pedro do Cipó-MT

304

			moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com ø5x16mm. A estrutura deve receber quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto deve ser fixado a uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou como próprio mecanismo, dependendo da opção desejada. Oencosto da cadeira deve possuir apoio lombar regulável. O apoio lombar deve ser um conjunto fabricado em" uma blenda de polipropileno (pp) e eva (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionadoatrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou parabaixo.			
5	15	UND	Aparelho ar condicionado - ar- Condicionado 12 mil btus tipo de operação - somente frio; capacidade térmica (btus) - 12.000; compressor - rotativo;classificação de consumo (selo procel) - a ; dimensões da unidade externa (lx a x p) mm - 44,2 x 55,7 x 39,5; cor - branco dimensões com painel (l x a x p) mm - 81 x 28,50 x20,4; frequência - 60 hz; nível de ruído - baixo; potência (w) - 1.085; consumo de energia (kw/h) - 22,8; material da serpentina - cobretensão/voltagem - 220 v; garantia - 12 meses	TCL / TAC 12CSA	R$ 2.793,00	R$ 41.895,00
6	8	UND	e externo, tipo reverso, selo a procel, funções sleep, swing e timer, tensão 220v,frequêcia 60HZ, vazão de ar 900 m3/h, caracteristicasadicionais: controle remoto, compressor rotativo, corrente elétrica refrigeração 8,75 A, cicloquente/frio. Garantia mínima de 01 ano contradefeitos de fabricação.	TCL / TAC 18CSA	R$ 4.159,00	R$ 33.272,00
7	10	UND	Aparelho ar condicionado - ar- Condicionado 9000 btus. Características:classificação a no inmetro; display de Temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade). Especificações técnicas: controle remoto; direcionador de ar automático; velocidade de ventilação: turbo, alta, média e baixa; com timer; auto restart, função i feel; sistema de invisível (só acende ao ligar a unidade); tipo do compressor: rotativo gásrefrigerante: r- 410; potência watts: split eco plus "9.000 btus frio· 810 w; corrente: split eco plus 9.000 btu frio: 3,7 a; classificação no inmetro (ww): split eco plus 9.000 btu frio: a (3,26);vazão da unidade interna (refr.): split eco plus 9.000 btu frio: 454 m3h. Garantia do fornecedor de 12 meses."	TCL / TAC 09CSA	R$ 2.414,00	R$ 24.140,00
8	15	UND	Ar Condicionado-aparelho - condicionadores de arsplit de 24000 btus tipo piso/teto, ciclo frio, compressor rotativo, filtro antibactérias, vazão de ar 1.090m³/h, controle remoto total, 220v 60hz, cor branca e garantia de 3 anos. Unidade de medida:	TCL / TAC 24CSA	R$ 5.295,00	R$ 79.425,00
9	5	UND	residencial, potência motor 200 w, velocidade mínima 1000 rpm, velocidade máxima 1.450 rpm, tensão alimentação 110 v, consumo energia 0,2 kw/h, características adicionais oscilante, controle velocidade, regulagem altura e, diâmetromínimo de 50 cm	VENTISOL / COMERCIAL COLUNA	R$ 330,00	R$ 1.650,00
10	10	UND	Ventilador – Ventilador, Tipo Parede, potência motor 110/220 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade removível/controle gradual de velocidade, tipo hélice03 pás, diâmetro 60 cm	VENTISOL / COMERCIAL PAREDE	R$ 289,00	R$ 2.890,00
11	10	UND	Telefone Sem Fio - telefone sem fio, telefone sem fio aparelho de telefone sem fio com identificador de chamadas, viva voz, display iluminado, agenda ate 20 nomes/números, distancia fora base 50 metros emlocai s fechados e 300 metrosem locais abertos,registro de 10 chamadas recebidas, 10 não atendidase 10 realizadas, temporização da bateria com fone dabase: 10 0 horas em repouso 10 horas em uso continuo transferência de chamadas, expansí vel pararamal. Cor pretodimensões: 11,00 cm altura: 11,00 cm, profundidade: 19,00 cm, peso: 625g., aparelho de telefone sem fio novo	INTELBRAS / TS2510	R$ 356,00	R$ 3.560,00
12	5	UND	Armário Copa/Cozinha - armário copa /cozinha aéreo triplo- em aço resistente, na cor branca, 03 portas de abrir,acabamento pintura epóxi/ poliéste, puxadores de aluminio cromado - Dimensões aproximada: Largura 1.20cm. altura 52.5cm e profundidade 28.3cm	TELASUL / STAR	R$ 775,00	R$ 3.875,00
13	10	UND	Armário Aço, tratamento superficial fosfatizado,acabamentosuperficial pintura com esmalte sintético,quantidade portas 2 un, tipo fechamento portas fechadura com maçaneta cromada, quantidadeprateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 1,10 m, profundidade 0,40 m, tipo aço reforçado, quantidade chaves 02 un, características adicionais prateleiras removíveis e graduáveis a cada 50mme, material chapa de aço	PANDIN / AP403	R$ 2.123,00	R$ 21.230,00
14	15	UND	Arquivo Escritório, material chapa aço 24/26, acabamento superficial pintura eletrostática, padrão acabamento tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas 4 un, cor cinza, características adicionais dimensões:470x570x1335 mm/porta Etiqueta/fechadura, aplicação pastas suspensas	PANDIN / APOF04SLTCM	R$ 1.503,00	R$ 22.545,00

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal
Fls. 305
Pedreira

15	5	UND	Balcão Doméstico - balcão de cozinha com pia em inox Balcão de cozinha com pia em inox, estrutura em aço, cor branco, com 02 portas maiores 01 menor abaixo de 02 gavetas, sendo estas em aço com puxador externo tipo ABS com aplicação em verniz e corrediças metálicas.Acabamento e revestimento: pintura em eletroestatica a pó. Prateleiras internas. Pés com altura mínima de 10 cm e regulagem. Tipode tampo: pia em inox com cuba central. Dimensões aproximadas: 87 x 120 x 52 cm (axlxp)	TELASUL / STAR	R$ 2.375,00	R$ 11.875,00
16	5	UND	Batedeira Eletrica De Bolo - Batedeira Planetária - 300w de potência, botão rotativo com 8 velocidades, tigela com capacidade para 4 litros. confeccionados em material plástico, possui 3 tipos de batedeiras confeccionados em metal. Alimentação 220v	MONDIAL / B01	R$ 1.042,00	R$ 5.210,00
17	5	UND	Bebedouro Água - bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras latão cromado, voltagem 220 v, capacidade água 100 l, material corpo aço inoxidável	REFRIGERAÇÃO NACIONAL / BB100	R$ 3.326,00	R$ 16.630,00
18	8	UND	Bebedouro Água Garrafão - bebedouro água garrafão, material plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo elétrico de coluna, capacidade 20 l, voltagem 220 v, características adicionais baixo consumo energia, termostato regulável, Inmetro	LIBELL / MASTER CGA	R$ 1.327,00	R$ 10.616,00
19	8	UND	Bebedouro Água Garrafão - bebedouro água garrafão, material plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo elétrico de coluna, capacidade 20 l, voltagem 220 v, características adicionais baixo consumo energia, termostato regulável, Inmetro água: Características/componentes mínimos: filtrageme purificação de água para consumo humano atravésde sistema próprio do equipamento, sistema com, no mínimo, 02 (dois) estágios de filtragem, elemento filtrante capaz de reterimpurezas maiores que cinco micra e estágio depassagempor carvão ativado com prata coloidal, elemento filtrante substituível, fornecimento de água em, no mínimo, 02 (duas) temperaturas: natural e gelada, vazão mínima de 0,75 litros/minuto, capacidade mínima do reservatório: 02 (dois) litros de água gelada, capacidade mínima de refrigeração: 4,4 litros/hora, água a 8ºc,	LIBELL / ACQUA FLEX	R$ 1.298,00	R$ 10.384,00
20	3	UND		0	R$ -	R$ -
21	4	UND		0	R$ -	R$ -
22	10	UND	Escada Doméstica - escada doméstica, material ferro galvanizado, número degraus 7 un, revestimento degraus borracha antiderrapante, tipo degraus fixos, caracteristicas adicionais pés antiderrapantes, trava de segurança, capacidade 150 kg	BOTAFOGO / ESC.07	R$ 474,00	R$ 4.740,00
23	20	UND	Estante Metálica - estante metálica, material aço, altura 2,00 m, largura 0,92 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras reguláveis, quantidade aracteristicas adicionais com reforço e capacidade de25 kg por bandeja.	PANDIN / ESTOO	R$ 620,00	R$ 12.400,00
24	5	UND	Fogão Gás - fogão gás, tipo fogão convencional,quantidade bocas 4 un, normas técnicas selo inmetro gategoria 'A', características adicionais acendimento automático forno auto limpante tam - voltagem 110/220v, cor branca	ATLAS / MONACO	R$ 1.221,00	R$ 6.105,00
25	4	UND	FREEZER - Freezer, freezer domestico - Freezer Horizontalcom dupla ação: pode ser usado como freezer ou refrigerador, com 02 portas basculante, capacidade bruta de 419 L e liquida de 394 L ou superior, tensão / Frequência: 115V e 127V/60Hz ou 220V/50 Hze 60Hz, com puxador da porta: plástico ergonômico, fechadura, rodízios, termostato ajustável, em alumínio, material da moldura do tanque em plástico, termostato eletromecânico.	ELECTROLUX / H440	R$ 6.130,00	R$ 24.520,00
26	4	UND	Lavadora Alta Pressão - lavadora alta pressão, pressão 1800 psi, vazão 300 l/h, tensão 110/220v, características adicionais rodas, gatilho auto desligável, misturador, pisto, tipo lavajato, modelo monofásico	ELECTROLUX / EWS31	R$ 1.056,00	R$ 4.224,00
27	4	UND	Máquina Lavar Roupa - Lavadora De Roupas Automática com capacidade de 12 kg, voltagem 110v; com isplay eletrônico; com funções lava e centrifuga.	COLORMAQ / LCA12	R$ 4.180,00	R$ 16.720,00
28	3	UND	Lavadora de roupas tanquinho - capacidade 8KG - Lavadora de roupas tanquinho capacidade8KG	WANKF / BARBARA	R$ 1.287,00	R$ 3.861,00
29	5	UND		0	R$ -	R$ -
30	5	UND	Refrigerador Doméstico - Geladeira/Refrigerador capacidade de 260 a 299 L	CONSUL / CRA30	R$ 4.404,00	R$ 22.020,00
31	3	UND	Refrigerador Doméstico - Capacidademínima 371 litros; Capacidade do frezzer mínima 91 litros; Capacidade do refrigerador mínima 280 litros; Duas portas; Degelo Frost free; Painel Eletrônico; Duas prateleiras internas; Compartimento extra frio; Classificação Energética A ; Rodízios; Alarme sonoro; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses	ELECTROLUX / DFN41	R$ 6.304,00	R$ 18.912,00
32	5	UND	Forno Microondas - Forno microondas, forno de microondaspara cozinha - forno micro-ondascapacidade 30 l bivolt cor branca - voltagembivolt,	MIDEA / MXSA35	R$ 1.277,00	R$ 6.385,00

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de Juína Estado de Mato Grosso
306

			frequência 60 hz, com ajuste de tempo e potência, display digital, função de descongelamento, função autoaquecimento, função combinada grelhar/cozinhar, trava de segurança, que impeça o funcionamento do microondas quando aberto; prato giratório, mínimo de 10 níveis de potência, teclas pré programadas para aquecimento			
33	**10**	**UND**	Liquidificador - Liquidificador. capacidade 2 L. potência 700w. voltagem 110/ 220 v, material plástico inquebrável, uso doméstico, características adicionais com controle de velocidade, copo reforçado	MONDIAL / L-99	**R$ 267,00**	**R$ 2.670,00**
34	**4**	**UND**	Liquidificador Industrial - liquidificador industrial inox com alças duplas 127 [illegible] é ideal para você prepararos mais deliciosos sucos e vitaminas é um liquidificador de alta qualidade, além de resistente e muito prático. O corpo é em aço inox e a tampa em alumínio repuxado, garantindo sua durabilidade. Conta com encaixe rápido e possui o cabo anatômico, dando muito mais segurança e conforto no manuseio. Referência: 110v. Capacidade: 3,5 litros. Corpo: aço inox. Tampa: alumínio repuxado. Copo: aço inox. Potência nom: 428 w. Rotação: 18.000 rpm. Informações adicionais: uso residencial e industria	JL COLOMBO / 4 LITROS	**R$ 1.100,00**	**R$ 4.400,00**
35	**10**	**UND**	Longarina executiva 03 lugares Conjunto deve ser montado sobre longarinas com três (03) lugares dispostos simetricamente de maneira a se [illegible] confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Sua estrutura deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono abnt 1008 / 1020 com travessa na configuração retangular com as medidas de 60x40 mm e espessura 1.2mm e pés e, tubo ø31,75 mm com parede de 1,5 mm "fabricado pelo processo de mecânico de curvamentode tubos. Suportes de fixação do assento deve ser produzido em chapa de aço carbono abnt 1008 /1020 vincada na espessura de 4,75mm, conformado pelo processo de estampagem e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). Cada pé deve conter 02 deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso [illegible] apoio. Devem ser fabricados pelo processo de injeção e em material termoplástico denominado polipropileno (pp), de alta resistência ao atrito e desgaste. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9mm conformado por estampagem e soldado às travessas epés pelo processo de soldagem (mig). As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado polipropileno (pp). O conjunto da estrutura deve receber uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de [illegible] eletrostática epóxi pó. Conjunto de assento deve ser constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de poliol / isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir" "densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido / laminado vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que deve ser encaixada à estrutura por meio degarras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em pp polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões devem ser de 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonomico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma blindagem de termoplástico injetada em pp polipropileno que deve ser encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de poliol / isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 a 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/ m. Alâmina que liga o encosto ao assento deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido/laminado vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional.	PLAXMETAL / ERGOPLAX LONG03	**R$ 1.697,00**	**R$ 16.970,00**

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP· 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de Juína Estado de Mato Grosso
307

			LONGARINA 04 LUGARES conjunto longarina deve permitir arranjos de 4 lugares, sendo constituído de pés emaço, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total, e comprimento 2325mm. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões			
36	8	UND	espessura e cantosarredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm dealtura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travadopor dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Os pés da longarinadevem ser confeccionados em tubo de aço redondo Ø31,75x1,5mm de espessura, com uma travessa de aço em "L" com 2,65mm de espessura soldada, e ponteiras plásticaspara acabamento nas extremidades dos tubos. Este conjunto deve ser fixado às travessas por meio de parafusos, porcas e arruelas. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento.	PLAXMETAL / ERGOPLAX LONG04	R$ 2.323,00	R$ 18.584,00
37	8	UND	Longarina 05 lugares conjunto longarina deve permitir arranjos de 5 lugares, sendo constituído de pés em aço, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mmespessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total, e comprimento 2900mm. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantosarredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm dealtura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido aestrutura por "meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Os pés da longarina devem ser confeccionados em tubo de aço redondo ø31,75x1,5mm de espessura, com uma travessa de aço em "l"com 2,65mm de espessura soldada, e ponteiras plásticas para acabamento nas extremidades dos tubos. Este conjunto deve ser fixado às travessas por meio de parafusos, porcas e arruelas. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento."	PLAXMETAL / ERGOPLAX LONG05	R$ 2.499,00	R$ 19.992,00
38	15	UND	Mesa Escritório - Mesa Escritório, materialestrutura aço, material tampo aglomerado mdf, largura 0,70 m, altura 0,74 m, comprimento 1 m,acabamento estrutura pintado	VANDAFLEX / LIGHT	R$ 678,00	R$ 10.170,00
39	10	UND	Mesa Escritório - Mesa Escritório, material estrutura aço, material tampo mdf, revestimento tampo laminado melamínico baixa pressão, cor tampo cinza, quantidade gavetas 2un, largura 1,40 m, altura 0,74 m, comprimento 1,40 m, espessura tampo 25 mm, características adicionais mesa em 'l'	VANDAFLEX / COLT	R$ 874,00	R$ 8.740,00
40	6	UND		0	R$ -	R$ -

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal ... 308 ... Nova Cláudia-MT

41	4	UND		0	R$ -	R$ -
42	5	UND	Televisor - Televisor, Tamanho Tela 32 pol, voltagem bivolt v, características adicionais smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor do, tipo tela led, acessórios controle remoto	MULTILASER / TL020	R$ 3.200,00	R$ 16.000,00
43	50	UND		0	R$ -	R$ -
44	5	UND	Televisor - Televisor, Tamanho Tela 42 pol,voltagem 100- 240 v, características adicionais tv digital, hdmi, tela 16:9, 20w rms, full hd, tipo tela LCD	MULTILASER / TL027	R$ 5.237,00	R$ 26.185,00
45	3	UND		0	R$ -	R$ -
46	5	UND	Cortina de ar compact de 1,5 mts 220 v mono	AGRATTO / 150CM	R$ 2.230,00	R$ 11.150,00
47	3	UND		0	R$ -	R$ -
48	3	UND		0	R$ -	R$ -
49	6	UND		0	R$ -	R$ -
50	4	UND	Cozinha Em Aço Compacta 2 Peças: Armário Aéreo + Balcão. Cozinha Compacta Composta Por Um Balcão E UmArmário Aéreo; 6 Portas. Dimensões Mínimas: Largura (Cm)105cm - Cozinha Em Aço Compacta 2 Peças: Armário Aéreo + Balcão. Cozinha Compacta Composta Por Um Balcão E Um Armário Aéreo; 6 Portas. Dimensões Mínimas: Largura (Cm) 105cm, Profundidade (Cm) 47cm.	TELASUL / RUBI	R$ 1.925,00	R$ 7.700,00
51	3	UND	Fogao industrial - em ferro fundido, a gas, 02 bocas reforçada alta pressão, 30x30, reforçado, sem forno, garantiade 12 meses	CRISTAL ACO / 2 BOCAS	R$ 952,00	R$ 2.856,00
52	3	UND	Fogão industrial - fogão industrial 06 bocas com forno de nominimo 87 litros, pintura epóxi eletrostática, fogão e forno Desmontáveis, 03 queimadores com dupla chama e 03 queimadores simples	CRISTAL AÇO / ECONOMY	R$ 2.966,00	R$ 8.898,00
					TOTAL GERAL DO LOTE: R$ 612.817,00	

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 612.817,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E DESESSETE REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Juína, 19 de abril de 2022

BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 20029780 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal São Pedro da Cipa MT
Fls: 309

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT
Licitação - Modalidade Pregão Presencial **nº 002/2022**

Licitante: **OLMI INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: **00.789.321/0001-17** / Fone / Fax: **(66) 3566 1240** E-mail: **olmieletro@gmail.com**
Endereço: **AV. MATO GROSSO 92N CENTRO DE JUINA - MT** CEP: **78.320-000** Banco: **Banco do Brasil** Agencia: **2226-8** Conta Corrente: **30.383-6**

- ✓ Até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que não foi declarada **INIDÔNEA** em nenhuma esfera dos órgãos públicos.
- ✓ Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- ✓ Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ✓ Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PUBLICOS** exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Declaro que a **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- ✓ **GARANTIMOS A QUALIDADE DOS BENS**, contra defeitos de fabricação, e dos serviços efetuados pelo prazo mínimo **ESTIPULADOS EM EDITAL**, contados do recebimento definitivo, podendo ser exercitada, mediante ofício, na sede desta Licitante, sem ônus para o órgão requisitante. **(Apenas para produtos cujo a garantia podemos oferecer, quando solicitado em edital ou mediante responsabilidade da própria empresa)**

A presente Declaração e emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer titulo.

JUÍNA - MT - 19 de abril de 2022

BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52 / RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

41.401.446/0001-05

AV DAMIEN BIANCARDINI, 359

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls: 311

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa				CNPJ	Inscrição Estadual
NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI				41.401.446/0001-05	138659745
Endereço	**Complemento**	**CEP**	**Cidade**		**UF**
AV DAMIEN BIANCARDINI, 359		78095308	CUIABA		MT
Telefone	**Fax**	**Contato**	**Email**	**Site**	
6521363720		NIXON VIEIRA FRANCO	licitacao@nvfar.com.br		
Banco	**Agência**	**Conta**			
001	8687-8	2029-X			

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308
CUIABÁ - MT.

Validade da Proposta
60 DIAS

Prazo de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Condições de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Prazo e Condições de Pagamento
CONFORME EDITAL

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000019/22

Proc. Licitatório: 000019/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 2 Sessão: 1
Realização: 12/04/2022 13:30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO Á TODAS AS SECRETARIAS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
1	005.001.349	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO. CONJUNTO DEVE SER	UN	20	0	0,00	0,00
2	005.001.350	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CAB	UN	2	0	0,00	0,00
3	005.001.351	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA OS RODÍZIOS DEVE	UN	20	0	0,00	0,00
4	005.001.352	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM APOIO DE CAB	UN	10	0	0,00	0,00
5	005.001.353	APARELHO AR CONDICIONADO - 12MIL BTUS T	UN	15	0	2.870,00	43.050,00
						ELGIN ECO POWER	
6	005.001.354	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18	UN	8	0	4.280,00	34.240,00
						ELGIN ECO POWER	
7	005.001.355	APARELHO AR CONDICIONADO - AR-CONDICIC	UN	10	0	2.480,00	24.800,00
						ELGIN ECO POWER	
8	005.001.356	AR CONDICIONADO-APARELHO - CONDICIONADORES D	UN	15	0	5.450,00	81.750,00
						ELGIN ECO POWER	
9	005.001.357	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO COLUNA/ PEDESTAL	UN	5	0	249,00	1.245,00
						VENTISOL	
10	005.001.358	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA	UN	10	0	289,00	2.890,00
						VENTISOL	
11	001.006.881	TELEFONE SEM FIO - APARELHO DE TELEFONE SEM F	UN	10	0	368,00	3.680,00
						ELGIN	
12	005.001.359	ARMÁRIO COPA/COZINHA - ARMÁRIO COPA /COZINHA A	UN	5	0	0,00	0,00
13	005.001.360	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZA	UN	10	0	0,00	0,00
14	005.001.361	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24/26, AC	UN	15	0	0,00	0,00
15	005.001.362	BALCÃO DOMÉSTICO - BALCÃO DE COZINHA COM PIA E	UN	5	0	0,00	0,00
16	005.001.363	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO - BATEDEIRA PLANETA	UN	5	0	1.070,00	5.350,00
						PHILCO	
17	005.001.364	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUST	UN	5	0	3.400,00	17.000,00
						RN	
18	005.001.365	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - BEBEDOURO ÁGUA G/	UN	8	0	1.368,00	10.944,00
						LIBELL	
19	005.001.366	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR DE	UN	8	0	1.300,00	10.400,00
						LIBELL	
20	005.001.367	AMPLIFICADOR SOM - AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICA	UN	3	0	0,00	0,00
21	005.001.368	CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO	UN	4	0	0,00	0,00
22	005.001.369	ESCADA DOMÉSTICA - ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL	UN	10	0	0,00	0,00
23	005.001.370	ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL A	UN	20	0	0,00	0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca / Modelo	
24	005.001.371	FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCION	UN	5	0	1.250,00	6.250,00
						ATLAS	
25	005.002.039	FREEZER - FREEZER, FREEZER DOMESTICO - FREEZEI	UN	4	0	6.300,00	25.200,00
						ELECTROLUX H550	
26	005.001.372	LAVADORA ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃ	UN	4	0	0,00	0,00
27	005.001.373	MÁQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPASAUTO	UN	4	0	4.300,00	17.200,00
						COLORMAQ	
28	005.001.374	LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO - CAPACIDADE 8 K	UN	3	0	1.300,00	3.900,00
						SUGGAR	
29	005.001.375	PANELA PIPOQUEIRA, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,2 L	UN	5	0	0,00	0,00
30	005.001.376	REFRIGERADORDOMÉSTICO-1GELADEIRA/ REFRIGERA	UN	5	0	4.510,00	22.550,00
						CONTINENTAL	
31	005.001.377	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - GELADEIRA CAPACIDAD	UN	3	0	6.400,00	19.200,00
						CONTINENTAL	
32	005.001.378	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, FORNO I	UN	5	0	1.300,00	6.500,00
						MIDEA	
33	005.001.379	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2 L, F	UN	10	0	276,00	2.760,00
						BRITANIA	
34	005.001.380	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUS	UN	4	0	1.050,00	4.200,00
						VITALEX	
35	005.001.381	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES CONJUNTO DEVE	UN	10	0	0,00	0,00
36	005.001.382	LONGARINA 04 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	0,00	0,00
37	005.001.383	LONGARINA 05 LUGARES O CONJUNTO LONGARINA DE	UN	8	0	0,00	0,00
38	005.001.384	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ES	UN	15	0	0,00	0,00
39	005.001.385	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ES	UN	10	0	0,00	0,00
40	005.001.386	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MESA REUNIÃORE	UN	6	0	0,00	0,00
41	005.001.387	BALCÃO ATENDIMENTO - BAIA DE ATENDIMENTO CONJ	UN	4	0	0,00	0,00
42	005.001.388	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOL	UN	5	0	3.250,00	16.250,00
						PHILCO	
43	005.001.389	PERSIANA TIPO CORTINA - PERSIANA TIPO CORTINA, M	M²	50	0	0,00	0,00
44	005.001.390	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 42 POL, VOL	UN	5	0	5.350,00	26.750,00
						PHILCO	
45	005.001.391	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL - PULVERIZADOR CO	UN	3	0	740,00	2.220,00
						TRAMONTINA	
46	005.001.392	CORTINA DE AR COMPACT DE 1,5 MTS 220 V MONO	UN	5	0	2.250,00	11.250,00
						ELGIN	
47	005.001.393	FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, (	UN	3	0	0,00	0,00
48	005.001.394	COMPRESSOR DE AR - COMPRESSOR DE AR MONOFÁS	UN	3	0	0,00	0,00
49	001.006.882	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR E PINADOR ELETRICO (	UN	6	0	0,00	0,00
50	005.001.395	COZINHA EM AÇO COMPACTA 2 PEÇAS: ARMÁRIO AÉRI	UN	4	0	0,00	0,00
51	005.001.396	FOGAO INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, A GAS, 02 B	UN	3	0	980,00	2.940,00
						TRON	
52	005.001.397	FOGAO INDUSTRIAL - FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS C	UN	3	0	3.040,00	9.120,00
						TRON	

Total: **411.639,00**

CUIABA, 20 de abril de 2022.

CNPJ: 41 401 446/0001 05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308
CUIABÁ - MT.

NVF AR
CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 313

AO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL No 002/2022 - SRP
DATA: 25/04/2022 - HORA: 13:30 BRASILIA

DECLARAÇÃO

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA ,** que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas com os produtos, taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. A falta de tal declaração será considerada como inclusa no preço toda e quaisquer despesas, e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 25 de ABRIL de 2022.

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308 MT.
CUIABÁ

NVF AR
CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 314

AO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL No 002/2022 - SRP
DATA: 25/04/2022 - HORA: 13:30 BRASILIA

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Licitação Pregão Presencial nº. 002/2022 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: MENOR VALOR POR ÍTEM

OBJETO: "Registro de Preço para Futura e Eventual para Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos para atender todas as Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa/MT."

PRAZO PARA ENTREGA: Prestar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.
VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:
-Nome Completo: NIXON VIEIRA FRANCO
-Nacionalidade: BRASILEIRO
-Estado Civil: CASADO
-Profissão: EMPRESARIO
-Endereço Completo: AV DAMIEN BIANCARDINI, 359, PARQUE CUIABA, CUIABA MT
-RG nº: 16703235-SSP/MT
-CPF nº: 013.831.641-42

Dados da Empresa:
-Razão Social: NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO ERELI
-Endereço Completo: AV DAMIEN BIANCARDINI, 359, PARQUE CUIABA, CUIABA MT
-CNPJ nº: 41.401.446/0001-05
-Inscrição Estadual (se houver):
-Inscrição Municipal nº (se houver): 202589
-Telefones 65 2136-3720 – 65 99284 6790
-Fax 65 2136-3720

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308
CUIABÁ MT

NVF AR
CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 315

-E-mail licitacao@nvfar.com.br
-Conta Bancária nº: 2029-X
-Agência nº 8687-8
- Banco: BANCO DO BRASIL

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 25 de ABRIL de 2022.

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308
CUIABÁ - MT.

Prefeitura Municipal de São Paulo da Cipa
Fls.: 317

CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL		
NOME: JV SERVIÇOS E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA **CNPJ: 13.498.158/0001-85**		
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**
Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).	✓	
Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;	✓	
Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;	✓	
Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL,** conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital:	✓	
Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;	✓	
Regularidade Jurídica		
Cédula de identidade dos sócios;	✓	
Registro comercial, no caso de empresa individual;		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;	✓	
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,		
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
Regularidade Fiscal		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;	✓	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link *http://www.tst.jus.br/certidao*.	✓	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	✓	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	✓	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;	✓	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	✓	
Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**"	✓	

a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)";		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.		
Qualificação Econômico Financeira		
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei n° 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;		
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal n° 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas: Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Ficais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;		
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas **LG, SG e LC**, ou, **alternativamente**, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.		
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo 6 (seis) meses antes da realização do certame, devidamente válida.		
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.		

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 318

COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade Consumidora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Licitante: JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA **C.N.P.J.**13.498.158/0001-85
Tel. Fax: 65 3649-7971
E-mail JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM **Tel.** (65)8407-1996 **Celular: 65 9268-6939 -endereço RUA 21 QUADRA 31 LOTE 01 SALA 2 BAIRRO JD UMUARAMA**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 319

PREGAO 02 /2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.°13.498.158/0001-85, Inscrição Estadual n° 13.422.439-6 e Inscrição Municipal n°.114211, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) PAULO VICTOR PREZA REGO, portador (a) da Carteira de Identidade n□ 1382384-1 e do CPF n□ 002.250,931-38, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

DECLARAÇÃO

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2022- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO VIII

declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.**

DECLARAÇÃO IX

declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

IlmªSr.ªPregoeiro
O Empresário / Os sócios,PAULO VICTOR PREZA REGO da empresa JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA , com sede à RUA 21 QUADRA 31 LOTE 01 SALA 2 , na cidade de CUIABA , Estado de MATO GROSSO , vem DECLARAR que:
O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CUIABA 25 DE ABRIL DE 2021
Paulo Victor Preza Rego
Rg 1382384-1
Cpf 002.250.931-38
PROPRIETARIO

CNPJ: 13 498 158/0001-85
JV COMÉRCIO PAPELARIA LTDA
Rua 21, Quadra 31, Lote 01
Bairro: Jardim Umuarama
CEP. 78.058-600
CUIABA MT.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

Solução **SERPRO** / **DENATRAN**

Prefeitura Municipal
Fls. 320
da Cipa-MT

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 321

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201714789	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000092364

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

14 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 322

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/094.257-3	MTP2000092364	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD6BA96E79EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

PAULO VICTOR PREZA REGO, BRASILEIRA, Casado comunhão parcial, 29/03/1983, EMPRESARIO, identidade nº 13823841 SSP/MT, CPF nº 002.250.931-38, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte e Um, nº 01, Bairro Jardim Umuarama II, CUIABA/MT CEP 78.005-605.

FATIMA LUANA AGUIAR, nacionalidade, Casada comunhão parcial, nascimento 01/05/1985, profissão EMPRESARIA, identidade nº 16021622 SSP MT, CPF nº 007.939.801-43, residente e domiciliado (a) na Rua Quatro, nº 19, Bairro Jd Umuarama II, CUIABA/MT CEP 78.058-596.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, regisurada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201714789, com sede Rua Vinte e um, nº 01, lote jd Umuarama II, BAIRRO TRES BARRAS, CUIABA/MT, CEP: 78058-572, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.498.158/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Empresa resolve alterar o endereço da sede, RUA VINTE E UM, nº 01. Bairro: JARDIM UMUARAMA II, CEP: 78058-600.

QUADRO SOCIETARIO

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **FATIMA LUANA AGUIAR**, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O socio **FATIMA LUANA AGUIAR** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **PAULO VICTOR PREZA REGO**, da seguinte forma: em moeda corrente nacional., dando plena, geral e irrevogável quitação.

PAULO VICTOR PREZA REGO, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais)

CLAUSULA QUARTA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VICTOR PREZA REGO, ISOLADAMENTE, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes inserir a consolidação do contrato.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA3808E1205FCE06A139FFCD63A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA.

Fls.: 323

PAULO VICTOR PREZA SEGO, BRASILEIRA, Casado comunhão parcial, 29/03/1983, EMPRESARIO, identidade nº 1382384 SSP/MT, CPF nº 002.250.931-38, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte e Um, nº 01, Bairro Jardim Umuarama II, CUIABA/MT CEP 78.005-605.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201714789, com sede RUA VINTE E UM, nº 01, Bairro: JARDIM UMUARAMA II, CEP: 78058-600, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.498.158/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na RUA VINTE E UM, nº 01, Bairro: JARDIM UMUARAMA II, CEP: 78058-600, A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é.
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - FOTOCOPIAS - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A3457BEB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

CNAE FISCAL

4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.
1741902 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO.
4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
5320201 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
8219901 – FOTOCOPIAS
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2011, O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil), no valor nominal de 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

PAULO VICTOR PREZA REGO, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2203195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA39083426FFCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 324

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VICTOR PREZA REGO, ISOLADAMENTE, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de CUIABA/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CUIABA/MT 14/08/2020

FATIMA LUANA AGUIAR

PAULO VICTOR PREZA REGO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/094.257-3	MTP2000092364	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.939.801-43	FATIMA LUANA AGUIAR
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884205FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de
325
Pedro da Cipa-MT

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, de NIRE 5120171478-9 e protocolado sob o numero 20/094.257-3 em 11/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2283195, em 14/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO
007.939.801-43	FATIMA LUANA AGUIAR

Cuiabá. sexta-feira, 14 de agosto de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2020, às 13:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/094.257-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2283195 em 14/08/2020 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, Nire 51201714789 e protocolo 200942573 - 11/08/2020. Autenticação: 4119FA390884265FCE06A169FFCD69A36E73EB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/094.257-3 e o código de segurança U2ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
002.250.931-38

Nome
PAULO VICTOR PREZA REGO

Nascimento
29/03/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
1F2A.6794.0AD2.675B

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:35:59 do dia 24/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 326

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.498.158/0001-85 **MATRIZ**		**05/04/2011**

NOME EMPRESARIAL
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J.V. COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E UM	01	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.058-600	JARDIM UMUARAMA II	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JVCOMERCIO20@GMAIL.COM	**(65) 3649-7971**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é dada ao empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT 328

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.422.439-6	**13.498.158/0001-85**	**09/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
J.V.COMERCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
8219-9/01 - Fotocópias
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E UM	**01**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78058-600	**JARDIM UMUARAMA II**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PENIEL.ASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM	**(65) 3653-6568**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**10/02/2020**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 27/10/2020 às 12:19:30 (data e hora de Cuiabá)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 329

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.498.158/0001-85
Certidão nº: 25300/2022
Expedição: 03/01/2022, às 11:14:46
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.498.158/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de
330
Visto da Cipa-MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 13.498.158/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:16 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **706E.1570.0EEB.66DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls. 331

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0036865331

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **29/03/2022** Hora da emissão: **09:49:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **13.498.158/0001-85**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **27/04/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KLBAAL2T7LA92U7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 332

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
514307/2022	**868278**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734866465	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 169243**

23042022134981580001850020056551430714542322286827 8

NOME
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
13.498.158/0001-85	**00134224396**

ENDEREÇO
Rua 21 (LOT JD UMUARAMA II), 01 - LOTE JD UMUARAMA II QUADRA31 SALA 02

BAIRRO	FINALIDADE
TRES BARRAS	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, sabado, 23 de abril de 2022

Líllian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 23 de Maio de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 333

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.498.158/0001-85
Razão Social: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
Endereço: R VINTE E UM 01 / JARDIM UMUARAMA II / CUIABA / MT / 78058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901072587960402

Informação obtida em 08/04/2022 09:49:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 334

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 511779 em 29/06/2021. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/085.833-8	HR3p

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	13.498.158/0001-85
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	5
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Dala Assinatura
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO		29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb Selo Ouro - Certificado Digital			
667.524.501-53	JORILDO DELMES RODRIGUES	MT011946o0	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb Selo Ouro - Certificado Digital			

Cuiabá, terça-feira, 29 de junho de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/085.833-8.

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2021, às 12:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/085.833-8.

npresa: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
N.P.J.: 13.498.158/0001-85
dereço: RUA VINTE E UM, 1, JARDIM UMUARAMA II, CUIABA/MT, CEP 78058-600
ríodo: 01/01/2020 a 31/12/2020
lanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0400
Número livro: 0005
Emissão: 23/06/2021
Hora: 10:35:49

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 335

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**1.138.052,68D**
2	1,1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.087.271,79D**
3	1.1.01	**DISPONÍVEL**	**218.005,18D**
4	1.1.01.01	**CAIXA**	**95.075,33D**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	95.075,33D
7	1.1.01.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**100.415,74D**
8	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	19.455,38D
654	1.1.01.02.0003	ITAU	80.960,36D
10	1.1.01.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**22.514,11D**
660	1.1.01.03.0002	APLICACAO FINANCEIRA ITAU AUTO MAIS	22.514,11D
12	1.1.02	**CLIENTES**	**125.335,50D**
13	1.1.02.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	**125.335,50D**
527	1.1.02.01.0001	ALFADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1.138,00D
524	1.1.02.01.0001	CAFE BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA (27)	7.864,78D
553	1.1.02.01.0001	CDUE DO CEEI PORTAL DA FE	6.500,00D
504	1.1.02.01.0001	CLIENTES	1.960,85D
652	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	105.921,87D
549	1.1.02.01.0001	HOSPITAL GERAL ALTA FLORESTA LTDA	1.950,00D
18	1.1.03	**OUTROS CRÉDITOS**	**959,89D**
24	1.1.03.06	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**714,50D**
26	1.1.03.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	714,50D
28	1.1.03.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**245,39D**
30	1.1.03.08.0002	ICMS A RECUPERAR	245,39D
53	1.1.05	**ESTOQUE**	**742.971,22D**
54	1.1.05.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**742.971,22D**
55	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	742.971,22D
501	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**50.780,89D**
111	1.2.04	**IMOBILIZADO**	**50.780,89D**
116	1.2.04.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**3.512,48D**
117	1.2.04.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.512,48D
118	1.2.04.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**7.675,61D**
119	1.2.04.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.675,61D
120	1.2.04.04	**VEÍCULOS**	**53.930,00D**
121	1.2.04.04.0001	VEÍCULOS	47.400,00D
661	1.2.04.04.0002	VEÍCULO/MOTO	6.530,00D
125	1.2.04.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**14.337,20C**
662	1.2.04.07.0006	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADA	14.337,20C
149	2	**PASSIVO**	**1.138.052,68C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**468.579,98C**
382	2.1.01	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**70.188,49C**
151	2.1.01.01	**EMPRÉSTIMOS**	**70.188,49C**
653	2.1.01.01.0001	DEP BLOQUEADO	3.108,00C
152	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	64.572,49C
663	2.1.01.01.0002	EMPRÉSTIMO BANCARIO 2	2.500,00C
164	2.1.03	**FORNECEDORES**	**36.263,83C**
165	2.1.03.01	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**36.263,83C**
601	2.1.03.01.0001	3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	2.541,33C
591	2.1.03.01.0001	AMALU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.889,00C
620	2.1.03.01.0001	CREATIVE COPIAS LTDA	73,80C
610	2.1.03.01.0001	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	4.752,54C
646	2.1.03.01.0001	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	117,00C
609	2.1.03.01.0001	DMX COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS EIRE	3.464,50C

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/085.833-8 no dia 29/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
594	2.1.03.01.0001	DUPLEX EMBALAGENS ESPECIAIS ETRELI	4.920,00C
611	2.1.03.01.0001	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	573,40C
506	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR MODELO	977,73D
505	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	2.697,06C
613	2.1.03.01.0001	FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	1.568,34C
614	2.1.03.01.0001	LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	180,79C
668	2.1.03.01.0001	MOINHO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORT	2.372,16C
608	2.1.03.01.0001	PAULA ALMEIDA DA SILVA EIRELI	1.200,00C
603	2.1.03.01.0001	SUPER-DINATEC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	283,30C
596	2.1.03.01.0001	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	4.509,74C
638	2.1.03.01.0001	WALL CENTER CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	4.913,60C
618	2.1.03.01.0001	WENNER DE FARIA OLIVEIRA - ME	185,00C
169	**2.1.04**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**23.076,80C**
170	**2.1.04.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**23.076,80C**
173	2.1.04.01.0003	ISS A RECOLHER	332,50C
178	2.1.04.01.0008	IRRF A RECOLHER	3,46D
179	2.1.04.01.0009	PIS A RECOLHER	43,22C
180	2.1.04.01.0010	COFINS A RECOLHER	199,50C
479	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.457,29C
491	2.1.04.01.0023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	47,75C
185	**2.1.05**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**9.829,36C**
186	**2.1.05.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**6.848,88C**
187	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.848,88C
190	**2.1.05.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**11.904,16C**
191	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	6.119,53C
192	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	5.784,63C
193	**2.1.05.03**	**PROVISÕES**	**8.923,68D**
195	2.1.05.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	8.342,34D
199	2.1.05.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	581,34D
207	**2.1.07**	**DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL**	**329.229,50C**
211	**2.1.07.02**	**PARTICIPAÇÕES**	**329.229,50C**
214	2.1.07.02.0003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	329.229,50C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**669.472,70C**
243	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**
244	**2.3.01.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**
245	2.3.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
264	**2.3.05**	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	**649.472,70C**
265	**2.3.05.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**649.472,70C**
266	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	649.472,70C

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/085.833-8 no dia 29/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal
Fls.: 336
São Pedro da Cipa...

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

escrição	Saldo Atual
CEITA BRUTA	**1.735.117,96**
VENDA DE PRODUTOS PARA ENTREGA FUTURA	1.318.025,00
VENDA DE MERCADORIAS	325.745,28
SERVIÇOS PRESTADOS	91.347,68
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(23.438,96)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(99,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(23.339,96)
STOS	**(3.383,57)**
MATÉRIA-PRIMA	(2.812,87)
COMBUSTÍVEL	(570,70)
CEITA LÍQUIDA	**1.708.295,43**
CRO BRUTO	**1.708.295,43**
SPESAS OPERACIONAIS	**(102.007,87)**
SAS COM VENDAS	**(6.226,88)**
INSS	(2.205,32)
TELEFONE	(4.021,56)
SPESAS ADMINISTRATIVAS	**(95.780,99)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(55.610,10)
PRÓ-LABORE	(7.032,00)
13º SALÁRIO	499,50
INSS	(5.305,65)
FGTS	(10.414,02)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	183,00
TAXAS DIVERSAS	(5.079,34)
MULTAS DE MORA	(341,11)
ENERGIA ELÉTRICA	71,70
TELEFONE	(1.395,21)
SEGUROS	(3.361,88)
DESPESAS BANCÁRIAS	(7.995,88)
CEITAS FINANCEIRAS	**1.626,46**
RENDIMENTO FINANCEIRA ITAU	1.626,46
JTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(958.441,32)**
DESPESAS GERAIS	(958.441,32)
SULTADO OPERACIONAL	**649.472,70**
SULTADO ANTES DO IR E CSL	**649.472,70**
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**649.472,70**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/085.833-8 no dia 29/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

oeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
dice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	751.788,52 + 0,00	7,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	102.315,82 + 0,00	
dice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	751.788,52	7,35
	Passivo Circulante	102.315,82	
dice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	751.788,52 - 381.397,13	3,62
	Passivo Circulante	102.315,82	
dice de Liquidez	Disponível	157.650,15	1,54
ediata	Passivo Circulante	102.315,82	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/086.833-8 no dia 29/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal
Fls: 337
Pedro da Cipa

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA					
NIRE:	5120171478-9	CNPJ:	13.498.158/0001-85	NIRE Anterior:	5110181939-2
Nome Anterior:					
F.L. AGUIAR ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	134224396		Inscrição Municipal:		114211

Finalidade			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	29/06/2021
Quantidade de páginas:	407		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO	Administrador		29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital				
667.524.501-53	JORILDO DELMES RODRIGUES	Contador	MT011946o0	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital				

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/085.833-8 no dia 29/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA					
NIRE:	5120171478-9	CNPJ:	13.496.158/0001-85	NIRE Anterior:	5110181939-2
Nome Anterior:					
F.L. AGUIAR ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	134224396		Inscrição Municipal:		114211
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/04/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	407
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	29/06/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO	Administrador		29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b Selo Ouro - Certificado Digital				
667.524.501-53	JORILDO DELMES RODRIGUES	Contador	MT011946o0	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b Selo Ouro - Certificado Digital				

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/085.833-8 no dia 29/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
Fls.: 338
São Pedro da Cipa-MT

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120171478-9	13.438.158/0001-85	05/04/2011	05/04/2011

Endereço Completo:
RUA VINTE E UM 01 - BAIRRO JARDIM UMUARAMA II CEP 78058-600 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - FOTOCOPIAS - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/08/2020 — Número: [illegible]

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
F.L. AGUIAR ME	5110181939-2	51201714789	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004192071 e visualize a certidão)

22/044.332-7

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Abril de 2022 12:15

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C22000419207 1 e visualize a certidão)

22/044.332-7

Data da consulta: 19/07/2020 16:30:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.498.158/0001-85**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 339

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

Prefeitura Municipal de Cáceres da Cipa-MT
Fls. 340

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**	CNPJ da Matriz **13.498.158/0001-85**
Data da Abertura no CNPJ **05/04/2011**	Optante pelo Simples Nacional **Sim**
Regime de Apuração **Competência**	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração **Nenhuma**	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 22/03/2021 11:07:59
Número do Recibo 02.07.21081.0150348-2
Autenticação 13361.49018.81595.58605

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2021** **Ano-Calendário 2020**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa... Fls.: 341

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **13.498.158/0001-85**
Nome empresarial: **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **05/04/2011**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 002.250.931-38

Nome: PAULO VICTOR PREZA REGO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 342

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 13.498.158/0001-85 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Prefeitura Municipal de
343
Fls.:
Setor Fiscal da Cipesa/T

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **22/03/2021 11:07:59**

Número do Recibo: **02.07.21081.0150348-2**

Autenticação: **13361.49018.81595.58605**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls: 344

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: **6899222**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇAO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, portador do **CNPJ 13.498.158/0001-85**, até a data de **01/04/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 01/04/2022, às 17:37h.

Documento selado eletronicamente sob o número BSU1679.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 345

Código de Certificação

12787920518066202212011005 4

CM 114211

CNPJ/CPF
13.498.158/0001-85

Identificador
377058

Razão Social
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

Nome Fantasia
J V COMERCIO E SERVICOS

Atividade Principal
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria

Atividade Secundária
4761-0/01 - Comercio varejista de livros
4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
8219-9/01 - Fotocopias
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura

Localização
Rua 21 (LOT JD UMUARAMA II) - QUADRA 51, LOTE 04 - TRES BARRAS

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
05/04/2011	20	NÃO	SIM

Data da Inscrição CM	Uso Solo
21/07/2011	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
05/01/2022	03.1.11.020.0185.001	00134224396	51201714789

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

EUCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 05/01/2022 12:10:16

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeitura Municipal
Fls.: 346
Comissão da Cipa/SIT

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.498.158/0001-85**	DUNS®:	**89*****23**
Razão Social:	**JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**J.V. COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/11/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/10/2022**
FGTS	Validade:	**27/04/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**23/04/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 002.250.931-38 Nome: PAULO VICTOR PREZA REGO

Ass: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
347

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **F. L. AGUIAR** - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.498.158/0001-85, com sede na rua 04, lote 09, quadra 17, bloco a, bairro Jardim Umuarama, Cuiabá -MTt nos forneceu e fornece produtos como:

*NO BREAK 2.4 VA
*TONER PARA IMPRESSORA
*CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS
*COMPUTADOR COMPLETO COM KITS
*SUPORTE PARA CPU
*IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 1132 HP
*CABOS DE FORÇA E ACESSORIOS DE SOFWTER
*MICROSISTEM DE ULTIMA GERAÇAO
*LAVADORA DE CARRO
*MATERIAL DE PAPELARIA E AVIAMENTOS
*CAMA MESA E BANHO

Atestamos ainda que os itens acima foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data , fatos que desabonem sua conduta

Barão de Melgaço/MT, 05 de Julho de 2012.

Marcelino Vieira Cardoso
Prefeito Oficial

Avenida Augusto Leverger, nº 1410, Centro. Barão de Melgaço- MT.
CEP- 78.190-000 Fone/Fax: (xx65)-3331-1407.
Email: prefeitura_barao@hotmail.com.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 348

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos
Av. Tancredo Neves, 750 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Joaru Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2º Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3061-5300

6º Serviço Notarial
Joaru Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 730 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3061-5300 - Fax: (65) 3061-5332
www.6oficio.com.br email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 07 de junho de 2017 Hora 15:28

Luciana F. Nunes da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Juiz e Registro - Cod Cartório 87 Cod Ato 87

Selo Digital AYQ90370 R$ 2,70 ALOPES

Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital ou selo físico utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório do 6º Ofício
Avenida Tancredo Neves, Nº 252, Cuiabá - MT

Atribuição: Cuiabá - Sexto Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição
Nome do Serventuário: Joani Maria de Assis Asckar

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 6º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: AYQ-90370
Valor: R$2,70

Informações do(s) Ato(s)

Código do Ato: 5
Natureza de Ato: Autenticação
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 07/07/2017
Hora de Realização do Ato: 15:27:55
Micro Pequena Empresa: -
Nome: -
CPF/CNPJ:
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

Obs.: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: http://www.tjmt.jus.br/selos.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida as 11:00 do dia 22/07/2020.

Código de controle da certidão:

5695F6ABA-459C-4C4D-A9A7-81CABEF9DE9A

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 350

CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL		
NOME: OLMI INFORMATICA LTDA **CNPJ: 00.789.321/0001-17**		
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**
Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).	✓	
Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;	✓	
Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;	✓	
Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL,** conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital:	✓	
Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;	✓	
Regularidade Jurídica		
Cédula de identidade dos sócios;	✓	
Registro comercial, no caso de empresa individual;		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;	✓	
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,		
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
Regularidade Fiscal		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;	✓	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link *http://www.tst.jus.br/certidao*.	✓	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	✓	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	✓	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;	✓	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	✓	
Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**"	✓	

a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)";		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.		
Qualificação Econômico Financeira		
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei n° 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;	✓	
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal n° 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas: Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Ficais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;		
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas **LG, SG e LC**, ou, **alternativamente**, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.		
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo 6 (seis) meses antes da realização do certame, devidamente válida.	✓	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.	✓	

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 351

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 352

OLMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

"HABILITAÇÃO"

CNPJ – 00.789.321/0001-17 INSCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO, 92N, FONE: (66) 3566-1240
E-MAIL: olmieletro@gmail.com, Juína–MT, CEP: 78.320-000

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 353

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

DECLARAÇÃO

A OLMI INFORMATICA LTDA, CNPJ 00.789.321/0001-17, com sede na AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA-MT 78.320-000 (66) 3566-1240, representada por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2022- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;

2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Juína, 19 de abril de 2022

Brunno Kayque Ribeiro de Souza
CPF: 045.622.061-52
RG: 2002978-0 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 354

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

A Empresa OLMI INFORMATICA LTDA declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína, 19 de abril de 2022

Brunno Kayque Ribeiro de Souza
CPF: 045.622.061-52
RG: 2002978-0 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 355

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

A empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.**

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

Juína, 19 de abril de 2022

Brunno Kayque Ribeiro de Souza
CPF: 045.622.061-52
RG: 2002978-0 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP- 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 356

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Juína, 19 de abril de 2022

Brunno Kayque Ribeiro de Souza
CPF: 045.622.061-52
RG: 2002978-0 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 357

1210787-5 18/09/96

ANDREY RICARDO IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

SAO JOAO-PR 10/08/1982

C.NASC. LIV. A4 FLS.170
TERM 2771 S.J.D'OESTE-PR

029

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154280618121603037 9-1; Data: 26/06/2018 12:18:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC38009-VSEZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 358

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:09:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91542606181216020379-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bcec485ea056a25822fdcfe28c966bc6e3af8f74d04698b8cd41bc011c1869c441c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1679811-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2003

NOME HOLMES HENRIQUE IORIS

FILIAÇÃO OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

NATURALIDADE JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO 20/11/1987

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A4 FLS.163V
TERM 4252 JUINA-MT

CPF * * * * * *

Ivone Anibal Fabiano
Coordenadora de Identificação

029

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNALDO ESTEVES

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 359

Holmes Henrique Ioris
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 915426061812193507 47-1; Data: 26/06/2018 12:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26021-0RFL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Dal. Vallow de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 360

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible]as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa [illegible] pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219350747-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b90e4cc49383df9e79546ce430c224954cc96c5799286d74ab2db97059765838a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 00.789.321/0001-17

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 361

OLMIR IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº [illegible], órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

CLEIDE BEATRIZ IORIS nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ANDREY RICARDO IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 907.910.101-04, carteira nacional de habilitação nº 01188718957, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Adalberto Rodrigues, 101, Modulo 1, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51200102542**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rt1c, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.789.321/0001-17**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 20/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260f1814449f647-1; Data: 26/06/2018 14:46:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC23368-21XP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 362

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144448i647-2; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHC21367-4RKT; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 363

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144481647-3; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHC23366-2SPK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os selos do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 304

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. HOLMES HENRIQUE IORIS admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/11/1987, solteiro, empresário, CPF nº 017.282.171-13, carteira nacional de habilitação nº 03804556049, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio(a) OLMIR IORIS, detentor de 58.500 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) CLEIDE BEATRIZ IORIS, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) OLMIR IORIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) CLEIDE BEATRIZ IORIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) OLMIR IORIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

ANDREY RICARDO IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

HOLMES HENRIQUE IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91542606181444481647-4; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHC23365-HG47; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 365

Totalizando o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 00.789.321/0001-17
NIRE: 51.200.102.542

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João - PR, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF n°. 907.910.101-04 e Carteira Nacional de Habilitação sob n°. 01188718957 expedida

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F353F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91542601814144486647-5; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC23364-MLZ5; Valor Total do Ato: F$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Req: 81700000005653

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 366

pelo Departamento Nacional de Transito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, nº. 101, Bairro Módulo I, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

HOLMES HENQUIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína - MT, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 03804556049 expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação comercial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rt1c, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, resolvem pelo presente instrumento **consolidar** o contrato social primitivo arquivado na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nº.51.200.102.542**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17**, que se regerá pela Lei nº. 10.406/2002 (novo código civil) e, supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP,** e tem sua sede e domicilio na Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote RT1C, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social é de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANDREY RICARDO IORIS	37.500	35.000,00	50 %
HOLMES HENRIQUE IORIS	37.500	35.000,00	50 %
TOTALIZANDO	**75.000**	**75.000,00**	**100,00 %**

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260E1814448J647-6; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital c/ Fiscalização Tipo Normal C: AHC23363-PBTJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-10890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretario Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 367

MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154280(18144448)647-7; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHC2 6382-7JBS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16B90-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 368

9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260f.18144448.1647-6; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC23361-YJSE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os atos em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F3E3F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 369

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

.CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144448)647-9; Data: 26/06/2018 14:46:56
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C41-FF931-F3S3F-16800-06743-3654F-003CF-970F8
Cuiaba, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretario Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 370

pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, coma devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144448(647-10; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC/ 63569-SI33; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

JUÍNA - MT, 9 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 371

OLMIR IORIS
CPF: 252.935.409-04

CLEIDE BEATRIZ IORIS
CPF: 338.026.379-68

ANDREY RICARDO IORIS
CPF: 907.910.101-04

HOLMES HENRIQUE IORIS
CPF: 017.282.171-13

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9154260618144448C647-11; Data: 26/06/2018 14:46:58
Selo Digital e Fiscalização Tipo Normal C: AHC23368-XLV2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF921-F363F-16890-06743-3654F-003CF-970F8
Cuiabá, 25/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 372

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible]s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa [illegible] pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:08:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91542606181444480647-1 a 91542606181444480647-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b7f235670ccdd791d0347872fca0cf918bcc0730c8296cb74676c5a86a2fcd4791c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 373

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDREY RICARDO IORIS

Nº da Inscrição
907910101-04

Data do Nascimento
10/02/82

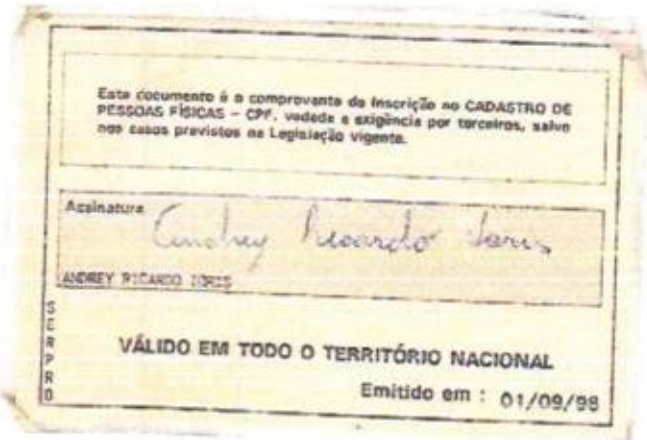

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Andrey Ricardo Ioris
ANDREY RICARDO IORIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/99

SERVIÇO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 9134269618121926940-1; Data: 29/06/2018 12:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29013421E
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 374

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible]as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa [illegible] pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219260940-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb6d816d04b1d12771b9de08ff43c726207b5e714b90dfcef6f7eca01c37bfd7a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

25/06/2018

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
017.282.171-13

Nome
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
BFF5.2196.2831.63B1

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:28:35 do dia 25/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 375

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 9154260618121927097 9-1; Data: 26/06/2018 12:21:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26013-QSYJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 376

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219270979-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b17999484abb206e9e0cabb3d32451ff17d19b99e15691028c0f679d68c57e9b41c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.789.321/0001-17 MATRIZ		28/02/1984

NOME EMPRESARIAL
OLMI INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OLMI INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	92-N	LOTE RT1C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	MODULO 02	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
OLMIELETRO@GMAIL.COM	(66) 3566-1240/ (66) 3566-1339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **17:02:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 378

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.789.321/0001-17 MATRIZ		28/02/1984

NOME EMPRESARIAL
OLMI INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comercio varejista de livros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	92-N	LOTE RT1C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	MODULO 02	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OLMIELETRO@GMAIL.COM	(66) 3566-1240/ (66) 3566-1339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **17:02:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 379

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.789.321/0001-17 MATRIZ		28/02/1984

NOME EMPRESARIAL
OLMI INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	92-N	LOTE RT1C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	MODULO 02	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OLMIELETRO@GMAIL.COM	(66) 3566-1240/ (66) 3566-1339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **17:02:34** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 380

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.341.049-8	**00.789.321/0001-17**	**18/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
OLMI INFORMATICA LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
OLMI INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4511-1/01 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	**92N**	**LOTE RT1C**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78320-000	**MODULO 02**	**JUÍNA**	**MT**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 381

ENDEREÇO ELETRÔNICO **contaudit@contaudit.com.br**	TELEFONE **(66) 356-6750**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO**	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL **28/11/2016**
MOTIVO DA SITUAÇAO CADASTRAL	
SIMPLES NACIONAL **NÃO**	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **NÃO**
Emitido no dia 13/04/2022 às 15:56:20 (data e hora de Cuiabá)	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 382

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLMI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Certidão nº: 745138/2022
Expedição: 11/01/2022, às 16:36:52
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLMI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.789.321/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 383

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:32 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **29CC.551A.8746.5435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 384

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 003/305204

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **18/04/2022** Hora da emissão: **10:38:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**
CNPJ: **00.789.321/0001-17**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.341.049-8 - OLMI INFORMATICA LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **17/05/2022.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Numero de Autenticaçao: **TAMAZAU2B2291ZUK**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 385

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
713/2022	07/03/2022	06/05/2022

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	35771	00.789.321/0001-17

Endereço	Número	Bairro
Avenida Mato Grosso		Modulo 02

Complemento	Cidade - Estado	CEP
92-N	JUÍNA - MATO GROSSO	78320-000

Finalidade

PARA FINS DE LICITACAO

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 07/03/2022 Certidão com Validade até: 06/05/2022	1435895606

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 386

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.789.321/0001-17
Razão Social: OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: AV MATO GROSSO 92N LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040700444628424830

Informação obtida em 13/04/2022 15:42:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 387

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.145.326,68	R$ 3.010.477,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.145.326,68	R$ 3.010.477,84
DISPONÍVEL		R$ 480.919,11	R$ 297.673,71
CAIXA		R$ 30.319,53	R$ 19.407,93
CAIXA GERAL		R$ 30.319,53	R$ 19.407,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 450.599,58	R$ 278.265,78
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES		R$ 450.599,58	R$ 229.830,97
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS		R$ 0,00	R$ 48.434,81
CLIENTES		R$ 10.252,38	R$ 1.146,73
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 10.252,38	R$ 1.146,73
CLIENTES DIVERSOS		R$ 10.252,38	R$ 1.146,73
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 92.876,14
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 92.876,14
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 92.876,14
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 2.654.155,19	R$ 2.618.781,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.654.155,19	R$ 2.618.781,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.634.996,93	R$ 2.596.887,47
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R$ 19.158,26	R$ 21.893,79
PASSIVO		R$ 3.145.326,68	R$ 3.010.477,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.978.649,43	R$ 1.686.240,34
FORNECEDORES		R$ 1.861.708,72	R$ 1.639.174,09
FORNECEDORES		R$ 1.861.708,72	R$ 1.639.174,09
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.861.708,72	R$ 1.639.174,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 91.924,28	R$ 23.096,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 91.924,28	R$ 23.096,11
ICMS A RECOLHER		R$ 66.947,88	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 12.797,88	R$ 8.464,09
CONTRIBUIÇAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER		R$ 6.150,32	R$ 4.542,82
PIS A RECOLHER		R$ 1.075,79	R$ 1.799,72
COFINS A RECOLHER		R$ 4.952,41	R$ 8.289,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 25.016,43	R$ 23.970,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 15.896,04	R$ 14.553,09
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 14.228,18	R$ 12.885,23
PRÓ LABORE A PAGAR		R$ 1.667,86	R$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.120,39	R$ 9.417,05
INSS A RECOLHER		R$ 6.211,68	R$ 7.699,99
FGTS A RECOLHER		R$ 2.532,94	R$ 1.570,35
IRRF A RECOLHER		R$ 375,77	R$ 146,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.166.677,25	R$ 1.324.237,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 93.391,78
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 93.391,78
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 93.391,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.091.677,25	R$ 1.155.845,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.091.677,25	R$ 1.155.845,72
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.091.677,25	R$ 1.155.845,72
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 388

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.010.477,84	R$ 1.861.529,44
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.010.477,84	R$ 1.860.268,45
DISPONÍVEL		R$ 297.673,71	R$ 350.614,70
CAIXA		R$ 19.407,93	R$ (38.107,47)
CAIXA GERAL		R$ 19.407,93	R$ (38.107,47)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 278.265,78	R$ 388.722,17
APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMATICO		R$ 0,00	R$ 22.526,95
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES		R$ 229.830,97	R$ 230.543,05
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS		R$ 48.434,81	R$ 135.652,17
CLIENTES		R$ 1.146,73	R$ 1.275,26
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.146,73	R$ 1.275,26
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.146,73	R$ 1.275,26
OUTROS CRÉDITOS		R$ 92.876,14	R$ 232.310,54
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 92.876,14	R$ 232.310,54
ICMS A RECUPERAR		R$ 92.876,14	R$ 231.928,75
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 208,22
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 173,54
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,04
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ (0,01)
ESTOQUE		R$ 2.618.781,26	R$ 1.276.067,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.618.781,26	R$ 1.276.067,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.596.987,47	R$ 1.254.231,16
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R$ 21.893,79	R$ 21.836,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.260,99
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.260,99
CONTA CAPITAL SICREDI		R$ 0,00	R$ 1.260,99
PASSIVO		R$ 3.010.477,84	R$ 1.861.529,44
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.886.240,34	R$ 1.712.921,35
FORNECEDORES		R$ 1.639.174,09	R$ 1.682.252,59
FORNECEDORES		R$ 1.639.174,09	R$ 1.682.252,59
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.639.174,09	R$ 1.682.252,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 23.096,11	R$ 1.982,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 23.096,11	R$ 1.982,52
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER		R$ 4.542,82	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 1.799,72	R$ 353,64
COFINS A RECOLHER		R$ 8.289,48	R$ 1.628,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 23.970,14	R$ 28.686,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 14.553,09	R$ 19.350,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 12.885,23	R$ 17.682,22
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.667,86	R$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.417,05	R$ 9.336,16
INSS A RECOLHER		R$ 7.699,99	R$ 7.442,95
FGTS A RECOLHER		R$ 1.570,35	R$ 1.565,40
IRRF A RECOLHER		R$ 146,71	R$ 327,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.324.237,50	R$ 148.608,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
RESERVAS		R$ 93.391,78	R$ 233.479,45
RESERVAS DE LUCROS		R$ 93.391,78	R$ 233.479,45
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 93.391,78	R$ 233.479,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.155.845,72	R$ (159.871,36)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.155.845,72	R$ (159.871,36)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.155.845,72	R$ (159.871,36)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82 1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatorio foi gerado pelo Sistema Publico de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OI MI INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 389

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.861.529,44	R$ 1.855.828,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.860.268,45	R$ 1.854.567,41
DISPONIVEL		R$ 350.614,70	R$ 226.996,79
(-) CAIXA		R$ (38.107,47)	R$ 29.054,86
(-) CAIXA GERAL		R$ (38.107,47)	R$ 29.054,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 100,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 388.722,17	R$ 197.841,93
APLICAÇAO SICREDI INVEST AUTOMATICO		R$ 22.526,95	R$ 3.898,74
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES		R$ 230.543,05	R$ 118.512,76
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS		R$ 135.652,17	R$ 75.430,43
CLIENTES		R$ 1.275,26	R$ 9.868,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.275,26	R$ 9.868,53
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.275,26	R$ 9.868,53
OUTROS CRÉDITOS		R$ 232.310,54	R$ 359.972,90
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 232.310,54	R$ 359.972,90
ICMS A RECUPERAR		R$ 231.928,75	R$ 359.556,57
IRRF A RECUPERAR		R$ 208,22	R$ 227,06
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 173,54	R$ 189,24
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,04	R$ 0,02
(-) PIS A RECUPERAR		R$ (0,01)	R$ 0,01
ESTOQUE		R$ 1.276.067,95	R$ 1.257.729,20
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.276.067,95	R$ 1.257.729,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.254.231,16	R$ 1.236.892,41
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R$ 21.836,79	R$ 21.836,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.260,99	R$ 1.260,99
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.260,99	R$ 1.260,99
CONTA CAPITAL SICREDI		R$ 1.260,99	R$ 1.260,99
PASSIVO		R$ 1.861.529,44	R$ 1.855.828,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.712.921,35	R$ 1.600.982,53
FORNECEDORES		R$ 1.682.252,59	R$ 1.572.080,83
FORNECEDORES		R$ 1.682.252,59	R$ 1.572.080,83
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.682.252,59	R$ 1.572.080,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.982,52	R$ 148,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.982,52	R$ 148,80
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 353,64	R$ 26,54
COFINS A RECOLHER		R$ 1.628,88	R$ 122,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 28.686,24	R$ 28.752,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 19.350,08	R$ 19.251,53
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 17.682,22	R$ 17.583,67
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.667,86	R$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.336,16	R$ 9.501,37
INSS A RECOLHER		R$ 7.446,90	R$ 7.956,62
FGTS A RECOLHER		R$ 1.565,40	R$ 1.544,75
IRRF A RECOLHER		R$ 327,81	R$ 400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 148.608,09	R$ 254.845,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
RESERVAS		R$ 233.479,45	R$ 373.567,12
RESERVAS DE LUCROS		R$ 233.479,45	R$ 373.567,12
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 233.479,45	R$ 373.567,12
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (159.871,36)	R$ (193.721,24)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (159.871,36)	R$ (193.721,24)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (159.871,36)	R$ (193.721,24)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.855.828,41	R$ 2.303.689,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.854.567,42	R$ 2.302.428,13
DISPONÍVEL		R$ 226.996,79	R$ 636.264,39
CAIXA		R$ 29.054,86	R$ 414.741,31
CAIXA GERAL		R$ 29.054,86	R$ 414.741,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 100,00	R$ 100,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICREDI		R$ 100,00	R$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 197.841,93	R$ 221.423,08
APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMATICO		R$ 3.898,74	R$ 6.806,61
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES		R$ 116.812,76	R$ 118.667,94
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF AUTOMÁTICO MAIS		R$ 78.430,43	R$ 95.948,53
CLIENTES		R$ 9.868,53	R$ 5.596,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 9.868,53	R$ 5.596,53
CLIENTES DIVERSOS		R$ 9.868,53	R$ 5.596,53
OUTROS CRÉDITOS		R$ 359.972,90	R$ 357.578,92
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 359.972,90	R$ 357.578,92
ICMS A RECUPERAR		R$ 359.699,57	R$ 357.578,92
IRRF A RECUPERAR		R$ 227,06	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 189,24	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,02	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,01	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.257.729,20	R$ 1.302.988,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.257.729,20	R$ 1.302.988,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.235.892,41	R$ 1.281.193,71
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R$ 21.836,79	R$ 21.794,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.260,99	R$ 1.260,99
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.260,99	R$ 1.260,99
CONTA CAPITAL SICREDI		R$ 1.260,99	R$ 1.260,99
PASSIVO		R$ 1.855.828,41	R$ 2.303.689,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.500.982,53	R$ 1.666.591,23
FORNECEDORES		R$ 1.572.080,83	R$ 1.610.095,84
FORNECEDORES		R$ 1.572.080,83	R$ 1.610.095,84
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.572.080,83	R$ 1.610.095,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 148,80	R$ 25.947,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 148,80	R$ 25.947,33
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.256,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.256,88
PIS A RECOLHER		R$ 26,54	R$ 2.102,98
COFINS A RECOLHER		R$ 122,26	R$ 9.686,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 28.752,90	R$ 30.547,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 19.251,53	R$ 18.556,43
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 17.583,67	R$ 16.888,57
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.667,86	R$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.501,37	R$ 11.991,53
INSS A RECOLHER		R$ 7.556,59	R$ 8.180,78
FGTS A RECOLHER		R$ 1.544,75	R$ 3.152,37
IRRF A RECOLHER		R$ 400,03	R$ 658,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 300.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 300.000,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO C/ SOCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 354.845,88	R$ 337.097,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
RESERVAS		R$ 373.567,12	R$ 373.567,12
RESERVAS DE LUCROS		R$ 373.567,12	R$ 373.567,12
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 373.567,12	R$ 373.567,12
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (193.721,24)	R$ (111.469,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (193.721,24)	R$ (111.469,23)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (193.721,24)	R$ (111.469,23)
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.8C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 391

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**2.303.689,12D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.302.428,13D**
4	1.1.10.1	**CAIXA**	**414.741,31D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	414.741,31D
7	1.1.10.2	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**100,00D**
1197	1.1.10.200.3	BANCO SICREDI	100,00D
10	1.1.10.3	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**221.423,08D**
1198	1.1.10.300.2	APLICAÇAO SICREDI INVEST AUTOMATICO	6.806,61D
48	1.1.10.300.3	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES	118.667,94D
1200	1.1.10.300.4	APLICAÇAO BANCO DO BRASIL BB AUTOMATICO MAIS	95.948,53D
12	1.1.2	**CLIENTES**	**5.596,53D**
13	1.1.20.1	**DUPLICATAS A RECEBER**	**5.596,53D**
504	1.1.20.100.100	CLIENTES DIVERSOS	5.596,53D
18	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**357.578,92D**
28	1.1.30.8	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**357.578,92D**
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	357.578,92D
54	1.1.50.1	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**1.302.988,29D**
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.281.193,71D
58	1.1.50.100.4	MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS	21.794,58D
501	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.260,99D**
76	1.2.2	**OUTROS CRÉDITOS**	**1.260,99D**
1199	1.2.20.000	CONTA CAPITAL SICREDI	1.260,99D
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.666.591,23C**
164	2.1.3	**FORNECEDORES**	**1.610.095,94C**
165	2.1.30.1	**FORNECEDORES**	**1.610.095,94C**
590	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	1.610.095,94C
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**25.947,33C**
170	2.1.40.1	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**25.947,33C**
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.901,04C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER	5.256,88C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	9.686,43C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**30.547,96C**
186	2.1.50.1	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**18.556,43C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.888,57C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.667,86C
190	2.1.50.2	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**11.991,53C**
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.152,37C
178	2.1.50.200.4	IRRF A RECOLHER	658,38C
503	2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**300.000,00C**
226	2.2.10.6	**OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS**	**300.000,00C**
1205	2.2.10.700.0	EMPRÉSTIMO C/ SÓCIO A PAGAR	300.000,00C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**337.097,89C**
244	2.3.10.1	**CAPITAL SUBSCRITO**	**75.000,00C**
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
524	2.3.2	**RESERVAS**	**373.567,12C**
257	2.3.20.3	**RESERVAS DE LUCROS**	**373.567,12C**
262	2.3.20.300.4	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	373.567,12C
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**111.469,23D**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	111.469,23D

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 382

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

LUIZ FERNANDES DIAS
Reg. no CRC - MS sob o No. 0020290TO
CPF: 103.628.001-20

Prefeitura Municipal de Pedro da Cipa
393

ORGANIZAÇÃO CONT. CONTAUDIT S/C LTDA

Empresa: OLMI INFORMATICA LTDA – EPP		**CNPJ:** 00.789.321/0001-17
Pessoa Para Contato: ANDREY RICARDO IORIS		**T ELEFONE** (66) 3566-1240
Contador: ORGANIZ. CONT. CONTAUDIT S/C LTDA	**CRC** MT000104OO5	**T ELEFONE** (66) 3566-7500

Índices de Liquidez Exercício 2020

Liquidez Geral = Ativo Circulante +RLP / Passivo Circulante

$$ILG = \frac{2.302.428,13}{1.666.591,23} = 1,38$$

Liquidez Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Circulante + PNC

$$ISG = \frac{2.303.689,12}{1.966.591,23} = 1,17$$

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$ILC = \frac{2.302.428,13}{1.666.591,23} = 1,38$$

Local JUÍNA - MT	**Data** 16 de Fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORIS:90791010104
Dados: 2021.02.16 10:18:16 -04'00'

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

ORGANIZ. CONT. CONTAUDIT S/C LTDA
CRC Nº MT000104OO5
CNPJ: 03.148.657/0001-99

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:56:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91541602211580541046

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91541602211580541046-1
Data: 16/02/2021 11:55:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08682-7KNN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 394

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMI INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 10:45:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMI INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91541602211580541046-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584899ce90df9b5f83d57f3e1664645cef25ffb5184afaab924ffee52160652f8301c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 395

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.478.471,13	1.478.471,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(25.221,19)	
(-) ICMS	(87.152,33)	
(-) COFINS	(112.363,82)	
(-) PIS	(24.394,77)	(229.132,11)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇAO - ST	(50.616,59)	(50.616,59)
RECEITA LÍQUIDA		1.198.722,43
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.031.874,72)	(2.031.874,72)
LUCRO BRUTO		(833.152,29)
DESPESAS OPERACIONAIS		(441.930,70)
DESPESAS COM AQUISIÇAO DE MERCADORIA		
FRETES E CARRETOS	(13.799,33)	(13.799,33)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(21,00)	
SALARIOS E ORDENADOS	(216.399,11)	
PRÓ-LABORE	(22.488,00)	
13º SALÁRIO	(18.563,51)	
FÉRIAS	(23.483,27)	
INSS	(74.569,21)	
FGTS	(20.378,37)	
TAXAS DIVERSAS	(31,56)	
CSLL	(11.158,38)	
IRPJ	(18.995,48)	
[illegible]	[illegible]	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.001,60)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(195,00)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(10,00)	
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(3.608,53)	
DESPESAS MÉDICAS	(120,00)	
TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA	(116,00)	
DESPESAS COM SISTEMAS	(2.410,00)	
TARIFA BANCARIA	(1.809,10)	
IMPOSTO DE RENDA S/ APLICACAO FINANCEIRA	(589,29)	
IOF	(0,73)	(418.916,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES	2.715,96	2.715,96
DESPESAS COM VIAGEM		
HOSPEDAGEM	(774,09)	
COMBUSTÍVEL	(9.403,31)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.488,20)	
[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	984,20	
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE	1.224,54	2.208,74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		(1.272.874,25)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.272.874,25)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 396

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

LUIZ FERNANDES DIAS
Reg. no CRC - MS sob o No. 0020290TO
CPF: 703.020.001-20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura Municipal de Sorriso
Fls.: 397
Visto da Cipa-MT

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo final
RECEITA BRUTA		R$ 1.856.415,28	R$ 724.865,83
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.856.415,28	R$ 724.865,83
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (208.963,13)	R$ (101.963,61)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (36.199,47)	R$ (8.352,63)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (26.580,89)
(-) (-) COFINS		R$ (141.946,34)	R$ (55.089,80)
(-) (-) PIS		R$ (30.817,32)	R$ (11.960,29)
(-) CUSTOS		R$ (77.720,56)	R$ (40.197,84)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R$ (0,00)	R$ (40.197,84)
(-) ICMS ESTIMATIVA SIMPLIFICADA		R$ (77.720,56)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.569.731,59	R$ 582.684,38
(-) CMV		R$ (1.215.575,53)	R$ (386.322,40)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.215.575,53)	R$ (386.322,40)
LUCRO BRUTO		R$ 354.156,06	R$ 196.361,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (279.750,27)	R$ (102.401,33)
(-) DESPESAS COM AQUISIÇAO DE MERCADORIA		R$ (36.043,84)	R$ (9.186,21)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (36.043,84)	R$ (9.186,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (184.694,48)	R$ (114.534,84)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (21,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (55.032,34)	R$ (58.453,79)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (5.622,00)	R$ (5.622,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (15.409,99)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (2.532,75)	R$ (11.685,75)
(-) INSS		R$ (20.382,81)	R$ (16.770,02)
(-) FGTS		R$ (9.812,87)	R$ (4.502,18)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (39.000,00)	R$ (0,00)
(-) DIFAL		R$ (3.822,94)	R$ (0,00)
(-) CSLL		R$ (7.236,42)	R$ (5.712,26)
(-) IRPJ		R$ (14.101,18)	R$ (9.867,36)
(-) TELEFONE		R$ (321,83)	R$ (214,42)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (10.025,36)	R$ (272,24)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (837,08)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R$ (49,00)	R$ (10,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ (224,74)	R$ (859,29)
(-) DESPESAS MEDICAS		R$ (0,00)	R$ (120,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (283,35)	R$ (361,52)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (62,99)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.426,61	R$ 1.106,14
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R$ 1.426,61	R$ 1.106,14
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R$ (54.446,56)	R$ (9.816,42)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (2.223,92)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (12.376,27)	R$ (774,09)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (26.754,58)	R$ (7.296,14)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACÃO		R$ (11.038,69)	R$ (1.481,39)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R$ (2.053,10)	R$ (264,80)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6,93	R$ 189,86
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE		R$ 6,93	R$ 189,86
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 80.404,72	R$ 64.120,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 80.404,72	R$ 64.120,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 398

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 724.865,83	R$ 101.950,56
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 724.865,83	R$ 101.950,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (101.983,61)	R$ (26.852,92)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (8.352,63)	R$ (13.517,16)
(-) (-) ICMS		R$ (26.580,89)	R$ (3.905,33)
(-) (-) COFINS		R$ (55.089,80)	R$ (7.748,25)
(-) (-) PIS		R$ (11.960,29)	R$ (1.682,18)
(-) CUSTOS		R$ (40.197,84)	R$ (0,00)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R$ (40.197,84)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 582.684,38	R$ 75.097,64
(-) CMV		R$ (386.322,40)	R$ (1.375.945,52)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (386.322,40)	R$ (1.375.945,52)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 196.361,98	R$ (1.300.847,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (132.431,33)	R$ (85.533,19)
(-) DESPESAS COM AQUISIÇAO DE MERCADORIA		R$ (9.186,21)	R$ (1.562,02)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (9.186,21)	R$ (1.562,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (114.534,84)	R$ (83.416,26)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (21,00)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (58.453,79)	R$ (46.610,42)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (5.622,00)	R$ (5.622,00)
(-) FÉRIAS		R$ (11.685,75)	R$ (6.924,17)
(-) INSS		R$ (16.770,02)	R$ (16.953,07)
(-) FGTS		R$ (4.502,18)	R$ (4.769,34)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (31,56)
(-) CSLL		R$ (5.712,26)	R$ (0,00)
(-) IRPJ		R$ (9.867,39)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (214,42)	R$ (321,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (272,24)	R$ (877,12)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (195,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R$ (10,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ (859,29)	R$ (284,28)
(-) DESPESAS MÉDICAS		R$ (120,00)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (361,52)	R$ (166,27)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ (62,99)	R$ (361,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.106,14	R$ 975,50
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R$ 1.106,14	R$ 975,50
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R$ (9.816,42)	R$ (1.530,41)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (774,09)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (7.296,14)	R$ (1.523,60)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇAO		R$ (1.481,39)	R$ (6,81)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R$ (264,80)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 189,86	R$ 984,20
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 984,20
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE		R$ 189,86	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 64.120,51	R$ (1.385.396,87)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 64.120,51	R$ (1.385.396,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 399

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 101.950,56	R$ 208.275,74
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 101.950,56	R$ 208.275,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (26.852,92)	R$ (42.006,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (13.517,16)	R$ (3.351,40)
(-) (-) ICMS		R$ (3.905,33)	R$ (19.389,99)
(-) (-) COFINS		R$ (7.748,25)	R$ (15.828,96)
(-) (-) PIS		R$ (1.682,18)	R$ (3.436,55)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (4.551,82)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R$ (0,00)	R$ (4.551,82)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 75.097,64	R$ 161.717,02
(-) CMV		R$ (1.375.945,52)	R$ (100.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.375.945,52)	R$ (100.000,00)
LUCRO BRUTO		R$ (1.300.847,88)	R$ 61.717,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (85.533,19)	R$ (96.601,58)
(-) DESPESAS COM AQUISIÇAO DE MERCADORIA		R$ (1.562,02)	R$ (2.025,88)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.562,02)	R$ (2.025,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (83.416,26)	R$ (94.936,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (46.610,42)	R$ (60.137,20)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (5.622,00)	R$ (5.622,00)
(-) FÉRIAS		R$ (6.924,17)	R$ (136,40)
(-) INSS		R$ (16.953,07)	R$ (17.880,49)
(-) FGTS		R$ (4.769,34)	R$ (4.821,75)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (31,56)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (321,63)	R$ (323,01)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (877,12)	R$ (1.852,24)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (195,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ (284,28)	R$ (2.026,08)
(-) TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA		R$ (0,00)	R$ (87,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (1.446,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (466,37)	R$ (523,60)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ (361,30)	R$ (80,27)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (0,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 975,50	R$ 361,07
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R$ 975,50	R$ 361,07
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R$ (1.530,41)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (1.523,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (6,81)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 984,20	R$ 1.034,68
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R$ 984,20	R$ 0,00
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE		R$ 0,00	R$ 1.034,68
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.385.396,87)	R$ (33.849,88)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (1.385.396,87)	R$ (33.849,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT Fls.: 400

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 208.275,74	R$ 443.379,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 208.275,74	R$ 443.379,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (42.006,90)	R$ (58.288,68)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (3.351,40)	R$ 0,00
(-) (-) ICMS		R$ (19.389,99)	R$ (17.276,12)
(-) (-) COFINS		R$ (15.669,96)	R$ (33.690,81)
(-) (-) PIS		R$ (3.436,55)	R$ (7.315,75)
(-) CUSTOS		R$ (4.551,82)	R$ (5.866,93)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R$ (4.551,82)	R$ (5.866,93)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 161.717,02	R$ 379.223,39
(-) CMV		R$ (100.000,00)	R$ (169.606,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (100.000,00)	R$ (169.606,80)
LUCRO BRUTO		R$ 61.717,02	R$ 209.616,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (96.601,58)	R$ (127.364,60)
(-) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA		R$ (2.025,88)	R$ (1.025,22)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (2.025,88)	R$ (1.025,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (94.936,77)	R$ (126.029,06)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (60.137,20)	R$ (51.197,70)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (5.622,00)	R$ (5.622,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (18.563,51)
(-) FÉRIAS		R$ (136,40)	R$ (4.736,95)
(-) INSS		R$ (17.880,49)	R$ (22.965,63)
(-) FGTS		R$ (4.821,75)	R$ (6.285,10)
(-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (5.446,12)
(-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (9.128,10)
(-) TELEFONE		R$ (323,01)	R$ (109,73)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.852,24)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ (2.026,08)	R$ (438,88)
(-) TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA		R$ (87,00)	R$ (29,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS		R$ (1.446,00)	R$ (964,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (523,60)	R$ (457,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ (80,27)	R$ (84,73)
(-) IOF		R$ (0,73)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 361,07	R$ 273,25
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R$ 361,07	R$ 273,25
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R$ (0,00)	R$ (583,57)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (583,57)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.034,68	R$ (0,00)
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE		R$ 1.034,68	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (33.849,88)	R$ 82.251,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (33.849,88)	R$ 82.251,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 401

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51200102542	00.789.321/0001-17	
NOME EMPRESARIAL		
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	Não
Procurador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6
C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/02/2021 às 09:28:27

C9.0F.6E.ED.F3.70.C3.86
F8.3B.52.B7.1A.00.31.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 402

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ:	00.789.321/0001-17 Nire: 51200102542 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário
Natureza do Livro:	Livro Diário
Identificação do arquivo(hash):	82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-

Consulta Realizada em: 16/02/2021 06:38:00

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 403

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	51200102542
CNPJ	00.789.321/0001-17
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JUINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/02/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11831

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11831
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 404

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6935923

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 00.789.321/0001-17**, até a data de **12/04/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 12/04/2022, às 16:42h.

Documento selado e etronicamente sob o número BSQ48187.
As informações desta selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/ccnsulta/conselodigitalexterno.aspx.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 405

Número/Exercício		C. M. C.
268/2022		13057650707

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Denominação Comercial
OLMI INFORMATICA

CPF/CNPJ	Início das Atividades	Emissão	Validade
00.789.321/0001-17	28/02/1984	04/03/2022	31/03/2023

Endereço	Bairro
Avenida MATO GROSSO, , 92-N	MODULO 02

Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unidade
1	2	02	RT1C	1

Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Inscrição Estadual	Funcionários
NÃO	NÃO	600,00	13.341.049-8	15

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

77.3.3-1.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	45.1.1-1.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.4.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	45.3.0-7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.5.5-5.02 - Comércio varejista de artigos de armarinho	47.5.5-5.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.5.4-7.02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	47.5.4-7.03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.7.4-1.00 - Comércio varejista de artigos de óptica	47.6.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.5.9-8.01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.8.2-2.02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.8.1-4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	47.6.3-6.02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.8.9-0.08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.6.3-6.03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	47.6.3-6.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.8.2-2.01 - Comércio varejista de calçados	47.8.9-0.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.6.1-0.01 - Comércio varejista de livros	47.4.4-0.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.4.4-0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	47.4.4-0.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material elétrico	47.1.1-3.01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.5.4-7.01 - Comércio varejista de móveis	47.8.9-0.03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.8.9-0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	47.6.9-0.01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.5.5-5.01 - Comércio varejista de tecidos	47.4.1-5.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.4.3-1.00 - Comércio varejista de vidros	47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.5.6-3.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.0.1-5.01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	43.2.2-3.02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
95.2.9-1.05 - Reparação de artigos do mobiliário	95.2.1-5.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.6.4-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças	47.5.1-2.02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
45.4.1-2.06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	

Horário de Funcionamento SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 18:00 HS E SABADO DAS 08:00 AS 13:00 HORAS

Observações .....

Autenticidade

Código de Autenticidade 1494825527
http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade

Utilize o leitor de QR Code

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 406

Número/Exercício		C. M. C.
268/2022		13057650707

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Denominação Comercial
OLMI INFORMATICA

SÓCIOS

ANDREY RICARDO IORIS	CPF:907.910.101-04
HOLMES HENRIQUE IORIS E OUTROS	CPF:017.282.171-13

Horário de Funcionamento SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 18:00 HS E SABADO DAS 08:00 AS 13:00 HORAS
Observações .....

Autenticidade
Código de Autenticidade **1494825527**
http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade

Utilize o leitor de QR Code

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 408

CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL NOME: SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 42.953.946/0001-12		
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**
Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).	X	
Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;	X	
Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;	X	
Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL,** conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital:	X	
Declaração de que nos válores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;	X	
Regularidade Jurídica		
Cédula de identidade dos sócios;	X	
Registro comercial, no caso de empresa individual;	X	
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;	X	
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,		
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
Regularidade Fiscal		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;		X
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link *http://www.tst.jus.br/certidao*.	√	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	X	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	√	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;	X	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	X	
Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**"	X	

a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)";		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.	X	
Qualificação Econômico Financeira		
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei n° 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;	X	
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal n° 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas: Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Ficais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;		
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas **LG, SG e LC**, ou, **alternativamente**, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.	X	
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo 6 (seis) meses antes da realização do certame, devidamente válida.	X	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.	X	

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 109

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 410

PREGÃO PRESENCIAL N° N° 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

"HABILITAÇÃO"

CNPJ: 42.953.946/0001-12 **INSC. ESTADUAL:** 13.888.821-3
R. ROTARY INTERNACIONAL (3-A), 2.330W - SALA 01, PARQUE TANGARÁ, TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000 **TELEFONE**: (65) 3311-5300

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 111

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Superar Comercio de Moveis para Escritório Ltda., CNPJ: 42.953.946/0001-12, com sede na Rua Rotary Internacional, 2330-w, Parque Tangará, CEP: 78300-000 no Município de Tangará da Serra - MT.
Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;

2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT.

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 412

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

A Empresa Superar Comercio de Moveis para Escritório Ltda., declara, para os devidos fins e legais feitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A), Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT.

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 413

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

A empresa Superar Comercio de Moveis para Escritório Ltda., CNPJ: 42.953.946/0001-12 declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.**

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flavio marcilio de Souza Pontes
Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 414

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A empresa Superar Comercio de Moveis para Escritório Ltda., CNPJ: 42.953.946/0001-12 declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Flávio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Superar Com. De Mov. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 42.953.946/0001-12
INSC. EST.: 13.888.821-3
SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Rotary Internacional (3-A),
Nº. 2330-W, Sala 1 - Bairro: Parque Tangará
CEP. 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Adriane Locatelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1185303-4

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/09/2017 2ª via

NOME
ADRIANE LOCATELLI

FILIAÇÃO
ILIRIO ANGELO LOCATELLI
IRASEMA MARIA GASPARI

DATA DE NASCIMENTO
05/05/1970

NATURALIDADE
REALEZA-PR

DOC. ORIGEM
C.CASAM.1151 LIV.B10 FLS.179V BARRA DO BUGRES-MT

CPF
572.135.181-00

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 22 de março de 2022

R$ 3,70 Selo BSK-83822 Cód. de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

Patrícia Vieira Belfrmino-Escrevente Autorizada

Atendente: LIGIA GONÇALVES Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Marcely Socorro Egues
Escrevente Autorizada

3511992

Nº 3588311

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 416

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2100109135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TANGARA DA SERRA
Local

2 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 417

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/102.837-1	MTP2100109135	02/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

1. ADRIANE LOCATELLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 05/05/1970, nº do CPF 572.135.181-00, documento de identidade 1185303-4, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA VILIBALDO E. BEHLING, número 367S, bairro / distrito JARDIM CIDADE ALTA, município TANGARA DA SERRA - MATO GROSSO, CEP 78.300-000

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SUPERAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE USO RESIDENCIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS E AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ROTARY INTERNACIONAL (3-A), número 2330W, SALA 1, bairro / distrito PARQUE TANGARA, município TANGARA DA SERRA - MT, CEP 78.300-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ADRIANE LOCATELLI	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ADRIANE LOCATELLI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 419

Cláusula Nona - Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TANGARA DA SERRA - MT para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TANGARA DA SERRA, 2 de Agosto de 2021.

ADRIANE LOCATELLI
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 4120

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/102.837-1	MTP2100109135	02/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 421

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/102.837-1, em 02/08/2021 da empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, de NIRE 5120185537-4 , foi deferido digitalmente sob o número 51201855374, em 02/08/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/08/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 13:36.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/102.837-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 122

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201855374 em 02/08/2021 da Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 42953946000112 e protocolo 211028371 - 02/08/2021. Autenticação: BA68367CA256575056862CED6D1B20D44A1F93. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/102.837-1 e o código de segurança UmDY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.953.946/0001-12 **MATRIZ**		**02/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROTARY INTERNACIONAL (3-A)	**2330W**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.300-000	**PARQUE TANGARA**	**TANGARA DA SERRA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VLADEMIR@DISMEQ.COM.BR	**(65) 3311-5300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **12:06:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 424

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.888.821-3	**42.953.946/0001-12**	**02/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
SUPERAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROTARY INTERNACIONAL (3-A)	**2330W**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78300-000	**PARQUE TANGARA**	**TANGARÁ DA SERRA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VLADEMIR@DISMEQ.COM.BR	

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**02/08/2021**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 05/04/2022 às 11:10:28 (data e hora de Cuiabá)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 425

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.953.946/0001-12
Certidão nº: 620111/2022
Expedição: 10/01/2022, às 18:45:43
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.953.946/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 426

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 42.953.946/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:31 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.
Código de controle da certidão: **E578.CA5F.BCE0.6B1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 427

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0037027683

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **05/04/2022** Hora da emissão: **11:08:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **42.953.946/0001-12**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **04/05/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2M2KA72AT9L22MK**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 428

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 9684/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **42.953.946/0001-12** (CNPJ)

Contribuinte: **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Endereço: **RUA ROTARY INTERNACIONAL(03-A) 2330 W SALA 1**
PARQUE TANGARA

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 05 de abril de 2022.

Certidão válida até 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 05/04/2022 as 11:10:00h. - Código de Validação **H8O9S7.E5E8I8.K1D2N1**

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 429

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.953.946/0001-12
Razão Social: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: R ROTARY INTERNACIONAL 2330 W SALA 1 / PARQUE TANGARA / TANGARA DA SERRA / MT / 78304-108

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2022 a 11/05/2022

Certificação Número: 2022041202170701673143

Informação obtida em 22/04/2022 11:21:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. Busca 430

SIMPLES NACIONAL

Simples Serviços | Simei Serviços

Início | Voltar

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.953.946/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/08/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

Política de Privacidade e Condições de Uso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 431

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA					
NIRE:	5120185537-4	CNPJ:	42.953.946/0001-12	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TANGARA DA SERRA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	138888213		Inscrição Municipal:		26755
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/08/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	44
Data	14/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	Administrador	
432.342.591-00	JACKSON ROBERTO STORCK	Contador	MT005154OO2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 432

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/08/2021	1	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL SOCIA - ADRIANE LOCATELLI	100.000,00	
02/08/2021	1	2.3.10.100.1	SOCIA - ADRIANE LOCATELLI	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL SOCIA - ADRIANE LOCATELLI		100.000,00
				TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
05/08/2021	214	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1 1 VENDRAMIN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUCAO LT	6.210,00	
05/08/2021	214	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1 1 VENDRAMIN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUCAO LT		6.210,00
05/08/2021	215	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1 1 VENDRAMIN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUCAO LT	2.735,00	
05/08/2021	215	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1 1 VENDRAMIN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUCAO LT		2.735,00
05/08/2021	216	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 2 1 DANIELLE GODOY DOS SANTOS FRANCO	7.918,00	
05/08/2021	216	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 2 1 DANIELLE GODOY DOS SANTOS FRANCO		7.918,00
05/08/2021	217	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 3 1 RURAL DISTRIBUIDORA DE PROD. AGRICOLAS LTDA	2.460,00	
05/08/2021	217	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 3 1 RURAL DISTRIBUIDORA DE PROD. AGRICOLAS LTDA		2.460,00
05/08/2021	218	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 4 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	1.930,00	
05/08/2021	218	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 4 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		1.930,00
05/08/2021	219	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 5 1 WD RESTAURANTES LTDA	1.870,00	
05/08/2021	219	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 5 1 WD RESTAURANTES LTDA		1.870,00
				TOTAL DO DIA	23.123,00	23.123,00
06/08/2021	220	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 6 1 CARTORIO DO 1 OFICIO DE BARRA DO BUGRES	90,00	
06/08/2021	220	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 6 1 CARTORIO DO 1 OFICIO DE BARRA DO BUGRES		90,00
06/08/2021	221	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 7 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	1.150,00	
06/08/2021	221	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 7 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		1.150,00
				TOTAL DO DIA	1.240,00	1.240,00
09/08/2021	222	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 8 1 TRICKS COMUNICACAO LTDA	2.799,99	
09/08/2021	222	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 8 1 TRICKS COMUNICACAO LTDA		2.799,99
09/08/2021	223	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 9 1 LARISSA GONSALES	5.650,00	
09/08/2021	223	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 9 1 LARISSA GONSALES		5.650,00
09/08/2021	224	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 10 1 COOP. DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE	396,00	
09/08/2021	224	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 10 1 COOP. DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE		396,00
09/08/2021	225	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 11 1 RESTAURANTE O ESTRADEIRO LTDA	3.550,00	
09/08/2021	225	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 11 1 RESTAURANTE O ESTRADEIRO LTDA		3.550,00
				TOTAL DO DIA	12.395,99	12.395,99
10/08/2021	226	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 12 1 AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	2.740,00	
10/08/2021	226	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 12 1 AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		2.740,00
				TRANSPORTE	2.740,00	2.740,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 433

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.740,00	2.740,00
10/08/2021	227	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 14 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	225,00	
10/08/2021	227	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 14 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		225,00
10/08/2021	228	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 15 1 MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA	3.690,00	
10/08/2021	228	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 15 1 MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA		3.690,00
				TOTAL DO DIA	6.655,00	6.655,00
11/08/2021	229	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 17 1 MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA	450,00	
11/08/2021	229	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 17 1 MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA		450,00
11/08/2021	230	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 18 1 SEMENTES ACAMPO IMP. E EXP. LTDA	410,00	
11/08/2021	230	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 18 1 SEMENTES ACAMPO IMP. E EXP. LTDA		410,00
11/08/2021	231	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 19 1 PARECIS S.A	770,00	
11/08/2021	231	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 19 1 PARECIS S.A		770,00
				TOTAL DO DIA	1.630,00	1.630,00
12/08/2021	232	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 20 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	5.300,00	
12/08/2021	232	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 20 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		5.300,00
				TOTAL DO DIA	5.300,00	5.300,00
13/08/2021	233	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 21 1 UNIDADE DE ENS.SUPERIOR DE TANGARA DA SERRA LTDA	2.150,00	
13/08/2021	233	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 21 1 UNIDADE DE ENS.SUPERIOR DE TANGARA DA SERRA LTDA		2.150,00
13/08/2021	234	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 22 1 VILMA CARLOS DE ALENCAR	1.279,00	
13/08/2021	234	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 22 1 VILMA CARLOS DE ALENCAR		1.279,00
13/08/2021	235	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 23 1 MAURO PEREIRA DA SILVA	1.190,00	
13/08/2021	235	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 23 1 MAURO PEREIRA DA SILVA		1.190,00
				TOTAL DO DIA	4.619,00	4.619,00
14/08/2021	236	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 24 1 USINAS ITAMARATI S/A	2.490,00	
14/08/2021	236	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 24 1 USINAS ITAMARATI S/A		2.490,00
14/08/2021	237	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 25 1 USINAS ITAMARATI S/A	6.640,00	
14/08/2021	237	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 25 1 USINAS ITAMARATI S/A		6.640,00
				TOTAL DO DIA	9.130,00	9.130,00
16/08/2021	238	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 27 1 SIMAO E MOREIRA SOUZA LTDA	2.610,00	
16/08/2021	238	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 27 1 SIMAO E MOREIRA SOUZA LTDA		2.610,00
				TOTAL DO DIA	2.610,00	2.610,00
17/08/2021	239	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 28 1 SAULO ALMEIDA ALVES	798,00	
17/08/2021	239	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 28 1 SAULO ALMEIDA ALVES		798,00
17/08/2021	240	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 29 1 HB20 CONSTRUCOES EIRELLI	6.246,00	
17/08/2021	240	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 29 1 HB20 CONSTRUCOES EIRELLI		6.246,00
				TOTAL DO DIA	7.044,00	7.044,00

TRANSPORTE

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 434

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/08/2021	2	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 10276 1 CADEMA MÓVEIS LTDA	3.342,34	
18/08/2021	2	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 10276 1 CADEMA MÓVEIS LTDA		3.342,34
18/08/2021	241	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 30 1 CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS	1.365,00	
18/08/2021	241	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 30 1 CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS		1.365,00
18/08/2021	242	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 31 1 UNIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	4.920,00	
18/08/2021	242	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 31 1 UNIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA		4.920,00
				TOTAL DO DIA	9.627,34	9.627,34
19/08/2021	243	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 32 1 RURAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA	850,00	
19/08/2021	243	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 32 1 RURAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		850,00
				TOTAL DO DIA	850,00	850,00
20/08/2021	244	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 33 1 ALVIM E ALVES S/S LTDA.	75,00	
20/08/2021	244	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 33 1 ALVIM E ALVES S/S LTDA.		75,00
20/08/2021	245	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 34 1 IVETE ANTONIA DA SILVA	600,00	
20/08/2021	245	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 34 1 IVETE ANTONIA DA SILVA		600,00
				TOTAL DO DIA	675,00	675,00
23/08/2021	246	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 35 1 USINAS ITAMARATI S/A	27.720,00	
23/08/2021	246	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 35 1 USINAS ITAMARATI S/A		27.720,00
23/08/2021	247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 36 1 DROGARIA ULTRA NACIONAL EIRELI	400,00	
23/08/2021	247	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 36 1 DROGARIA ULTRA NACIONAL EIRELI		400,00
23/08/2021	248	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37 1 G2L LOGISTICA LTDA	11.402,00	
23/08/2021	248	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37 1 G2L LOGISTICA LTDA		11.402,00
23/08/2021	249	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 38 1 LOJAS AVENIDA S/A	1.570,00	
23/08/2021	249	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 38 1 LOJAS AVENIDA S/A		1.570,00
				TOTAL DO DIA	41.092,00	41.092,00
25/08/2021	250	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39 1 RODRIGO JUNIOR WELTER	995,00	
25/08/2021	250	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39 1 RODRIGO JUNIOR WELTER		995,00
25/08/2021	251	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 40 1 LOJAS AVENIDA S/A	98,00	
25/08/2021	251	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 40 1 LOJAS AVENIDA S/A		98,00
25/08/2021	252	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 40 1 LOJAS AVENIDA S/A	2.240,00	
25/08/2021	252	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 40 1 LOJAS AVENIDA S/A		2.240,00
25/08/2021	253	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 41 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	998,00	
25/08/2021	253	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 41 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		998,00
25/08/2021	254	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 42 1 ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA	870,00	
25/08/2021	254	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 42 1 ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA		870,00
				TOTAL DO DIA	5.201,00	5.201,00
26/08/2021	255	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 43 1 S.R PECAS AGRICOLAS LTDA	294,00	
				TRANSPORTE	294,00	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 435

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	294,00	
26/08/2021	255	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 43 1 S.R PECAS AGRICOLAS LTDA		294,00
26/08/2021	256	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 44 1 E.P COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	540,00	
26/08/2021	256	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 44 1 E.P COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		540,00
26/08/2021	257	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 45 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA	490,00	
26/08/2021	257	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 45 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA		490,00
26/08/2021	258	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 46 1 CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	1.728,00	
26/08/2021	258	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 46 1 CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA		1.728,00
26/08/2021	259	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 47 1 SAULO ALMEIDA ALVES	1.125,00	
26/08/2021	259	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 47 1 SAULO ALMEIDA ALVES		1.125,00
				TOTAL DO DIA	4.177,00	4.177,00
27/08/2021	3	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 440 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	5.080,43	
27/08/2021	3	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 440 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL		5.080,43
27/08/2021	4	3.2.20.401.5	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi 568 1 VENDRAMIN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇAO LT	11.050,00	
27/08/2021	4	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi 568 1 VENDRAMIN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇAO LT		11.050,00
27/08/2021	5	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 590 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	755,53	
27/08/2021	5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 590 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		755,53
27/08/2021	6	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 605 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.420,66	
27/08/2021	6	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 605 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.420,66
27/08/2021	7	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 606 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	755,53	
27/08/2021	7	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 606 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		755,53
27/08/2021	8	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 608 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.687,56	
27/08/2021	8	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 608 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.687,56
27/08/2021	9	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 621 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	6.448,89	
27/08/2021	9	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 621 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		6.448,89
27/08/2021	10	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 634 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	6.276,71	
27/08/2021	10	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 634 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		6.276,71
27/08/2021	11	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 667 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.276,12	
27/08/2021	11	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 667 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.276,12
27/08/2021	12	3.2.20.401.5	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi 678 1 VENDRAMIN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇAO LT	2.500,00	
27/08/2021	12	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi 678 1 VENDRAMIN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇAO LT		2.500,00
27/08/2021	13	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 688 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.633,43	
27/08/2021	13	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 688 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.633,43
27/08/2021	14	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 694 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	4.751,65	
27/08/2021	14	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 694 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		4.751,65
				TRANSPORTE	47.636,51	47.636,51

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 436

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	47.636,91	47.636,91
27/08/2021	15	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 2393 1 VINCITORE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME	5.000,00	
27/08/2021	15	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 2393 1 VINCITORE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME		5.000,00
27/08/2021	16	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 3504 1 KD FLEX	5.060,00	
27/08/2021	16	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 3504 1 KD FLEX		5.060,00
27/08/2021	17	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 36435 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	11.938,50	
27/08/2021	17	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 36435 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		11.938,50
27/08/2021	18	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 45593 5 MOTIVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	5.896,74	
27/08/2021	18	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 45593 5 MOTIVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		5.896,74
27/08/2021	19	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55220 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	1.454,05	
27/08/2021	19	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55220 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA		1.454,05
27/08/2021	20	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 109711 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.672,80	
27/08/2021	20	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 109711 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.672,80
27/08/2021	21	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 290996 2 USINAS ITAMARATI S/A	6.640,00	
27/08/2021	21	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 290996 2 USINAS ITAMARATI S/A		6.640,00
27/08/2021	22	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 443295 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	18.527,67	
27/08/2021	22	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 443295 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		18.527,67
27/08/2021	260	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 48 1 RURAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA	180,00	
27/08/2021	260	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 48 1 RURAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		180,00
27/08/2021	261	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 49 1 ARICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	4.170,00	
27/08/2021	261	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 49 1 ARICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		4.170,00
27/08/2021	262	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 50 1 ARICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	4.720,00	
27/08/2021	262	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 50 1 ARICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		4.720,00
27/08/2021	263	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 51 1 ARICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	3.860,00	
27/08/2021	263	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 51 1 ARICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		3.860,00
				TOTAL DO DIA	116.756,27	116.756,27
30/08/2021	23	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 2294 1 THIAGO GONCALVES SOUZA	3.384,00	
30/08/2021	23	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 2294 1 THIAGO GONCALVES SOUZA		3.384,00
30/08/2021	24	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 185626 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	409,24	
30/08/2021	24	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 185626 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		409,24
30/08/2021	25	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 877148 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	672,83	
30/08/2021	25	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 877148 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		672,83
30/08/2021	264	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 52 1 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	980,00	
30/08/2021	264	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 52 1 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		980,00
30/08/2021	265	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 53 1 O MERCADINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	677,00	
30/08/2021	265	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 53 1 O MERCADINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		677,00
30/08/2021	266	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 54 1 O MERCADINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.570,00	
				TRANSPORTE	8.693,07	6.123,07

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 437

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	8.693,07	6.123,07
30/08/2021	266	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 54 1 O MERCADINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.570,00
				TOTAL DO DIA	8.693,07	8.693,07
31/08/2021	26	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 184121 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	396,24	
31/08/2021	26	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 184121 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		396,24
31/08/2021	27	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 184628 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	198,30	
31/08/2021	27	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 184628 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		198,30
31/08/2021	28	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 184632 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	699,05	
31/08/2021	28	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 184632 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		699,05
31/08/2021	29	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 807344 2 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSP. LTDA ME	243,84	
31/08/2021	29	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 807344 2 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSP. LTDA ME		243,84
31/08/2021	30	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 878745 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	1.399,64	
31/08/2021	30	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 878745 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		1.399,64
31/08/2021	31	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 2940057 30 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	54,11	
31/08/2021	31	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 2940057 30 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		54,11
31/08/2021	267	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55 1 ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS E OUTROS	1.335,00	
31/08/2021	267	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55 1 ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS E OUTROS		1.335,00
31/08/2021	268	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 56 1 BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	1.500,00	
31/08/2021	268	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 56 1 BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		1.500,00
31/08/2021	531	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 08/2021	13.344,03	
31/08/2021	531	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 08/2021		13.344,03
				TOTAL DO DIA	19.170,21	19.170,21
				TOTAL DO MÊS	379.988,88	379.988,88
01/09/2021	269	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 57 1 PINGUIM DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA	2.690,00	
01/09/2021	269	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 57 1 PINGUIM DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA		2.690,00
01/09/2021	270	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 58 1 LOCATELLI ESQUADRILHAS VIDROS E DECORACOES EIRELI- ME	490,00	
01/09/2021	270	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 58 1 LOCATELLI ESQUADRILHAS VIDROS E DECORACOES EIRELI- ME		490,00
01/09/2021	271	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 59 1 ANDREIA CARPES DANI	1.380,00	
01/09/2021	271	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 59 1 ANDREIA CARPES DANI		1.380,00
				TOTAL DO DIA	4.560,00	4.560,00
02/09/2021	272	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 60 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	908,00	
02/09/2021	272	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 60 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		908,00
02/09/2021	273	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 61 1 INSTITUTO DIAGNOSTICO EM ANATOMIA PATOLOGICA MEDICA	530,00	
02/09/2021	273	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 61 1 INSTITUTO DIAGNOSTICO EM ANATOMIA PATOLOGICA MEDICA		530,00
02/09/2021	274	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 62 1 ESCOLA ESTADUAL PROF. ALICE FONTES PINHEIRO	1.360,00	
				TRANSPORTE	2.798,00	1.438,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 438

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.798,00	1.438,00
02/09/2021	274	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 62 1 ESCOLA ESTADUAL PROF. ALICE FONTES PINHEIRO		1.360,00
02/09/2021	275	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 63 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	1.500,00	
02/09/2021	275	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 63 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		1.500,00
02/09/2021	276	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 64 1 ALINE APARECIDA AGOSTINI ARGOLO	637,00	
02/09/2021	276	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 64 1 ALINE APARECIDA AGOSTINI ARGOLO		637,00
02/09/2021	277	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 65 1 ROSANA DE LIMA NUNES	1.280,00	
02/09/2021	277	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 65 1 ROSANA DE LIMA NUNES		1.280,00
02/09/2021	278	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 66 1 INSTITUTO DIAGNOSTICO EM ANATOMIA PATOLOGICA MEDICA	530,00	
02/09/2021	278	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 66 1 INSTITUTO DIAGNOSTICO EM ANATOMIA PATOLOGICA MEDICA		530,00
02/09/2021	279	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 67 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	2.890,00	
02/09/2021	279	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 67 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		2.890,00
02/09/2021	280	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 68 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	1.430,00	
02/09/2021	280	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 68 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		1.430,00
02/09/2021	281	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 69 1 AMAGGI PECUARIA LTDA	6.400,00	
02/09/2021	281	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 69 1 AMAGGI PECUARIA LTDA		6.400,00
02/09/2021	282	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 70 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	2.570,00	
02/09/2021	282	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 70 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		2.570,00
				TOTAL DO DIA	20.035,00	20.035,00
04/09/2021	283	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 71 1 ANA MARIA FERREIRA MELO	1.910,00	
04/09/2021	283	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 71 1 ANA MARIA FERREIRA MELO		1.910,00
				TOTAL DO DIA	1.910,00	1.910,00
06/09/2021	284	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 72 1 DEBORA GOMES BONZANINI	850,00	
06/09/2021	284	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 72 1 DEBORA GOMES BONZANINI		850,00
06/09/2021	285	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 73 1 PREFEITURA MUN. DE NOVA OLIMPIA	3.320,00	
06/09/2021	285	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 73 1 PREFEITURA MUN. DE NOVA OLIMPIA		3.320,00
				TOTAL DO DIA	4.170,00	4.170,00
08/09/2021	286	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 74 1 ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA	3.540,00	
08/09/2021	286	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 74 1 ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA		3.540,00
08/09/2021	287	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 75 1 AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA	480,00	
08/09/2021	287	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 75 1 AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA		480,00
				TOTAL DO DIA	4.020,00	4.020,00
09/09/2021	288	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 76 1 COGESAN- COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO	1.350,00	
09/09/2021	288	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 76 1 COGESAN- COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO		1.350,00
09/09/2021	289	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 77 1 TRICKS COMUNICACAO LTDA	800,00	
				TRANSPORTE	2.150,00	1.350,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 439

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.150,00	1.350,00
09/09/2021	289	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 77 1 TRICKS COMUNICACAO LTDA		800,00
				TOTAL DO DIA	2.150,00	2.150,00
10/09/2021	290	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 78 1 CLEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA	480,00	
10/09/2021	290	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 78 1 CLEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA		480,00
10/09/2021	291	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 79 1 SERIO E FREITAS LTDA	418,00	
10/09/2021	291	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 79 1 SERIO E FREITAS LTDA		418,00
10/09/2021	292	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 80 1 ML OTICA LTDA	390,00	
10/09/2021	292	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 80 1 ML OTICA LTDA		390,00
				TOTAL DO DIA	1.288,00	1.288,00
11/09/2021	293	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 82 1 MARIA ANGELA WEISHEIMER	320,00	
11/09/2021	293	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 82 1 MARIA ANGELA WEISHEIMER		320,00
				TOTAL DO DIA	320,00	320,00
13/09/2021	32	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 4616 1 BRINQUENOR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.298,00	
13/09/2021	32	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 4616 1 BRINQUENOR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2.298,00
13/09/2021	33	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 36669 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	13.255,20	
13/09/2021	33	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 36669 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		13.255,20
13/09/2021	34	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 59560 1 BLUMEIMPORT IMPORT. E EXPORT. LTDA	7.191,94	
13/09/2021	34	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 59560 1 BLUMEIMPORT IMPORT. E EXPORT. LTDA		7.191,94
13/09/2021	35	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 110372 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.808,69	
13/09/2021	35	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 110372 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.808,69
13/09/2021	294	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 83 1 VELVET HAIR LOUNGE ESTETICA E BELEZA EIRELI	2.000,00	
13/09/2021	294	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 83 1 VELVET HAIR LOUNGE ESTETICA E BELEZA EIRELI		2.000,00
13/09/2021	295	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 84 1 USINAS ITAMARATI S/A	4.200,00	
13/09/2021	295	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 84 1 USINAS ITAMARATI S/A		4.200,00
13/09/2021	296	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 85 1 USINAS ITAMARATI S/A	6.720,00	
13/09/2021	296	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 85 1 USINAS ITAMARATI S/A		6.720,00
13/09/2021	297	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 86 1 USINAS ITAMARATI S/A	11.750,00	
13/09/2021	297	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 86 1 USINAS ITAMARATI S/A		11.750,00
13/09/2021	298	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 87 1 EUCAFOREST COMERCIO DE BIOMASSA FLORESTAL EIRELI	7.700,00	
13/09/2021	298	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 87 1 EUCAFOREST COMERCIO DE BIOMASSA FLORESTAL EIRELI		7.700,00
13/09/2021	299	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 88 1 LUCIENE ALVEZ DOS SANTOS FRONHA	1.000,00	
13/09/2021	299	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 88 1 LUCIENE ALVEZ DOS SANTOS FRONHA		1.000,00
				TOTAL DO DIA	57.923,83	57.923,83
14/09/2021	36	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 725 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.315,03	
				TRANSPORTE	2.315,03	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0010
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 2440

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.215,03	
14/09/2021	36	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 725 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.215,03
14/09/2021	37	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 740 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	979,39	
14/09/2021	37	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 740 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		979,39
14/09/2021	38	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 742 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.809,02	
14/09/2021	38	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 742 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.809,02
14/09/2021	39	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 750 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	5.570,67	
14/09/2021	39	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 750 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		5.570,67
14/09/2021	40	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 754 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	871,76	
14/09/2021	40	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 754 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		871,76
14/09/2021	41	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 755 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	878,22	
14/09/2021	41	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 755 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		878,22
14/09/2021	42	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 781 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	742,61	
14/09/2021	42	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 781 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		742,61
14/09/2021	43	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 4652 1 BRINQUENOR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	650,00	
14/09/2021	43	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 4652 1 BRINQUENOR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		650,00
14/09/2021	44	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 45669 5 MOTIVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3.452,18	
14/09/2021	44	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 45669 5 MOTIVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		3.452,18
14/09/2021	45	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 110453 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	2.027,90	
14/09/2021	45	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 110453 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		2.027,90
14/09/2021	46	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 110844 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	5.843,42	
14/09/2021	46	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 110844 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		5.843,42
14/09/2021	300	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 89 1 RIVOLI DO BRASIL SPA	2.550,00	
14/09/2021	300	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 89 1 RIVOLI DO BRASIL SPA		2.550,00
14/09/2021	301	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 91 1 PUMA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME	445,00	
14/09/2021	301	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 91 1 PUMA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME		445,00
				TOTAL DO DIA	29.135,20	29.135,20
15/09/2021	47	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 58591 1 ATTUALE COMERCIO EMPRRENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA-ME	1.131,00	
15/09/2021	47	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 58591 1 ATTUALE COMERCIO EMPRRENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA-ME		1.131,00
15/09/2021	302	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 92 1 FM2C SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	11.980,00	
15/09/2021	302	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 92 1 FM2C SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA		11.980,00
15/09/2021	303	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 93 1 MADEIRA BONITA INTERIORES LTDA ME	578,00	
15/09/2021	303	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 93 1 MADEIRA BONITA INTERIORES LTDA ME		578,00
15/09/2021	304	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 94 1 PEDRO ROQUE MARTELLI	1.536,00	
15/09/2021	304	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 94 1 PEDRO ROQUE MARTELLI		1.536,00
15/09/2021	305	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 95 1 JOSE RENATO LEMOS MEIRELLES	498,00	
				TRANSPORTE	15.723,00	15.225,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 441

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	15.723,00	15.225,00
15/09/2021	305	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 95 1 JOSE RENATO LEMOS MEIRELLES		498,00
				TOTAL DO DIA	15.723,00	15.723,00
17/09/2021	306	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 96 1 MARFRIG GLOBAL FOODS SA	2.800,00	
17/09/2021	306	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 96 1 MARFRIG GLOBAL FOODS SA		2.800,00
				TOTAL DO DIA	2.800,00	2.800,00
20/09/2021	307	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 97 1 ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	1.400,00	
20/09/2021	307	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 97 1 ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA		1.400,00
20/09/2021	536	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 08/2021	13.344,03	
20/09/2021	536	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 08/2021		13.344,03
				TOTAL DO DIA	14.744,03	14.744,03
21/09/2021	48	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 446426 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	12.417,12	
21/09/2021	48	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 446426 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		12.417,12
21/09/2021	308	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 98 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	2.890,00	
21/09/2021	308	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 98 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		2.890,00
21/09/2021	309	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 99 1 FENIX PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA - EPP	4.800,00	
21/09/2021	309	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 99 1 FENIX PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA - EPP		4.800,00
				TOTAL DO DIA	20.107,12	20.107,12
22/09/2021	310	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 100 1 U.G DE PINHO E CIA LTDA	2.450,00	
22/09/2021	310	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 100 1 U.G DE PINHO E CIA LTDA		2.450,00
				TOTAL DO DIA	2.450,00	2.450,00
24/09/2021	49	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 65616 1 ARTEMOBILI MOVEIS LTDA	6.597,38	
24/09/2021	49	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 65616 1 ARTEMOBILI MOVEIS LTDA		6.597,38
24/09/2021	311	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 101 1 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA-SECAO MT	18.870,00	
24/09/2021	311	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 101 1 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA-SECAO MT		18.870,00
24/09/2021	312	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 102 1 ELAINE CRISTINA BARROS DA COSTA	2.480,00	
24/09/2021	312	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 102 1 ELAINE CRISTINA BARROS DA COSTA		2.480,00
24/09/2021	313	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 103 1 PERSONALITE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	3.666,00	
24/09/2021	313	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 103 1 PERSONALITE CORRETORA DE SEGUROS LTDA		3.666,00
				TOTAL DO DIA	31.613,38	31.613,38
27/09/2021	314	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 104 1 NAIR FERREIRA DE SALES	980,00	
27/09/2021	314	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 104 1 NAIR FERREIRA DE SALES		980,00
				TOTAL DO DIA	980,00	980,00
28/09/2021	315	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 105 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	1.185,00	
28/09/2021	315	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 105 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		1.185,00
28/09/2021	316	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 106 1 LIMA ENGENHARIA LTDA	650,00	
28/09/2021	316	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 106 1 LIMA ENGENHARIA LTDA		650,00
				TRANSPORTE	1.835,00	1.835,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 4412

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	1.835,00	
28/09/2021	317	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 108 1 MATEUS PASSINATTO	5.255,00	
28/09/2021	317	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 108 1 MATEUS PASSINATTO		5.255,00
28/09/2021	318	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 109 1 DISBEV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TANGARA LTDA	3.160,00	
28/09/2021	318	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 109 1 DISBEV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TANGARA LTDA		3.160,00
28/09/2021	319	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 110 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	13.540,00	
28/09/2021	319	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 110 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		13.540,00
28/09/2021	320	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 111 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	1.670,00	
28/09/2021	320	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 111 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		1.670,00
				TOTAL DO DIA	25.460,00	25.460,00
29/09/2021	50	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 606 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	3.207,08	
29/09/2021	50	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 606 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL		3.207,08
29/09/2021	51	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 607 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	9.989,38	
29/09/2021	51	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 607 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL		9.989,38
29/09/2021	52	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 808 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	4.212,47	
29/09/2021	52	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 808 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		4.212,47
29/09/2021	53	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 841 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	4.589,14	
29/09/2021	53	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 841 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		4.589,14
29/09/2021	54	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 850 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	914,81	
29/09/2021	54	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 850 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		914,81
29/09/2021	55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 893 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	955,71	
29/09/2021	55	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 893 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		955,71
29/09/2021	56	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 111591 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.591,91	
29/09/2021	56	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 111591 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.591,91
29/09/2021	57	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 447520 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	2.500,64	
29/09/2021	57	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 447520 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		2.500,64
29/09/2021	321	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 112 1 MCI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	2.550,00	
29/09/2021	321	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 112 1 MCI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A		2.550,00
29/09/2021	322	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 113 1 FRANCINETO CLEMENTINO DE MORAES	1.000,00	
29/09/2021	322	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 113 1 FRANCINETO CLEMENTINO DE MORAES		1.000,00
29/09/2021	323	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 114 1 MANOEL JUNIOR MALAQUIAS DA SILVA E OUTROS	740,00	
29/09/2021	323	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 114 1 MANOEL JUNIOR MALAQUIAS DA SILVA E OUTROS		740,00
29/09/2021	324	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 115 1 COOP DE CREDITO DE LIVRE ADM. ASSOCIADOS SUDOESTE DO MT	4.600,00	
29/09/2021	324	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 115 1 COOP DE CREDITO DE LIVRE ADM. ASSOCIADOS SUDOESTE DO MT		4.600,00
29/09/2021	325	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 116 1 USINAS ITAMARATI S/A	5.705,00	
				TRANSPORTE	42.556,14	36.851,14

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 443

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	42.856,14	36.851,14
29/09/2021	325	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 116 1 USINAS ITAMARATI S/A		5.705,00
29/09/2021	326	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 116 1 USINAS ITAMARATI S/A	950,00	
29/09/2021	326	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 116 1 USINAS ITAMARATI S/A		950,00
29/09/2021	327	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 117 1 USINAS ITAMARATI S/A	3.200,00	
29/09/2021	327	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 117 1 USINAS ITAMARATI S/A		3.200,00
				TOTAL DO DIA	46.706,14	46.706,14
30/09/2021	58	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO CFE Nota Fi 21560 UN TGA SISTEMAS LTDA	25,00	
30/09/2021	58	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO CFE Nota Fi 21560 UN TGA SISTEMAS LTDA		25,00
30/09/2021	59	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 112105 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3.043,89	
30/09/2021	59	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 112105 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		3.043,89
30/09/2021	60	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 217528 1 PANDIN MOVEIS DE AGO LTDA	7.622,23	
30/09/2021	60	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 217528 1 PANDIN MOVEIS DE AGO LTDA		7.622,23
30/09/2021	61	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 30831 1 DNT -TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-ME	930,71	
30/09/2021	61	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 30831 1 DNT -TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-ME		930,71
30/09/2021	62	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 185616 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	454,82	
30/09/2021	62	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 185616 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		454,82
30/09/2021	63	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 186419 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	692,73	
30/09/2021	63	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 186419 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		692,73
30/09/2021	64	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 187152 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	782,11	
30/09/2021	64	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 187152 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		782,11
30/09/2021	65	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 187540 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	188,72	
30/09/2021	65	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 187540 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		188,72
30/09/2021	66	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 880869 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	317,76	
30/09/2021	66	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 880869 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		317,76
30/09/2021	67	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 883260 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	607,44	
30/09/2021	67	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 883260 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		607,44
30/09/2021	68	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 884799 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	146,82	
30/09/2021	68	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 884799 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		146,82
30/09/2021	69	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 3088357 30 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	37,86	
30/09/2021	69	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 3088357 30 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		37,86
30/09/2021	328	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 118 1 GMF COMERCIO E SERVICO DE COMUNICACAO EIRELI	2.100,00	
30/09/2021	328	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 118 1 GMF COMERCIO E SERVICO DE COMUNICACAO EIRELI		2.100,00
30/09/2021	329	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 119 1 USINAS ITAMARATI S/A	15.960,00	
30/09/2021	329	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 119 1 USINAS ITAMARATI S/A		15.960,00
30/09/2021	330	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 120 1 DEPOSITO DE AREIA RR LTDA	1.226,00	
30/09/2021	330	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 120 1 DEPOSITO DE AREIA RR LTDA		1.226,00
30/09/2021	532	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 09/2021	18.184,12	
				TRANSPORTE	52.320,21	34.136,09

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 444

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	52.320,41	34.136,09
30/09/2021	532	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 09/2021		18.184,12
30/09/2021	544	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021	2.774,68	
30/09/2021	544	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021		2.774,68
30/09/2021	545	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	250,35	
30/09/2021	545	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		250,35
30/09/2021	546	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	221,97	
30/09/2021	546	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		221,97
30/09/2021	547	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2021	2.069,39	
30/09/2021	547	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2021		2.069,39
30/09/2021	566	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	09/2021	454,94	
30/09/2021	566	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	09/2021		454,94
30/09/2021	597	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2021	2.069,39	
30/09/2021	597	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2021		2.069,39
				TOTAL DO DIA	60.160,93	60.160,93
				TOTAL DO MÊS	346.256,63	346.256,63
01/10/2021	130	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 31267 1 DNT -TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-ME	559,73	
01/10/2021	130	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 31267 1 DNT -TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-ME		559,73
01/10/2021	331	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 121 1 JESSE MARCELO CLAUDIO MACHADO & CIA LTDA	815,00	
01/10/2021	331	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 121 1 JESSE MARCELO CLAUDIO MACHADO & CIA LTDA		815,00
				TOTAL DO DIA	1.374,73	1.374,73
04/10/2021	332	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 122 1 MICHELE BEUTINGER MARTINEZ	500,00	
04/10/2021	332	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 122 1 MICHELE BEUTINGER MARTINEZ		500,00
				TOTAL DO DIA	500,00	500,00
05/10/2021	70	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 266335 2 CAVALETTI ESTOFADOS PARA ESCRITORIO LTDA	2.557,20	
05/10/2021	70	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 266335 2 CAVALETTI ESTOFADOS PARA ESCRITORIO LTDA		2.557,20
05/10/2021	71	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 890876 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	231,62	
05/10/2021	71	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 890876 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		231,62
05/10/2021	333	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 123 1 SLC AGRICOLA SA	1.900,00	
05/10/2021	333	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 123 1 SLC AGRICOLA SA		1.900,00
05/10/2021	334	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 124 1 VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	900,00	
05/10/2021	334	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 124 1 VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		900,00
05/10/2021	335	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 125 1 LOCATELLI ESQUADRIAS VIDROS E DECORACOES EIRELI	225,00	
05/10/2021	335	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 125 1 LOCATELLI ESQUADRIAS VIDROS E DECORACOES EIRELI		225,00
				TOTAL DO DIA	5.813,82	5.813,82
06/10/2021	336	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 126 1 MARCIO JOSE NOVATZKY	600,00	
06/10/2021	336	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 126 1 MARCIO JOSE NOVATZKY		600,00
06/10/2021	337	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 127 1 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	480,00	
				TRANSPORTE	1.080,00	600,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0015
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa... Fls.: 445

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	1.080,00	600,00
06/10/2021	337	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 127 1 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA		480,00
06/10/2021	338	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 128 1 D.L. FERNANDES BRASIL- ME	2.200,00	
06/10/2021	338	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 128 1 D.L. FERNANDES BRASIL- ME		2.200,00
06/10/2021	339	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 129 1 C LOPES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.480,00	
06/10/2021	339	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 129 1 C LOPES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		1.480,00
06/10/2021	340	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 130 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	225,00	
06/10/2021	340	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 130 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		225,00
06/10/2021	341	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 131 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	4.200,00	
06/10/2021	341	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 131 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		4.200,00
06/10/2021	342	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 132 1 SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	562,00	
06/10/2021	342	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 132 1 SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		562,00
06/10/2021	343	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 133 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	720,00	
06/10/2021	343	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 133 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		720,00
06/10/2021	344	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 134 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	2.240,00	
06/10/2021	344	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 134 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		2.240,00
				TOTAL DO DIA	12.707,00	12.707,00
07/10/2021	72	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 13995 1 ROTOGARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE VASOS EIRELI	2.158,37	
07/10/2021	72	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 13995 1 ROTOGARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE VASOS EIRELI		2.158,37
07/10/2021	345	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 135 1 WAGNER LUIZ FRANCIOSI GOMES	1.498,00	
07/10/2021	345	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 135 1 WAGNER LUIZ FRANCIOSI GOMES		1.498,00
07/10/2021	346	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 136 1 AGROPECUARIA FOGLIATELLI S/A	1.520,00	
07/10/2021	346	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 136 1 AGROPECUARIA FOGLIATELLI S/A		1.520,00
07/10/2021	347	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 137 1 DECIOLANDIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	3.627,00	
07/10/2021	347	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 137 1 DECIOLANDIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		3.627,00
07/10/2021	565	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	09/2021 2021 FGTS	221,97	
07/10/2021	565	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	09/2021 2021 FGTS		221,97
				TOTAL DO DIA	9.025,34	9.025,34
08/10/2021	348	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 138 1 CESAR AUGUSTO DA CUNHA	2.150,00	
08/10/2021	348	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 138 1 CESAR AUGUSTO DA CUNHA		2.150,00
08/10/2021	349	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 139 1 ISOLDA RISSO DE BRITO	1.350,00	
08/10/2021	349	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 139 1 ISOLDA RISSO DE BRITO		1.350,00
08/10/2021	350	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 140 1 CEDROC CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA	1.210,00	
08/10/2021	350	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 140 1 CEDROC CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA		1.210,00
				TRANSPORTE	4.710,00	4.710,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0016
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 446

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.710,00	4.710,00
08/10/2021	351	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 141 1 DISBEV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TANGARA LTDA	2.799,00	
08/10/2021	351	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 141 1 DISBEV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TANGARA LTDA		2.799,00
				TOTAL DO DIA	7.509,00	7.509,00
11/10/2021	352	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 142 1 LAYANI CRISTINA DE JESUS	700,00	
11/10/2021	352	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 142 1 LAYANI CRISTINA DE JESUS		700,00
11/10/2021	353	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 143 1 ADIELSON LUCIR PIAIA	2.240,00	
11/10/2021	353	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 143 1 ADIELSON LUCIR PIAIA		2.240,00
11/10/2021	354	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 144 1 USINAS ITAMARATI S/A	15.000,00	
11/10/2021	354	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 144 1 USINAS ITAMARATI S/A		15.000,00
11/10/2021	355	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 145 1 FERNANDO SOUZA ANDRADE	850,00	
11/10/2021	355	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 145 1 FERNANDO SOUZA ANDRADE		850,00
				TOTAL DO DIA	18.790,00	18.790,00
13/10/2021	356	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 146 1 FREITAS JUNIOR E CORADINI LTDA	469,00	
13/10/2021	356	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 146 1 FREITAS JUNIOR E CORADINI LTDA		469,00
13/10/2021	357	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 147 1 REDE MEDIO NORTE DE COMUNICACAO LDTA	115,00	
13/10/2021	357	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 147 1 REDE MEDIO NORTE DE COMUNICACAO LDTA		115,00
13/10/2021	358	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 148 1 RAFAEL RODRIGO DA SILVA	1.739,00	
13/10/2021	358	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 148 1 RAFAEL RODRIGO DA SILVA		1.739,00
13/10/2021	359	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 149 1 AUTO POSTO DA FAMILIA	954,90	
13/10/2021	359	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 149 1 AUTO POSTO DA FAMILIA		954,90
13/10/2021	360	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 151 1 AGROPECUARIA PASSO DO LOBO LTDA	3.894,00	
13/10/2021	360	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 151 1 AGROPECUARIA PASSO DO LOBO LTDA		3.894,00
				TOTAL DO DIA	7.171,90	7.171,90
14/10/2021	73	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 188313 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	360,85	
14/10/2021	73	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 188313 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		360,85
14/10/2021	74	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 891880 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	431,13	
14/10/2021	74	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 891880 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		431,13
14/10/2021	75	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 896272 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	587,27	
14/10/2021	75	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 896272 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		587,27
14/10/2021	361	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 152 1 COOP DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO ASSOCIADOS SUDOESTE DO MT	190,00	
14/10/2021	361	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 152 1 COOP DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO ASSOCIADOS SUDOESTE DO MT		190,00
14/10/2021	362	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 153 1 ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA	1.350,00	
14/10/2021	362	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 153 1 ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA		1.350,00
14/10/2021	363	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 154 1 SALAZAR JONAS MARQUETTI E OUTROS	1.240,00	
14/10/2021	363	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 154 1 SALAZAR JONAS MARQUETTI E OUTROS		1.240,00
14/10/2021	364	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 155 1 SF PARTICIPACOES LTDA	3.936,00	
				TRANSPORTE	8.095,25	4.159,25

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0017
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia da Cipa-MT
Fls.: 447

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	8.095,25	4.159,25
14/10/2021	364	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 155 1 SF PARTICIPACOES LTDA		3.936,00
				TOTAL DO DIA	8.095,25	8.095,25
15/10/2021	365	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 156 1 MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA	4.500,00	
15/10/2021	365	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 156 1 MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA		4.500,00
15/10/2021	366	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 157 1 ALEXANDRE BALAS	1.332,00	
15/10/2021	366	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 157 1 ALEXANDRE BALAS		1.332,00
				TOTAL DO DIA	5.832,00	5.832,00
16/10/2021	76	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 189257 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	212,50	
16/10/2021	76	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 189257 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		212,50
16/10/2021	367	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 158 1 BARTIRA AGROPECUARIA SA	1.350,00	
16/10/2021	367	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 158 1 BARTIRA AGROPECUARIA SA		1.350,00
16/10/2021	368	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 159 1 DECIOLANDIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	815,00	
16/10/2021	368	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 159 1 DECIOLANDIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		815,00
				TOTAL DO DIA	2.377,50	2.377,50
18/10/2021	77	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 36942 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	8.379,00	
18/10/2021	77	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 36942 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		8.379,00
18/10/2021	78	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55498 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	1.290,68	
18/10/2021	78	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55498 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA		1.290,68
18/10/2021	369	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 160 1 GREICY CORDEIRO DA SILVA	2.600,00	
18/10/2021	369	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 160 1 GREICY CORDEIRO DA SILVA		2.600,00
18/10/2021	370	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 161 1 IBR ENGENHARIA E CONSULTORIA	2.510,00	
18/10/2021	370	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 161 1 IBR ENGENHARIA E CONSULTORIA		2.510,00
				TOTAL DO DIA	14.779,68	14.779,68
19/10/2021	371	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 162 1 JOSE AUGUSTO DE MORAIS	1.700,00	
19/10/2021	371	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 162 1 JOSE AUGUSTO DE MORAIS		1.700,00
19/10/2021	372	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 163 1 LOCATELLI ESQUADRILHAS VIDROS E DECORACOES EIRELI- ME	490,00	
19/10/2021	372	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 163 1 LOCATELLI ESQUADRILHAS VIDROS E DECORACOES EIRELI- ME		490,00
19/10/2021	373	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 164 1 CERES AGROMERCANTIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA-ME	7.650,00	
19/10/2021	373	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 164 1 CERES AGROMERCANTIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA-ME		7.650,00
				TOTAL DO DIA	9.840,00	9.840,00
20/10/2021	79	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 60456 1 BLUMEIMPORT IMPORT. E EXPORT. LTDA	6.317,69	
20/10/2021	79	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 60456 1 BLUMEIMPORT IMPORT. E EXPORT. LTDA		6.317,69
20/10/2021	537	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 09/2021	18.184,12	
20/10/2021	537	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 09/2021		18.184,12
20/10/2021	564	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	09/2021 2021 INSS Mensal	250,35	
				TRANSPORTE	24.752,16	24.501,81

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0018
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da MT
Fls. 448

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	24.752,16	24.501,81
20/10/2021	564	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	09/2021 2021 INSS Mensal		250,35
				TOTAL DO DIA	24.752,16	24.752,16
21/10/2021	374	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 165 1 MARFRIG GLOBAL FOODS SA	2.250,00	
21/10/2021	374	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 165 1 MARFRIG GLOBAL FOODS SA		2.250,00
21/10/2021	375	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 166 1 MARFRIG GLOBAL FOODS SA	750,00	
21/10/2021	375	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 166 1 MARFRIG GLOBAL FOODS SA		750,00
21/10/2021	376	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 167 1 HORACIO TAVARES	75,00	
21/10/2021	376	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 167 1 HORACIO TAVARES		75,00
21/10/2021	377	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 168 1 DATA MED LTDA	85,00	
21/10/2021	377	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 168 1 DATA MED LTDA		85,00
21/10/2021	378	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 169 1 AGROPECUARIA PALMEIRA LTDA - F.01	690,00	
21/10/2021	378	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 169 1 AGROPECUARIA PALMEIRA LTDA - F.01		690,00
21/10/2021	379	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 170 1 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO.DA UNIVERS.FEDERAL DE MT	9.360,00	
21/10/2021	379	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 170 1 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO.DA UNIVERS.FEDERAL DE MT		9.360,00
21/10/2021	380	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 171 1 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO.DA UNIVERS.FEDERAL DE MT	9.360,00	
21/10/2021	380	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 171 1 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO.DA UNIVERS.FEDERAL DE MT		9.360,00
21/10/2021	381	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 172 1 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO.DA UNIVERS.FEDERAL DE MT	7.800,00	
21/10/2021	381	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 172 1 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO.DA UNIVERS.FEDERAL DE MT		7.800,00
				TOTAL DO DIA	30.370,00	30.370,00
22/10/2021	80	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 994 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	748,00	
22/10/2021	80	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 994 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		748,00
22/10/2021	81	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 899408 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	151,86	
22/10/2021	81	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 899408 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		151,86
22/10/2021	382	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 173 1 ADMILSON NAVARRETE LINHARES	1.300,00	
22/10/2021	382	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 173 1 ADMILSON NAVARRETE LINHARES		1.300,00
				TOTAL DO DIA	2.199,86	2.199,86
25/10/2021	383	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 174 1 O MERCADINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.050,00	
25/10/2021	383	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 174 1 O MERCADINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.050,00
25/10/2021	384	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 175 1 ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA	1.860,00	
25/10/2021	384	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 175 1 ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA		1.860,00
25/10/2021	385	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 176 1 ANTONIO DILCEU GUZATTI	370,00	
25/10/2021	385	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 176 1 ANTONIO DILCEU GUZATTI		370,00
25/10/2021	386	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 177 1 COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVEST. SUDOESTE MT/PA	2.300,00	
				TRANSPORTE	5.580,00	3.280,00

stema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 449

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	5.580,00	3.280,00
25/10/2021	386	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 177 1 COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVEST. SUDOESTE MT/PA		2.300,00
				TOTAL DO DIA	5.580,00	5.580,00
26/10/2021	82	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 112668 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.792,51	
26/10/2021	82	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 112668 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.792,51
26/10/2021	83	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 12168 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	390,86	
26/10/2021	83	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 12168 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		390,86
26/10/2021	387	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 178 1 CONDOMINIO EDIFICIO TOP LIFE RESIDENCES	670,00	
26/10/2021	387	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 178 1 CONDOMINIO EDIFICIO TOP LIFE RESIDENCES		670,00
26/10/2021	388	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 179 1 RICARDO CESAR MOREIRA	840,00	
26/10/2021	388	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 179 1 RICARDO CESAR MOREIRA		840,00
26/10/2021	389	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 180 1 MARCONI DOS SANTOS FONSECA	3.250,00	
26/10/2021	389	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 180 1 MARCONI DOS SANTOS FONSECA		3.250,00
26/10/2021	390	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 181 1 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	1.650,00	
26/10/2021	390	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 181 1 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		1.650,00
26/10/2021	391	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 182 1 PRO OTICA LTDA	728,00	
26/10/2021	391	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 182 1 PRO OTICA LTDA		728,00
				TOTAL DO DIA	9.321,37	9.321,37
27/10/2021	84	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 957 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.776,57	
27/10/2021	84	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 957 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.776,57
27/10/2021	85	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 982 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.054,57	
27/10/2021	85	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 982 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.054,57
27/10/2021	86	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 992 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	5.088,52	
27/10/2021	86	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 992 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		5.088,52
27/10/2021	87	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1056 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	899,74	
27/10/2021	87	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1056 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		899,74
27/10/2021	88	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1066 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.435,04	
27/10/2021	88	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1066 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.435,04
27/10/2021	89	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1072 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.653,14	
27/10/2021	89	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1072 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.653,14
27/10/2021	90	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 38162 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA	2.283,75	
27/10/2021	90	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 38162 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA		2.283,75
27/10/2021	91	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 230930 2 PLAXMETAL LTDA	2.481,36	
27/10/2021	91	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 230930 2 PLAXMETAL LTDA		2.481,36
27/10/2021	92	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 231662 2 PLAXMETAL LTDA	4.089,68	
27/10/2021	92	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 231662 2 PLAXMETAL LTDA		4.089,68
27/10/2021	392	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 183 1 PREMIUM CONTABILIDADE EIRELI	410,00	
				TRANSPORTE	25.172,37	24.762,37

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 450

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	25.[illegible]	24.762,37
27/10/2021	392	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 183 3 PREMIUM CONTABILIDADE EIRELI		410,00
27/10/2021	393	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 184 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	150,00	
27/10/2021	393	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 184 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		150,00
27/10/2021	394	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 185 1 FARMACIAS DESCONTO FACIL	1.665,00	
27/10/2021	394	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 185 1 FARMACIAS DESCONTO FACIL		1.665,00
				TOTAL DO DIA	26.987,37	26.987,37
28/10/2021	93	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1023 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.533,66	
28/10/2021	93	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1023 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.533,66
28/10/2021	94	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1084 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	8.394,75	
28/10/2021	94	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1084 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		8.394,75
28/10/2021	95	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 5279 1 GENIAL CADEIRAS INDUSTRIAL LTDA	2.630,00	
28/10/2021	95	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 5279 1 GENIAL CADEIRAS INDUSTRIAL LTDA		2.630,00
28/10/2021	96	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37039 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	6.178,20	
28/10/2021	96	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37039 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		6.178,20
28/10/2021	97	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37047 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	7.329,00	
28/10/2021	97	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37047 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		7.329,00
28/10/2021	98	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 38809 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA	2.853,38	
28/10/2021	98	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 38809 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA		2.853,38
28/10/2021	99	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55497 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	3.616,18	
28/10/2021	99	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55497 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA		3.616,18
28/10/2021	100	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 60113 1 BLUMEIMPORT IMPORT. E EXPORT. LTDA	4.302,79	
28/10/2021	100	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 60113 1 BLUMEIMPORT IMPORT. E EXPORT. LTDA		4.302,79
28/10/2021	101	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 13853 1 LEANDRO LOPES CAMPOS TRANSPORTES - ME	762,00	
28/10/2021	101	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 13853 1 LEANDRO LOPES CAMPOS TRANSPORTES - ME		762,00
28/10/2021	102	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 189274 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	270,73	
28/10/2021	102	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 189274 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		270,73
28/10/2021	103	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 190690 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	484,83	
28/10/2021	103	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 190690 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		484,83
28/10/2021	104	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 191697 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	234,87	
28/10/2021	104	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 191697 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		234,87
28/10/2021	105	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 191761 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	338,26	
28/10/2021	105	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 191761 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		338,26
28/10/2021	106	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 893828 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	355,01	
28/10/2021	106	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 893828 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		355,01
28/10/2021	107	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 899472 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	231,16	
				TRANSPORTE	39.514,82	39.283,66

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de Cipa-MT
Fls.: 451
Visto da Cipa-MT

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	39.514,82	39.283,66
28/10/2021	107	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 899472 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		231,16
28/10/2021	395	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 186 1 RURAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA	599,00	
28/10/2021	395	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 186 1 RURAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		599,00
28/10/2021	396	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 187 1 ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA	675,00	
28/10/2021	396	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 187 1 ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA		675,00
28/10/2021	397	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 188 1 SILVANA MARTINS DE MOURA OLIVEIRA	966,00	
28/10/2021	397	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 188 1 SILVANA MARTINS DE MOURA OLIVEIRA		966,00
28/10/2021	398	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 189 1 UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA	960,00	
28/10/2021	398	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 189 1 UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA		960,00
				TOTAL DO DIA	42.714,82	42.714,82
29/10/2021	108	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 689 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	9.880,67	
29/10/2021	108	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 689 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL		9.880,67
29/10/2021	109	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 912 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.422,48	
29/10/2021	109	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 912 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.422,48
29/10/2021	110	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 952 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.159,87	
29/10/2021	110	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 952 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.159,87
29/10/2021	111	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 968 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.219,40	
29/10/2021	111	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 968 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.219,40
29/10/2021	112	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 983 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.607,76	
29/10/2021	112	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 983 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.607,76
29/10/2021	113	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1088 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.975,17	
29/10/2021	113	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1088 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.975,17
29/10/2021	114	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 5295 1 BRENDA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	3.297,07	
29/10/2021	114	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 5295 1 BRENDA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA		3.297,07
29/10/2021	115	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 33578 1 AJ IMPORT COM, IMP E EXP DE PRODUTOS	2.790,00	
29/10/2021	115	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 33578 1 AJ IMPORT COM, IMP E EXP DE PRODUTOS		2.790,00
29/10/2021	116	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37219 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	2.070,81	
29/10/2021	116	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37219 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		2.070,81
29/10/2021	117	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 892245 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	191,39	
29/10/2021	117	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 892245 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		191,39
29/10/2021	118	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 899129 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	278,05	
29/10/2021	118	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 899129 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		278,05
29/10/2021	399	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 190 1 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO	5.080,00	
29/10/2021	399	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 190 1 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO		5.080,00
29/10/2021	400	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 191 1 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	3.040,00	
29/10/2021	400	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 191 1 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		3.040,00
29/10/2021	401	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 192 1 LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA	672,00	
				TRANSPORTE	40.684,67	40.012,67

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 452

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	40.684,67	40.012,67
29/10/2021	401	4.1.10.100.3	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 197 LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA		672,00
				TOTAL DO DIA	40.684,67	40.684,67
30/10/2021	119	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 905 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.470,91	
30/10/2021	119	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 905 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.470,91
30/10/2021	120	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 924 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.000,75	
30/10/2021	120	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 924 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.000,75
30/10/2021	121	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1020 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.125,85	
30/10/2021	121	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1020 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.125,85
30/10/2021	122	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1040 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.157,72	
30/10/2021	122	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1040 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.157,72
30/10/2021	123	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1046 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	11.231,57	
30/10/2021	123	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1046 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		11.231,57
30/10/2021	124	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1093 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.230,16	
30/10/2021	124	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1093 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.230,16
30/10/2021	125	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 232419 2 PLAXMETAL LTDA	1.981,22	
30/10/2021	125	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 232419 2 PLAXMETAL LTDA		1.981,22
30/10/2021	126	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 448365 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	10.555,81	
30/10/2021	126	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 448365 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		10.555,81
30/10/2021	127	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 451723 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	2.825,11	
30/10/2021	127	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 451723 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		2.825,11
30/10/2021	128	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 189824 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	294,16	
30/10/2021	128	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 189824 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		294,16
30/10/2021	129	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 191775 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	311,79	
30/10/2021	129	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 191775 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		311,79
30/10/2021	548	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021	3.659,05	
30/10/2021	548	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021		3.659,05
30/10/2021	549	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	363,54	
30/10/2021	549	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		363,54
30/10/2021	550	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	292,72	
30/10/2021	550	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		292,72
30/10/2021	551	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2021	1.823,48	
30/10/2021	551	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2021		1.823,48
30/10/2021	569	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10/2021	1.472,03	
30/10/2021	569	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	10/2021		1.472,03
30/10/2021	598	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2021	1.823,48	
30/10/2021	598	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2021		1.823,48
				TOTAL DO DIA	48.619,35	48.619,35
31/10/2021	533	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 10/2021	14.541,23	
				TRANSPORTE	14.541,23	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0023
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 453

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	14.541,23	
31/10/2021	533	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 10/2021		14.541,23
				TOTAL DO DIA	14.541,23	14.541,23
				TOTAL DO MÊS	349.587,05	349.587,05
01/11/2021	402	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 193 1 RICARDO CESAR MOREIRA	840,00	
01/11/2021	402	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 193 1 RICARDO CESAR MOREIRA		840,00
01/11/2021	403	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 194 1 HIPER MERCADO GOTARDO	396,00	
01/11/2021	403	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 194 1 HIPER MERCADO GOTARDO		396,00
01/11/2021	404	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 195 1 SF PARTICIPACOES LTDA	800,00	
01/11/2021	404	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 195 1 SF PARTICIPACOES LTDA		800,00
01/11/2021	405	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 196 1 NILSON ALBERTO BIASUZ	400,00	
01/11/2021	405	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 196 1 NILSON ALBERTO BIASUZ		400,00
				TOTAL DO DIA	2.436,00	2.436,00
03/11/2021	406	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 197 1 SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MT	29.750,00	
03/11/2021	406	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 197 1 SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MT		29.750,00
03/11/2021	407	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 198 1 IZAIAS SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	1.410,00	
03/11/2021	407	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 198 1 IZAIAS SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR		1.410,00
03/11/2021	408	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 199 1 RUMO AGRONEGOCIOS LTDA	10.252,02	
03/11/2021	408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 199 1 RUMO AGRONEGOCIOS LTDA		10.252,02
03/11/2021	409	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 200 1 RUMO AGROCOMERCIO DE INSUMO LTDA	1.748,00	
03/11/2021	409	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 200 1 RUMO AGROCOMERCIO DE INSUMO LTDA		1.748,00
				TOTAL DO DIA	43.160,02	43.160,02
04/11/2021	410	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 201 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	1.400,00	
04/11/2021	410	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 201 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		1.400,00
04/11/2021	411	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 202 1 USINAS ITAMARATI S/A	3.750,00	
04/11/2021	411	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 202 1 USINAS ITAMARATI S/A		3.750,00
04/11/2021	412	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 203 1 USINAS ITAMARATI S/A	750,00	
04/11/2021	412	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 203 1 USINAS ITAMARATI S/A		750,00
				TOTAL DO DIA	5.900,00	5.900,00
05/11/2021	568	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	10/2021 2021 FGTS	292,72	
05/11/2021	568	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	10/2021 2021 FGTS		292,72
				TOTAL DO DIA	292,72	292,72
06/11/2021	413	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 204 1 FARMACIAS DESCONTO FACIL	940,00	
06/11/2021	413	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 204 1 FARMACIAS DESCONTO FACIL		940,00
				TOTAL DO DIA	940,00	940,00
08/11/2021	414	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 205 1 ESCOLA PEQUENO PRINCIPE	1.339,00	
08/11/2021	414	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 205 1 ESCOLA PEQUENO PRINCIPE		1.339,00
08/11/2021	415	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 206 1 CHICO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	1.000,00	
				TRANSPORTE	2.339,00	1.339,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0024
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 454

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.339,00	1.339,00
08/11/2021	415	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 206 1 CHICO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		1.000,00
08/11/2021	416	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 207 1 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL PARK	600,00	
08/11/2021	416	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 207 1 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL PARK		600,00
08/11/2021	417	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 208 1 S.R PECAS AGRICOLAS LTDA	1.230,00	
08/11/2021	417	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 208 1 S.R PECAS AGRICOLAS LTDA		1.230,00
				TOTAL DO DIA	4.169,00	4.169,00
09/11/2021	418	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 209 1 MINERACAO ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.275,00	
09/11/2021	418	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 209 1 MINERACAO ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		4.275,00
09/11/2021	419	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 210 1 UHE JURUENA LTDA	17.264,00	
09/11/2021	419	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 210 1 UHE JURUENA LTDA		17.264,00
09/11/2021	420	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 211 1 R.KMIECIK	2.600,00	
09/11/2021	420	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 211 1 R.KMIECIK		2.600,00
				TOTAL DO DIA	24.139,00	24.139,00
10/11/2021	421	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 212 1 USINAS ITAMARATI S/A	1.415,00	
10/11/2021	421	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 212 1 USINAS ITAMARATI S/A		1.415,00
10/11/2021	422	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 213 1 IVANILDO LIMA DE SOUZAS	698,00	
10/11/2021	422	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 213 1 IVANILDO LIMA DE SOUZAS		698,00
10/11/2021	423	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 215 1 ARTHUR BORGES SAMPAIO	850,00	
10/11/2021	423	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 215 1 ARTHUR BORGES SAMPAIO		850,00
				TOTAL DO DIA	2.963,00	2.963,00
11/11/2021	131	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 453061 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	3.495,09	
11/11/2021	131	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 453061 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		3.495,09
11/11/2021	424	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 216 1 O TELHAR AGROPECUARIA LTDA	3.475,00	
11/11/2021	424	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 216 1 O TELHAR AGROPECUARIA LTDA		3.475,00
11/11/2021	425	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 217 1 P.K.CAMPOS NASCIMENTO ME	2.912,00	
11/11/2021	425	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 217 1 P.K.CAMPOS NASCIMENTO ME		2.912,00
				TOTAL DO DIA	9.882,09	9.882,09
12/11/2021	426	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 218 1 CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO S.A	480,00	
12/11/2021	426	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 218 1 CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO S.A		480,00
12/11/2021	427	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 219 1 R.KMIECIK	295,00	
12/11/2021	427	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 219 1 R.KMIECIK		295,00
				TOTAL DO DIA	775,00	775,00
16/11/2021	132	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1110 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.102,09	
16/11/2021	132	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1110 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.102,09
16/11/2021	133	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1134 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.635,58	
16/11/2021	133	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1134 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.635,58
				TRANSPORTE	4.737,67	4.737,67

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0025
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa... 455 Fls.:

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.737,67	4.737,67
16/11/2021	134	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37435 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	6.248,35	
16/11/2021	134	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37435 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		6.248,35
16/11/2021	135	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39093 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA	3.278,63	
16/11/2021	135	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39093 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA		3.278,63
16/11/2021	136	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 270122 2 CAVALETTI ESTOFADOS PARA ESCRITORIO LTDA	2.018,13	
16/11/2021	136	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 270122 2 CAVALETTI ESTOFADOS PARA ESCRITORIO LTDA		2.018,13
16/11/2021	137	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 454290 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	17.129,39	
16/11/2021	137	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 454290 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		17.129,39
16/11/2021	138	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 908906 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	1.320,53	
16/11/2021	138	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 908906 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		1.320,53
16/11/2021	428	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 220 1 G2L LOGISTICA LTDA	7.850,00	
16/11/2021	428	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 220 1 G2L LOGISTICA LTDA		7.850,00
16/11/2021	429	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 221 1 TANGARA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	1.100,00	
16/11/2021	429	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 221 1 TANGARA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		1.100,00
16/11/2021	430	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 222 1 MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA	450,00	
16/11/2021	430	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 222 1 MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA		450,00
16/11/2021	431	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 223 1 JESSICA SILVA DIAS	270,00	
16/11/2021	431	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 223 1 JESSICA SILVA DIAS		270,00
16/11/2021	432	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 224 1 MATHEUS GHISI	2.680,00	
16/11/2021	432	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 224 1 MATHEUS GHISI		2.680,00
				TOTAL DO DIA	47.082,70	47.082,70
17/11/2021	139	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 824 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	3.600,01	
17/11/2021	139	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 824 1 GRX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL		3.600,01
17/11/2021	433	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 225 1 IVANILDO LIMA DE SOUZAS	1.011,00	
17/11/2021	433	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 225 1 IVANILDO LIMA DE SOUZAS		1.011,00
17/11/2021	434	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 226 1 EBERTI CHECON AGUIAR	920,00	
17/11/2021	434	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 226 1 EBERTI CHECON AGUIAR		920,00
17/11/2021	435	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 227 1 RAQUEL DE OLIVEIRA BELCHIOR 05077998108	1.388,00	
17/11/2021	435	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 227 1 RAQUEL DE OLIVEIRA BELCHIOR 05077998108		1.388,00
17/11/2021	436	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 228 1 CALCARIO TANGARA IND.E COMERCIO LTDA	1.560,00	
17/11/2021	436	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 228 1 CALCARIO TANGARA IND.E COMERCIO LTDA		1.560,00
				TOTAL DO DIA	8.479,01	8.479,01
18/11/2021	437	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 231 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	830,00	
18/11/2021	437	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 231 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		830,00
18/11/2021	438	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 232 1 C.D.C.E. ESCOLA ESTADUAL PATRIARCA DA INDEPE	1.950,00	
				TRANSPORTE	2.780,00	830,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0026
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 456

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.780,00	830,00
18/11/2021	438	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 232 1 C.D.C.E. ESCOLA ESTADUAL PATRIARCA DA INDEPE		1.950,00
				TOTAL DO DIA	2.780,00	2.780,00
19/11/2021	140	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1174 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	8.488,39	
19/11/2021	140	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1174 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		8.488,39
19/11/2021	439	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 233 1 RIVOLI DO BRASIL SPA	2.550,00	
19/11/2021	439	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 233 1 RIVOLI DO BRASIL SPA		2.550,00
19/11/2021	440	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 234 1 SLC AGRICOLA SA	4.210,00	
19/11/2021	440	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 234 1 SLC AGRICOLA SA		4.210,00
19/11/2021	441	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 235 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	3.030,00	
19/11/2021	441	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 235 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		3.030,00
19/11/2021	442	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 236 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	165,00	
19/11/2021	442	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 236 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		165,00
19/11/2021	443	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 237 1 JOSE DA SILVA MARTINS E OUTROS	2.763,00	
19/11/2021	443	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 237 1 JOSE DA SILVA MARTINS E OUTROS		2.763,00
19/11/2021	444	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 238 1 RONDON AVIACAO AGRICOLA	1.230,00	
19/11/2021	444	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 238 1 RONDON AVIACAO AGRICOLA		1.230,00
19/11/2021	567	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	10/2021 2021 INSS Mensal	363,54	
19/11/2021	567	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	10/2021 2021 INSS Mensal		363,54
				TOTAL DO DIA	22.799,93	22.799,93
22/11/2021	538	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 10/2021	14.541,23	
22/11/2021	538	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 10/2021		14.541,23
				TOTAL DO DIA	14.541,23	14.541,23
23/11/2021	141	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1098 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	6.089,44	
23/11/2021	141	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1098 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		6.089,44
23/11/2021	142	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1148 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.027,82	
23/11/2021	142	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1148 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.027,82
23/11/2021	143	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1158 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.315,18	
23/11/2021	143	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1158 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.315,18
23/11/2021	144	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1166 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	982,63	
23/11/2021	144	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1166 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		982,63
23/11/2021	145	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37576 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	5.644,80	
23/11/2021	145	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37576 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		5.644,80
23/11/2021	146	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 60619 1 BLUMEIMPORT IMPORT. E EXPORT. LTDA	13.055,21	
23/11/2021	146	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 60619 1 BLUMEIMPORT IMPORT. E EXPORT. LTDA		13.055,21
23/11/2021	147	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 114629 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.185,84	
23/11/2021	147	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 114629 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.185,84
				TRANSPORTE	29.300,92	29.300,92

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0027
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT 457

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	29.300,92	29.300,92
23/11/2021	148	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 453062 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	12.413,42	
23/11/2021	148	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 453062 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		12.413,42
23/11/2021	149	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 455163 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	9.207,98	
23/11/2021	149	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 455163 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		9.207,98
23/11/2021	150	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 32001 1 DNT -TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-ME	154,82	
23/11/2021	150	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 32001 1 DNT -TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-ME		154,82
23/11/2021	151	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 192624 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	388,68	
23/11/2021	151	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 192624 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		388,68
23/11/2021	152	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 894636 2 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSP. LTDA ME	135,96	
23/11/2021	152	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 894636 2 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSP. LTDA ME		135,96
23/11/2021	153	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 905233 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	1.194,77	
23/11/2021	153	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 905233 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		1.194,77
23/11/2021	154	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 910871 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	705,72	
23/11/2021	154	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 910871 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		705,72
23/11/2021	445	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 239 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	687,00	
23/11/2021	445	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 239 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		687,00
23/11/2021	446	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 240 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	652,00	
23/11/2021	446	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 240 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		652,00
23/11/2021	447	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 241 1 O TELHAR AGROPECUARIA LTDA	3.475,00	
23/11/2021	447	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 241 1 O TELHAR AGROPECUARIA LTDA		3.475,00
23/11/2021	448	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 242 1 TDM TRANSPORTES LTDA	4.598,00	
23/11/2021	448	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 242 1 TDM TRANSPORTES LTDA		4.598,00
23/11/2021	449	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 245 1 R.M.DE ALMEIDA LOBO ME	3.177,97	
23/11/2021	449	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 245 1 R.M.DE ALMEIDA LOBO ME		3.177,97
				TOTAL DO DIA	66.092,24	66.092,24
24/11/2021	155	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1218 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.644,51	
24/11/2021	155	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1218 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.644,51
24/11/2021	156	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1221 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.615,13	
24/11/2021	156	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1221 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.615,13
24/11/2021	157	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39309 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA	2.126,25	
24/11/2021	157	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39309 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA		2.126,25
24/11/2021	158	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 902863 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	567,83	
24/11/2021	158	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 902863 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		567,83
				TOTAL DO DIA	7.953,72	7.953,72
25/11/2021	450	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 246 1 R.M.DE ALMEIDA LOBO ME	920,00	
				TRANSPORTE	920,00	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0028
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	920,00	
25/11/2021	450	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 246 1 R.M.DE ALMEIDA LOBO ME		920,00
25/11/2021	451	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 247 1 MINERACAO ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	500,00	
25/11/2021	451	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 247 1 MINERACAO ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		500,00
				TOTAL DO DIA	1.420,00	1.420,00
26/11/2021	159	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 248 1 CONDOMINIO EDIFICIO TOP LIFE RESIDENCES	670,00	
26/11/2021	159	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 248 1 CONDOMINIO EDIFICIO TOP LIFE RESIDENCES		670,00
26/11/2021	160	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1164 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.027,82	
26/11/2021	160	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1164 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.027,82
26/11/2021	161	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1231 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.243,08	
26/11/2021	161	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1231 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.243,08
26/11/2021	162	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1239 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.801,35	
26/11/2021	162	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1239 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.801,35
26/11/2021	452	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 249 1 REDE MEDIO NORTE DE COMUNICACAO LDTA	110,00	
26/11/2021	452	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 249 1 REDE MEDIO NORTE DE COMUNICACAO LDTA		110,00
26/11/2021	453	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 250 1 ARINEU VITORINO DA SILVA	1.500,00	
26/11/2021	453	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 250 1 ARINEU VITORINO DA SILVA		1.500,00
26/11/2021	454	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 251 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	135,00	
26/11/2021	454	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 251 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		135,00
26/11/2021	455	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 252 1 ADRIANO SERBATE	1.026,00	
26/11/2021	455	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 252 1 ADRIANO SERBATE		1.026,00
26/11/2021	456	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 253 1 SOCNE CONSTRUTORA LTDA	2.550,00	
26/11/2021	456	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 253 1 SOCNE CONSTRUTORA LTDA		2.550,00
26/11/2021	457	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 254 1 ALIMENTOS MASSON LTDA	790,00	
26/11/2021	457	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 254 1 ALIMENTOS MASSON LTDA		790,00
26/11/2021	458	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 255 1 DEPOSITO DE AREIA RR LTDA	672,00	
26/11/2021	458	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 255 1 DEPOSITO DE AREIA RR LTDA		672,00
				TOTAL DO DIA	12.525,25	12.525,25
27/11/2021	163	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 223480 1 GAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.747,20	
27/11/2021	163	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 223480 1 GAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		1.747,20
27/11/2021	164	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 195070 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	418,31	
27/11/2021	164	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 195070 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		418,31
27/11/2021	459	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 256 1 CAIO CESAR SOUZA VIEIRA	1.512,00	
27/11/2021	459	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 256 1 CAIO CESAR SOUZA VIEIRA		1.512,00
27/11/2021	460	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 257 1 DROGARIA REAL FARMA	100,00	
				TRANSPORTE	3.777,51	3.677,51

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0029
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 459

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	3.777,51	3.677,51
27/11/2021	460	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 257 1 DROGARIA REAL FARMA		100,00
				TOTAL DO DIA	3.777,51	3.777,51
29/11/2021	461	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 259 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.336,00	
29/11/2021	461	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 259 1 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		1.336,00
29/11/2021	462	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 260 1 PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.290,00	
29/11/2021	462	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 260 1 PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		3.290,00
				TOTAL DO DIA	4.626,00	4.626,00
30/11/2021	165	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39621 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA	2.171,40	
30/11/2021	165	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39621 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA		2.171,40
30/11/2021	166	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39647 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA	1.357,13	
30/11/2021	166	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 39647 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA		1.357,13
30/11/2021	167	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 192948 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	152,42	
30/11/2021	167	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 192948 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		152,42
30/11/2021	168	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 193580 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	252,06	
30/11/2021	168	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 193580 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		252,06
30/11/2021	169	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 905319 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	296,60	
30/11/2021	169	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 905319 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		296,60
30/11/2021	170	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 909138 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	151,58	
30/11/2021	170	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 909138 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		151,58
30/11/2021	171	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 911539 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	249,10	
30/11/2021	171	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 911539 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		249,10
30/11/2021	534	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 11/2021	14.802,92	
30/11/2021	534	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 11/2021		14.802,92
30/11/2021	552	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021	3.315,23	
30/11/2021	552	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021		3.315,23
30/11/2021	553	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	315,41	
30/11/2021	553	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		315,41
30/11/2021	554	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	265,21	
30/11/2021	554	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		265,21
30/11/2021	555	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2021	2.249,65	
30/11/2021	555	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2021		2.249,65
30/11/2021	572	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11/2021	750,17	
30/11/2021	572	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	11/2021		750,17
30/11/2021	599	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2021	2.249,65	
30/11/2021	599	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2021		2.249,65
				TOTAL DO DIA	28.578,53	28.578,53
				TOTAL DO MÊS	315.312,95	315.312,95

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 460

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2021	172	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 115153 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.303,93	
01/12/2021	172	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 115153 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.303,93
01/12/2021	463	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 261 1 CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	574,00	
01/12/2021	463	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 261 1 CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA		574,00
01/12/2021	464	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 262 1 USINAS ITAMARATI S/A	760,00	
01/12/2021	464	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 262 1 USINAS ITAMARATI S/A		760,00
01/12/2021	465	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 264 1 USINAS ITAMARATI S/A	750,00	
01/12/2021	465	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 264 1 USINAS ITAMARATI S/A		750,00
01/12/2021	466	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 265 1 USINAS ITAMARATI S/A	3.160,00	
01/12/2021	466	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 265 1 USINAS ITAMARATI S/A		3.160,00
01/12/2021	467	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 266 1 USINAS ITAMARATI S/A	1.590,00	
01/12/2021	467	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 266 1 USINAS ITAMARATI S/A		1.590,00
01/12/2021	468	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 267 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA	115,00	
01/12/2021	468	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 267 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA		115,00
				TOTAL DO DIA	8.252,93	8.252,93
02/12/2021	469	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 268 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	1.150,00	
02/12/2021	469	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 268 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		1.150,00
				TOTAL DO DIA	1.150,00	1.150,00
03/12/2021	470	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 269 1 HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	800,00	
03/12/2021	470	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 269 1 HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA		800,00
03/12/2021	471	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 270 1 CDCE ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JADA TORRES	1.500,00	
03/12/2021	471	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 270 1 CDCE ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JADA TORRES		1.500,00
03/12/2021	472	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 271 1 CDCE ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JADA TORRES	1.647,17	
03/12/2021	472	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 271 1 CDCE ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JADA TORRES		1.647,17
03/12/2021	473	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 272 1 O MERCADINHO	1.360,00	
03/12/2021	473	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 272 1 O MERCADINHO		1.360,00
				TOTAL DO DIA	5.307,17	5.307,17
04/12/2021	474	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 274 1 JEAN CARLOS ALMEIDA FERNANDES	940,00	
04/12/2021	474	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 274 1 JEAN CARLOS ALMEIDA FERNANDES		940,00
04/12/2021	475	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 275 1 USINAS ITAMARATI S/A	1.500,00	
04/12/2021	475	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 275 1 USINAS ITAMARATI S/A		1.500,00
				TOTAL DO DIA	2.440,00	2.440,00

TRANSPORTE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0031
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de Cipa-MT
Fls.: 461

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2021	476	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 279 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA	879,00	
06/12/2021	476	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 276 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA		879,00
06/12/2021	477	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 277 1 PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA	3.390,00	
06/12/2021	477	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 277 1 PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA		3.390,00
06/12/2021	478	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 278 1 MF CONFECCOES LTDA	998,00	
06/12/2021	478	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 278 1 MF CONFECCOES LTDA		998,00
06/12/2021	479	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 279 1 CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO S.A	1.500,00	
06/12/2021	479	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 279 1 CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO S.A		1.500,00
				TOTAL DO DIA	6.767,00	6.767,00
07/12/2021	480	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 280 1 BARCO E PIZZATTO LTDA	170,00	
07/12/2021	480	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 280 1 BARCO E PIZZATTO LTDA		170,00
07/12/2021	571	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	11/2021 2021 FGTS	265,21	
07/12/2021	571	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	11/2021 2021 FGTS		265,21
				TOTAL DO DIA	435,21	435,21
08/12/2021	173	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 83564 1 ARTANY INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3.301,14	
08/12/2021	173	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 83564 1 ARTANY INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		3.301,14
08/12/2021	481	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 281 1 PLANUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LDTA	170,00	
08/12/2021	481	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 281 1 PLANUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LDTA		170,00
08/12/2021	482	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 282 1 VANESSA MARCHIOLI LOPES	3.000,00	
08/12/2021	482	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 282 1 VANESSA MARCHIOLI LOPES		3.000,00
				TOTAL DO DIA	6.471,14	6.471,14
09/12/2021	483	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 284 1 O TELHAR AGROPECUARIA LTDA	2.085,00	
09/12/2021	483	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 284 1 O TELHAR AGROPECUARIA LTDA		2.085,00
09/12/2021	484	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 285 1 ANTONIO DILCEU GUZATTI	410,00	
09/12/2021	484	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 285 1 ANTONIO DILCEU GUZATTI		410,00
09/12/2021	485	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 286 1 BUILT UP ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	3.280,00	
09/12/2021	485	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 286 1 BUILT UP ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA		3.280,00
09/12/2021	486	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 288 1 VANESSA MARCHIOLI LOPES	3.200,00	
09/12/2021	486	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 288 1 VANESSA MARCHIOLI LOPES		3.200,00
09/12/2021	487	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 289 1 EDEVALDO SANSON	280,00	
09/12/2021	487	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 289 1 EDEVALDO SANSON		280,00
				TOTAL DO DIA	9.255,00	9.255,00
10/12/2021	174	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 291 1 VANESSA MARCHIOLI LOPES	3.000,00	
10/12/2021	174	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 291 1 VANESSA MARCHIOLI LOPES		3.000,00
10/12/2021	488	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 290 1 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO.DA UNIVERS.FEDERAL DE MT	11.700,00	
				TRANSPORTE	14.700,00	3.000,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 462

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	14.700,00	3.000,00
10/12/2021	488	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 290 1 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERS.FEDERAL DE MT		11.700,00
10/12/2021	489	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 292 1 AEROFITO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	100,00	
10/12/2021	489	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 292 1 AEROFITO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		100,00
10/12/2021	490	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 293 1 CDCE ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JADA TORRES	2.000,56	
10/12/2021	490	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 293 1 CDCE ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JADA TORRES		2.000,56
10/12/2021	491	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 294 1 ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS E OUTROS	1.320,00	
10/12/2021	491	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 294 1 ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS E OUTROS		1.320,00
10/12/2021	492	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 295 1 MARIA LINA P.L. GRECCO - ME	98,00	
10/12/2021	492	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 295 1 MARIA LINA P.L. GRECCO - ME		98,00
				TOTAL DO DIA	18.218,56	18.218,56
13/12/2021	493	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 296 1 SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MT	6.812,00	
13/12/2021	493	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 296 1 SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MT		6.812,00
				TOTAL DO DIA	6.812,00	6.812,00
14/12/2021	494	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 297 1 M A E DESZCZYNSKI LTDA EPP	540,00	
14/12/2021	494	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 297 1 M A E DESZCZYNSKI LTDA EPP		540,00
14/12/2021	495	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 298 1 JAQUELINE CAVAGNOLLO SANSAO E CIA LTDA ME	3.800,00	
14/12/2021	495	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 298 1 JAQUELINE CAVAGNOLLO SANSAO E CIA LTDA ME		3.800,00
				TOTAL DO DIA	4.340,00	4.340,00
15/12/2021	496	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 299 1 QUERENCIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA	3.020,00	
15/12/2021	496	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 299 1 QUERENCIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA		3.020,00
15/12/2021	497	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 300 1 SUPERMERCADO ALAMEDA LTDA	1.185,00	
15/12/2021	497	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 300 1 SUPERMERCADO ALAMEDA LTDA		1.185,00
15/12/2021	498	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 301 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA	1.010,00	
15/12/2021	498	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 301 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA		1.010,00
				TOTAL DO DIA	5.215,00	5.215,00
16/12/2021	499	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 302 1 GILMAR LUIZ SCUSSIATO & CIA LTDA-ME	75,00	
16/12/2021	499	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 302 1 GILMAR LUIZ SCUSSIATO & CIA LTDA-ME		75,00
16/12/2021	500	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 303 1 VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.870,00	
16/12/2021	500	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 303 1 VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3.870,00
16/12/2021	501	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 304 1 SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MT	1.100,00	
				TRANSPORTE	5.045,00	3.945,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 2163

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	5.045,00	3.945,00
16/12/2021	501	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 304 1 SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MT		1.100,00
16/12/2021	502	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 305 1 CDCE 29 DE NOVEMBRO	3.175,00	
16/12/2021	502	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 305 1 CDCE 29 DE NOVEMBRO		3.175,00
				TOTAL DO DIA	8.220,00	8.220,00
17/12/2021	503	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 306 1 A.D.DE OLIVEIRA NUNES EIRELI	75,00	
17/12/2021	503	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 306 1 A.D.DE OLIVEIRA NUNES EIRELI		75,00
17/12/2021	504	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 307 1 CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	19.690,00	
17/12/2021	504	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 307 1 CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES		19.690,00
				TOTAL DO DIA	19.765,00	19.765,00
18/12/2021	505	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 308 1 AGROPECUARIA CRESTANI LTDA	3.320,00	
18/12/2021	505	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 308 1 AGROPECUARIA CRESTANI LTDA		3.320,00
18/12/2021	506	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 309 1 CARMEN MARIA VELASCO SILVA	7.000,00	
18/12/2021	506	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 309 1 CARMEN MARIA VELASCO SILVA		7.000,00
				TOTAL DO DIA	10.320,00	10.320,00
20/12/2021	507	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 310 1 CLINICA DIETETICA LTDA	3.800,00	
20/12/2021	507	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 310 1 CLINICA DIETETICA LTDA		3.800,00
20/12/2021	508	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 311 1 BIOPAR PRODUCAO DE BIO DIESEL PARECIS LTDA	2.720,00	
20/12/2021	508	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 311 1 BIOPAR PRODUCAO DE BIO DIESEL PARECIS LTDA		2.720,00
20/12/2021	509	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 312 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	2.100,00	
20/12/2021	509	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 312 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		2.100,00
20/12/2021	510	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 313 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	2.080,00	
20/12/2021	510	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 313 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		2.080,00
20/12/2021	511	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 314 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA	990,00	
20/12/2021	511	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 314 1 COPRODIA - COOPERATIVA AGRIC.PROD.CANA C.N.P. LTDA		990,00
20/12/2021	512	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 315 1 INVIOLAVEL TANGARA COMERCIAL LTDA	1.419,00	
20/12/2021	512	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 315 1 INVIOLAVEL TANGARA COMERCIAL LTDA		1.419,00
20/12/2021	539	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 11/2021	14.802,92	
20/12/2021	539	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 11/2021		14.802,92
20/12/2021	541	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	82,64	
20/12/2021	541	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		82,64
20/12/2021	542	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021	1.102,01	
20/12/2021	542	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021		1.102,01
20/12/2021	543	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	88,15	
20/12/2021	543	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		88,15
20/12/2021	570	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	11/2021 2021 INSS Mensal	315,41	
20/12/2021	570	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	11/2021 2021 INSS Mensal		315,41
20/12/2021	575	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	12/2021 2021 INSS 13º	82,64	
				TRANSPORTE	29.582,77	29.500,13

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0034
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 464

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	29.582,77	29.500,13
20/12/2021	575	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	12/2021 2021 INSS 13º		82,64
20/12/2021	578	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12/2021	1.019,37	
20/12/2021	578	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	12/2021		1.019,37
				TOTAL DO DIA	30.602,14	30.602,14
21/12/2021	175	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 196462 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	152,42	
21/12/2021	175	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 196462 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		152,42
				TOTAL DO DIA	152,42	152,42
22/12/2021	513	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 316 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA	249,00	
22/12/2021	513	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 316 1 COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA		249,00
22/12/2021	514	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 317 1 CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS	16.600,00	
22/12/2021	514	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 317 1 CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS		16.600,00
22/12/2021	515	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 318 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	995,00	
22/12/2021	515	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 318 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		995,00
22/12/2021	516	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 319 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	5.970,00	
22/12/2021	516	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 319 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		5.970,00
22/12/2021	517	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 320 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA	1.300,00	
22/12/2021	517	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 320 1 AGROPECUARIA MAGGI LTDA		1.300,00
22/12/2021	518	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 321 1 SUELY ALVES DE MIRANDA	599,00	
22/12/2021	518	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 321 1 SUELY ALVES DE MIRANDA		599,00
22/12/2021	519	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 323 1 O TELHAR AGROPECUARIA LTDA	3.815,00	
22/12/2021	519	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 323 1 O TELHAR AGROPECUARIA LTDA		3.815,00
22/12/2021	520	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 324 1 MARIVANE MARQUES DA ROSA LIMA	740,00	
22/12/2021	520	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 324 1 MARIVANE MARQUES DA ROSA LIMA		740,00
22/12/2021	521	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 325 1 AGROPECUARIA CRESTANI LTDA	1.370,00	
22/12/2021	521	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 325 1 AGROPECUARIA CRESTANI LTDA		1.370,00
22/12/2021	522	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 327 1 VALDINEIA INACIA SATELES REIS	465,00	
22/12/2021	522	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 327 1 VALDINEIA INACIA SATELES REIS		465,00
				TOTAL DO DIA	32.103,00	32.103,00
23/12/2021	176	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55 1 MCE INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA	2.557,74	
23/12/2021	176	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55 1 MCE INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA		2.557,74
23/12/2021	177	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1260 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	781,36	
23/12/2021	177	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1260 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		781,36
23/12/2021	178	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1267 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	242,00	
23/12/2021	178	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1267 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		242,00
23/12/2021	179	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1319 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	6.941,82	
23/12/2021	179	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1319 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		6.941,82
23/12/2021	180	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37815 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	7.547,40	
				TRANSPORTE	18.070,32	10.522,92

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls. 465

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	18.070,32	10.522,92
23/12/2021	180	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37815 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		7.547,40
23/12/2021	181	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 40024 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA	2.640,75	
23/12/2021	181	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 40024 1 MRPLAST DO BRASIL IND. PLAST. E MATR. LTDA		2.640,75
23/12/2021	182	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55988 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	5.988,13	
23/12/2021	182	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55988 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA		5.988,13
23/12/2021	183	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55989 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	6.072,53	
23/12/2021	183	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 55989 2 LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA		6.072,53
23/12/2021	184	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 116526 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.207,82	
23/12/2021	184	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 116526 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.207,82
23/12/2021	185	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 116746 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.303,93	
23/12/2021	185	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 116746 1 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.303,93
23/12/2021	186	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 235352 2 PLAXMETAL LTDA	3.828,47	
23/12/2021	186	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 235352 2 PLAXMETAL LTDA		3.828,47
23/12/2021	187	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 273072 2 CAVALETTI ESTOFADOS PARA ESCRITORIO LTDA	1.510,90	
23/12/2021	187	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 273072 2 CAVALETTI ESTOFADOS PARA ESCRITORIO LTDA		1.510,90
23/12/2021	523	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 328 1 BLESS MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	160,00	
23/12/2021	523	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 328 1 BLESS MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		160,00
				TOTAL DO DIA	40.782,85	40.782,85
24/12/2021	524	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 330 1 FLAVIA DE JESUS GUIMARAES	4.100,00	
24/12/2021	524	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 330 1 FLAVIA DE JESUS GUIMARAES		4.100,00
				TOTAL DO DIA	4.100,00	4.100,00
27/12/2021	188	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1347 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.581,77	
27/12/2021	188	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1347 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.581,77
27/12/2021	189	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1351 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	6.512,41	
27/12/2021	189	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1351 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		6.512,41
27/12/2021	190	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1352 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.028,57	
27/12/2021	190	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1352 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.028,57
27/12/2021	191	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1354 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	2.355,91	
27/12/2021	191	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1354 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		2.355,91
27/12/2021	192	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1358 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	3.538,71	
27/12/2021	192	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1358 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		3.538,71
27/12/2021	193	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1361 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS	1.345,31	
27/12/2021	193	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 1361 1 V. FLEX IND. E COM. DE MOVEIS		1.345,31
27/12/2021	194	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 5312 1 GENIAL CADEIRAS INDUSTRIAL LTDA	1.420,00	
				TRANSPORTE	21.782,68	20.362,68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 466

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	21.782,68	20.362,68
27/12/2021	194	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 53121 GENIAL CADEIRAS INDUSTRIAL LTDA		1.420,00
27/12/2021	195	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37699 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	5.571,30	
27/12/2021	195	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 37699 1 BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		5.571,30
27/12/2021	196	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 46498 5 MOTIVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	2.184,82	
27/12/2021	196	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 46498 5 MOTIVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		2.184,82
27/12/2021	197	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 94843 1 AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	2.968,86	
27/12/2021	197	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 94843 1 AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		2.968,86
27/12/2021	198	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 221799 1 PANDIN MOVEIS DE AGO LTDA	3.067,00	
27/12/2021	198	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 221799 1 PANDIN MOVEIS DE AGO LTDA		3.067,00
				TOTAL DO DIA	35.574,66	35.574,66
28/12/2021	199	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 197107 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	259,01	
28/12/2021	199	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 197107 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		259,01
28/12/2021	200	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 905214 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	1.018,80	
28/12/2021	200	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 905214 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		1.018,80
28/12/2021	201	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 913137 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	518,00	
28/12/2021	201	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 913137 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		518,00
28/12/2021	202	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 913180 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	270,00	
28/12/2021	202	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 913180 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		270,00
28/12/2021	203	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 915156 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	245,96	
28/12/2021	203	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 915156 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		245,96
28/12/2021	204	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 915702 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	318,38	
28/12/2021	204	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 915702 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		318,38
28/12/2021	205	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 919964 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	164,98	
28/12/2021	205	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 919964 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		164,98
28/12/2021	206	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 920416 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA	330,94	
28/12/2021	206	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 920416 1 PICCOLI TRANSPORTES LTDA		330,94
28/12/2021	207	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 3296557 30 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	35,00	
28/12/2021	207	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 3296557 30 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		35,00
28/12/2021	525	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 331 1 MAURO FERNANDO SCHAEDLER	1.500,00	
28/12/2021	525	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 331 1 MAURO FERNANDO SCHAEDLER		1.500,00
				TOTAL DO DIA	4.661,07	4.661,07
29/12/2021	208	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 459853 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	9.417,03	
29/12/2021	208	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 459853 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		9.417,03
29/12/2021	209	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 195995 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	351,95	
29/12/2021	209	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 195995 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		351,95
29/12/2021	210	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 196913 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	313,05	
29/12/2021	210	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 196913 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		313,05
				TRANSPORTE	10.082,03	10.082,03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 467

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	10.082,03	10.082,03
29/12/2021	211	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 196954 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA	154,59	
29/12/2021	211	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 196954 1 TRANSPORTES CIVARDI LTDA		154,59
29/12/2021	526	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 332 1 STS SOCIEDADE DE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA.	1.947,00	
29/12/2021	526	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 332 1 STS SOCIEDADE DE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA.		1.947,00
				TOTAL DO DIA	12.183,62	12.183,62
30/12/2021	212	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 455853 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	4.927,86	
30/12/2021	212	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 455853 1 FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		4.927,86
30/12/2021	527	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 333 1 OLIVEIRA SERVICOS DE MANUTENCAO EM MOTOCICLETAS LTDA	145,00	
30/12/2021	527	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 333 1 OLIVEIRA SERVICOS DE MANUTENCAO EM MOTOCICLETAS LTDA		145,00
30/12/2021	528	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 335 1 PEDRO ANTONIO DINIZ	1.635,00	
30/12/2021	528	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 335 1 PEDRO ANTONIO DINIZ		1.635,00
				TOTAL DO DIA	6.707,86	6.707,86
31/12/2021	213	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CT-e Co 798 1 DNT TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	505,28	
31/12/2021	213	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CT-e Co 798 1 DNT TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		505,28
31/12/2021	529	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 336 1 CDCE DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE	1.356,00	
31/12/2021	529	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 336 1 CDCE DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE		1.356,00
31/12/2021	530	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 337 1 CDCE DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE	1.144,00	
31/12/2021	530	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CFE Nota Fi 337 1 CDCE DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE		1.144,00
31/12/2021	535	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 12/2021	15.446,35	
31/12/2021	535	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 12/2021		15.446,35
31/12/2021	556	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021	5.831,11	
31/12/2021	556	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021		5.831,11
31/12/2021	557	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2021	35,10	
31/12/2021	557	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2021		35,10
31/12/2021	558	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	556,21	
31/12/2021	558	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		556,21
31/12/2021	559	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	463,67	
31/12/2021	559	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		463,67
31/12/2021	560	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2021	172,68	
31/12/2021	560	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2021		172,68
31/12/2021	561	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2021	1.492,31	
31/12/2021	561	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2021		1.492,31
31/12/2021	562	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021	53,29	
31/12/2021	562	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021		53,29
31/12/2021	563	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	4,26	
31/12/2021	563	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		4,26
31/12/2021	577	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12/2021	3.557,90	
31/12/2021	577	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	12/2021		3.557,90
31/12/2021	579	1.1.10.200.3	BANCO SICREDI- 97811-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.197,81	
31/12/2021	579	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.197,81
31/12/2021	580	1.2.20.300.1	CONTA CAPITAL SICREDI	DEPÓSITO BANCÁRIO	507,30	
31/12/2021	580	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		507,30
				TRANSPORTE	35.323,27	35.323,27

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 468

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	35.323,27	35.323,27
31/12/2021	583	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DE CMV		275.361,31
31/12/2021	584	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DE CMV	275.361,31	
31/12/2021	585	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.537,03	
31/12/2021	585	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	ZERAMENTO		25.537,03
31/12/2021	586	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	15.580,07	
31/12/2021	586	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		15.580,07
31/12/2021	587	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.155,30	
31/12/2021	587	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	ZERAMENTO		1.155,30
31/12/2021	588	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.335,98	
31/12/2021	588	3.2.20.100.7	FGTS	ZERAMENTO		1.335,98
31/12/2021	589	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25,00	
31/12/2021	589	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		25,00
31/12/2021	590	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO	804.841,61	
31/12/2021	590	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		804.841,61
31/12/2021	591	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.310,00	
31/12/2021	591	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO		10.310,00
31/12/2021	592	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	275.361,31	
31/12/2021	592	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO		275.361,31
31/12/2021	593	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	76.318,65	
31/12/2021	593	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		76.318,65
31/12/2021	594	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	ZERAMENTO	35,10	
31/12/2021	594	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		35,10
31/12/2021	595	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	13.550,00	
31/12/2021	595	3.2.20.401.5	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	ZERAMENTO		13.550,00
31/12/2021	596	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	385.703,37	
31/12/2021	596	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		385.703,37
31/12/2021	600	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2021	1.492,31	
31/12/2021	600	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2021		1.492,31
31/12/2021	601	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSGERENCIA DE SALDO DE CAIXA GERAL P/ CLIENTES DIVERSOS	190.000,00	
31/12/2021	601	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSGERENCIA DE SALDO DE CAIXA GERAL P/ CLIENTES DIVERSOS		190.000,00
				TOTAL DO DIA	2.111.930,31	2.111.930,31
				TOTAL DO MÊS	2.391.766,94	2.391.766,94

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0039
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 469

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	1.674.656,38	1.172.151,49	502.504,89D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.674.149,08	1.172.151,49	501.997,59D
3	DISPONÍVEL	0,00	909.039,42	889.155,35	19.884,07D
4	CAIXA	0,00	904.841,61	889.155,35	15.686,26D
5	CAIXA GERAL	0,00	904.841,61	889.155,35	15.686,26D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.197,81	0,00	4.197,81D
513	BANCO SICREDI- 97811-4	0,00	4.197,81	0,00	4.197,81D
12	CLIENTES	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	7.634,83	7.634,83	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	7.634,83	7.634,83	0,00
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	7.634,83	7.634,83	0,00
53	ESTOQUE	0,00	567.474,83	275.361,31	292.113,52D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	567.474,83	275.361,31	292.113,52D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	567.474,83	275.361,31	292.113,52D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	507,30	0,00	507,30D
88	INVESTIMENTOS	0,00	507,30	0,00	507,30D
96	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	507,30	0,00	507,30D
514	CONTA CAPITAL SICREDI	0,00	507,30	0,00	507,30D
149	PASSIVO	0,00	79.329,31	581.834,20	502.504,89C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	79.329,31	96.130,83	16.801,52C
[illegible]	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	60.872,30	76.491,33	15.619,03C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	60.872,30	76.491,33	15.619,03C
178	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	172,68	172,68C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	60.872,30	76.318,65	15.446,35C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	18.457,01	19.639,50	1.182,49C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	16.665,17	16.735,37	70,20C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	16.665,17	16.735,37	70,20C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.791,84	2.904,13	1.112,29C
191	INSS A RECOLHER	0,00	1.011,94	1.568,15	556,21C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	779,90	1.335,98	556,08C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	485.703,37	485.703,37C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
245	SOCIA - ADRIANE LOCATELLI	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	385.703,37	385.703,37C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	385.703,37	385.703,37C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	385.703,37	385.703,37C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	57.218,48	57.218,48	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	57.218,48	57.218,48	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	25.537,03	25.537,03	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	25.537,03	25.537,03	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	25.537,03	25.537,03	0,00
[illegible]	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	31.681,45	31.681,45	0,00
[illegible]	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.106,45	18.106,45	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	15.580,07	15.580,07	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	1.155,30	1.155,30	0,00
337	FGTS	0,00	1.335,98	1.335,98	0,00
492	VALE TRANSPORTE	0,00	35,10	35,10	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	13.575,00	13.575,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	25,00	25,00	0,00
511	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	0,00	13.550,00	13.550,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	891.470,26	891.470,26	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	891.470,26	891.470,26	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	804.841,61	804.841,61	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	804.841,61	804.841,61	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	804.841,61	804.841,61	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	86.628,65	86.628,65	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	10.310,00	10.310,00	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	10.310,00	10.310,00	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	76.318,65	76.318,65	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	76.318,65	76.318,65	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.080.238,02	1.080.238,02	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.080.238,02	1.080.238,02	0,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 470

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
468	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**275.361,31**	**275.361,31**	**0,00**
469	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**275.361,31**	**275.361,31**	**0,00**
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	275.361,31	275.361,31	0,00
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**804.876,71**	**804.876,71**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**804.876,71**	**804.876,71**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	804.876,71	804.876,71	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	1.674.656,38	1.172.151,49	502.504,89D
PASSIVO	0,00	79.329,31	581.834,20	502.504,89C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	57.218,48	57.218,48	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	891.470,26	891.470,26	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.080.238,02	1.080.238,02	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	2.812.112,88	2.309.607,99	502.504,89D
CONTAS CREDORAS	0,00	970.799,57	1.473.304,46	502.504,89C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ADRIANE LOCATELLI
SOCIO(A)-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 572.135.181-00

JACKSON ROBERTO STORCK
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154OO2
CPF: 432.342.591-00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0041
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 471

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	502.504,89D
ATIVO CIRCULANTE	501.997,59D
DISPONÍVEL	19.884,07D
CAIXA	15.686,26D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.197,81D
CLIENTES	190.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	190.000,00D
ESTOQUE	292.113,52D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	292.113,52D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	507,30D
INVESTIMENTOS	507,30D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	507,30D
PASSIVO	502.504,89C
PASSIVO CIRCULANTE	16.801,52C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.619,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.619,03C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.182,49C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	70,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.112,29C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	485.703,37C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.703,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.703,37C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 502.504,89 (quinhentos e dois mil quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)

ADRIANE LOCATELLI
SOCIO(A)-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 572.135.181-00

JACKSON ROBERTO STORCK
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154OO2
CPF: 432.342.591-00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**
C.N.P.J.: 42.953.946/0001-12
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021

Folha: 0042
Número livro: 0001

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 472

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	804.841,61	804.841,61
Deducoes		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(10.310,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(76.318,65)	(86.628,65)
Receita Líquida		718.212,96
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(275.361,31)	(275.361,31)
Lucro Bruto		442.851,65
Despesas Administrativas		
FRETES E CARRETOS	(25.537,03)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.580,07)	
13º SALÁRIO	(1.155,30)	
FGTS	(1.335,98)	
VALE TRANSPORTE	35,10	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(25,00)	
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	(13.550,00)	(57.148,28)
Resultado operacional liquido		385.703,37
Resultado Antes do IR		385.703,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		385.703,37

ADRIANE LOCATELLI
SOCIO(A)-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 572.135.181-00

JACKSON ROBERTO STORCK
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154OO2
CPF: 432.342.591-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Inscrição: 42.953.946/0001-12
Período: 02/08/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201855374 Data: 04/08/2021

Folha: 0043
Número livro: 0001
Emissão: 14/03/2022
Hora: 20:01:11

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 173

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	501.997,59 + 0,00	29,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.801,52 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	501.997,59	29,88
	Passivo Circulante	16.801,52	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	501.997,59 - 292.113,52	12,49
	Passivo Circulante	16.801,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	502.504,89	29,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.801,52 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.801,52 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	485.703,37	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.801,52 + 0,00	0,03
	Passivo Total	502.504,89	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	485.703,37	0,97
	Passivo Total	502.504,89	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

ADRIANE LOCATELLI
SOCIO(A)-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 572.135.181-00

JACKSON ROBERTO STORCK
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154OO2
CPF: 432.342.591-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 474

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA					
NIRE:	5120185537-4	CNPJ:	42.953.946/0001-12	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TANGARA DA SERRA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	138888213		Inscrição Municipal:		26755
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/08/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	14/03/2022
Quantidade de páginas:	44		
Período de escrituração			
Início:	02/08/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI	Administrador	
432.342.591-00	JACKSON ROBERTO STORCK	Contador	MT005154OO2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/033.905-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 475

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 514145 em 15/03/2022. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/033.905-8	Xwoq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	42.953.946/0001-12
Município:	TANGARA DA SERRA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	02/08/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
572.135.181-00	ADRIANE LOCATELLI		14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			
432.342.591-00	JACKSON ROBERTO STORCK	MT005154OO2	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2022, às 07:39.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 476

Cuiabá. terça-feira, 15 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/033.905-8.

Superar
Comércio de Móveis

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 477

ANEXO XI

QUADRO 01- DEMOSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA
QUADRO 01

QUADRO 01	DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO QUADRO 01 FINANCEIRA

LG = LIQUIDEZ GERAL
AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AC = R$ 501.997,59
RLP = R$ 0,00
PC = R$ 16.801,52
ELP = R$

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ $\frac{501.997,59 + 0,00}{16.801,52 + 0,00}$

LG = 29,88

$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$ $\frac{502.504,89}{16.801,52 + 0,00}$

SG = 29,91

$LC = \frac{AC}{PC}$ $\frac{501.997,59}{16.801,52}$

LC= 29,88

DATA:	NOME DA FIRMA:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
22/04/2022	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	

JACKSON ROBERTO STORCK:43234259100
Assinado de forma digital por JACKSON ROBERTO STORCK:43234259100
Dados: 2022.04.22 16:23:20 -04'00'

JACKSON ROBERTO STORCK
CONTADOR
CPF 432.342.591-00 CRC/MT 005154OO2

Comarca de Tangará da Serra
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
CPF: 238.698.799-04
Bel. Josué Matheus de Mattos
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR JUDICIAL
distribuidortangara@gmail.com
Fone (65) 9 9987-3987 / Fax (65) 3389-2700

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 478

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
AB 596957

CERTIDÃO

Cartório de Distribuição
Comarca de Tangará da Serra-MT
CNPJ 00.000.000/0001-59
Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor e Contador Judicial

BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS, Distribuidor Judicial da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas. Etc

CERTIFICO e dou fé, atendendo as formalidades legais, que revendo em Cartório os livros de registros de distribuição desta Comarca, a meu cargo, verifiquei a INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, distribuídas em desfavor da Empresa. – SUPERAR COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, com CNPJ/MF. 42.953.946/0001-12 (Nome Fantasia SUPERAR), com sede na Rua Rotary nternacional (3-A) 2330-W, sala 01, Parque Tangara, em Tangará da Serra-MT Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos (20) dias do mês de ABRIL do ano dois mil e vinte dois (20/04/2022). Certidão fornecida às 12h15, período de busca a partir de 18/07/1983, (data da instalação da Comarca), pesquisa efetuado na Comarca de Tangara da Serra-MT, nos sistemas Oficial do TJMT; Apolo físico, Apolo eletroninco e o sistema PEA (processo judicial eletrônico). Este documento é válido por (30) dias, a conta da data de sua expedição. Certidão expedida nos termos do artigo 5º, inciso III, letra "C" do Decreto 7.218, de 14 de março de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra 20/04/2022

Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor/Contador

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 479

Alvará de Localização e Funcionamento nº 1087/2022

Exercício	Inscrição Municipal
2022	26755

Contribuinte
SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Denominação Comercial
SUPERAR

Atividade Principal
Comércio varejista de móveis, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis

Localização
RUA ROTARY INTERNACIONAL(03-A) Nr. 2330 W SALA 01
PARQUE TANGARA
TANGARA DA SERRA - MT

Início Atividade	Código Atividade	I.S.S.Q.N	Licença Horário Especial	Publicidades
02/08/2021	4754701		Não	Sim

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/RG	Inscrição na Junta Comercial
42.953.946/0001-12		

Informações Complementares
Permite funcionar em horário normal Prorrogado até dia 31/01/2022.

TANGARA DA SERRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Vencimento....: 31/12/2022

Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste Estabelecimento

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A autenticidade deste alvará pode serverificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Alvará emitido em 09/02/2022 - Código de Validação **H8B5A2.M3F3S9.H3V7G0**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 42953946000112

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2022 10:28:45
Data da última atualização: 21/04/2022 05:40:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT Fls.: 180

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 482

CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL		
NOME: NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI **CNPJ: 41.401.446/0001-05**		
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**
Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).	X	
Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;	✓	
Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;	✓	
Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL,** conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital:	✓	
Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;	✓	
Regularidade Jurídica		
Cédula de identidade dos sócios;	✓	
Registro comercial, no caso de empresa individual;	✓	
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;	✓	
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,	—	
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	—	
Regularidade Fiscal		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;	✓	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link *http://www.tst.jus.br/certidao*.	✓	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	✓	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;	✓	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	✓	
Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**"	✓	

a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)";		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.	✓	
Qualificação Econômico Financeira		
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei n° 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;	✓	
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal n° 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas: Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Ficais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;		
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas **LG, SG e LC**, ou, **alternativamente**, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.	✓	
Não será habilitada a licitante cujos índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo 6 (seis) meses antes da realização do certame, devidamente válida.	✓	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.	✓	

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 483

NVF AR
CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 484

AO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL No 002/2022 - SRP
DATA: 25/04/2022 - HORA: 13:30 BRASILIA

ANEXO VI
Declaração.

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA ,** sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;

2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 25 de ABRIL de 2022.

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308 MT.
CUIABÁ

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

NVF AR CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 485

AO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL No 002/2022 - SRP
DATA: 25/04/2022 - HORA: 13:30 BRASILIA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA ,** para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 25 de ABRIL de 2022.

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308 - MT.
CUIABÁ

NVFAR
CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 486

AO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL No 002/2022 - SRP
DATA: 25/04/2022 - HORA: 13:30 BRASILIA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA ,** para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.**

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 25 de ABRIL de 2022.

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308
CUIABÁ - MT.

NVF AR
CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 487

AO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL No 002/2022 - SRP
DATA: 25/04/2022 - HORA: 13:30 BRASILIA

ANEXO IX
DECLARAÇÃO

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA ,** que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 25 de ABRIL de 2022.

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308
CUIABÁ - MT

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 188

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:00:39 GMT-03:00, CNS: 06.879-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/166692004211456005234
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 166692004211456005234-1
Data: 20/04/2021 13:54:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ57808-RGCZ;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
013.831.641-42

Nome
NIXON VIEIRA FRANCO

Nascimento
30/12/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
C05C.32A8.EAC5.263A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:23:03 do dia 16/04/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 489

Data da consulta: 31/03/2022 07:55:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.401.446/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/03/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 490

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 191

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100047437

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CUIABA
Local

29 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 492

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.963-6	MTP2100047437	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 493

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

NIXON VIEIRA FRANCO nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 013.831.641-42, Carteira de Identidade nº 16703235, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Damien Biancardini, nº 359, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, CEP 78095-308.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, RO PORTE, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI** e nome fantasia NVF AR CONDICIONADO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade declara, sob as penas da Lei, que estará enquadrada para fins de desenvolvimento das atividades econômicas como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede na Avenida Damien Biancardini, nº 359, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, CEP 78095-308.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objetos:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 494

- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá isoladamente ao **NIXON VIEIRA FRANCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 495

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Cuiabá - MT, 25 de Março de 2021.

NIXON VIEIRA FRANCO
CPF: 013.831.641-42

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 496

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.963-6	MTP2100047437	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B11D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 497

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, de NIRE 5160032516-6 e protocolado sob o número 21/041.963-6 em 26/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600325166, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Cuiabá. terça-feira, 30 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/041.963-6.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 498

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 30 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 499

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.831.641-42**

Nome: **NIXON VIEIRA FRANCO**

Data de Nascimento: **30/12/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/06/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:14:57** do dia **20/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A24F.BB11.7084.4E4A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.401.446/0001-05 **MATRIZ**		**30/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NVF AR CONDICIONADO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAMIEN BIANCARDINI	**359**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.095-308	**PARQUE CUIABA**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@NVFAR.COM.BR	**(65) 9253-1800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **14:14:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 501

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.865.974-5	**41.401.446/0001-05**	**30/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
NVF AR CONDICIONADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV DAMIEN BIANCARDINI		**359**		
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF
78095-308	**PARQUE CUIABA**	**CUIABÁ**		**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@NVFAR.COM.BR	**(65) 99253-1800**
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**30/03/2021**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 23/03/2022 às 13:14:53 (data e hora de Cuiabá)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Página 1 de
Fls.: 502

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.401.446/0001-05
Certidão nº: 1797785/2022
Expedição: 18/01/2022, às 10:43:31
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.401.446/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 503

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
CNPJ: 41.401.446/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:47 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2022.
Código de controle da certidão: **ED39.4A36.EC73.1014**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 504

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0037167399

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **11/04/2022** Hora da emissão: **10:24:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**
CNPJ: **41.401.446/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **10/05/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTM97AT272LAA2MB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 505

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
510441/2022	**857940**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735269777	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 420182**

04042022414014460001050010056551044114415652285794O

NOME
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
41.401.446/0001-05	

ENDEREÇO
Av. DAMIEN BIANCARDINI (LOT PQ CUIABA,ANT AV 04), 359

BAIRRO	FINALIDADE
PARQUE CUIABA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 04 de abril de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 03 de Julho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 506

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.401.446/0001-05
Razão Social: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
Endereço: AV DAMIEN BIANCARDINI 359 / PARQUE CUIABA / CUIABA / MT / 78095-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041101560935108646

Informação obtida em 20/04/2022 17:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 507

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600325166	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2100082958

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

22 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 508

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.225-0	MTE2100082958	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 509

NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI 01
CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05
NIRE:51600325166, EM 30/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021

ATIVO		
		30/04/2021
ATIVO CIRCULANTE		**63.588,40**
DISPONIBILIDADES		**36.030,00**
Caixa Movimento		36.030,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**27.558,40**
Clientes		27.558,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**170.156,25**
ATIVO PERMANENTE		**170.156,25**
IMOBILIZADO		**170.156,25**
Máquinas e Equipamentos		185.625,00
(Depreciação Acumulada)		(15.468,75)
Máquinas e Equipamentos		(15.468,75)
TOTAL DO ATIVO		**233.744,65**

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas,e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá,MT- 02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOAMIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI 02
CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05
NIRE:51600325166, EM 30/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 510

PASSIVO	
	30/04/2021
PASSIVO CIRCULANTE	**16.178,65**
VALORES A PAGAR DE CURTO PRAZO	**16.178,65**
Fornecedores	14.707,86
Obrigações Tributárias a Recolher	1.470,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**217.566,00**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00**
Capital Integralizado	200.000,00
RESERVAS DE LUCROS	**17.566,00**
Lucros Líquido do periodo	17.566,00
TOTAL DO PASSIVO E PL	**233.744,65**

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas,e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT- 02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOAMIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
Fls.: 511

NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI 03
CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05
NIRE:51600325166, EM 30/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO PERÍODO DE 30/03/2021 A 30/04/2021	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**54.335,65**
REVENDA DE MERCADORIAS	54.335,65
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(2.173,43)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**52.162,22**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(22.152,47)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**30.009,75**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.443,75
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**17.566,00**
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**17.566,00**
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**17.566,00**
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	**17.566,00**

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas,e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá,MT-02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOAMIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
04
Fls.: 512

NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05

NIRE:51600325166, EM 30/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Identificação	Fórmula	Calculado	Índices	Revela	Quanto Maior
LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	63.588,40 / 16.178,65	3,93	Para cada 1,00 de dívida a CP a empresa dipõe de X,00 p/pagar	MELHOR
LIQUIDEZ SECA	D+AF+DR / PC	63.588,40 / 16.178,65	3,93	Para cada 1,00 de dívida a CP a empresa , sem vender seus estoques dipõe de X,00 p/pagar	MELHOR
IND.SOLV. GERAL	AT/(PC+ELP)	233.744,65 / 16.178,65	14,44		MELHOR
LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP / PC + ELP	63.588,40 / 16.178,65	3,93	Para cada 1,00 de dívida total, a empresa dispõe	MELHOR
GRAU DE ENDIVID.	(PC-ELP)/AT	16.178,65 / 233.744,65	0,07	A folga financeira da empresa	PIOR

AT	Ativo Total	233.744,65
AC	Ativo Circulante	63.588,40
D	Disponibilidades	36.030,00
AF	Aplicações Financeiras	-
DR	Duplicatas a Receber	27.558,40
RLP	Realizável a Longo Prazo	-
AP	Ativo Permanente	170.156,25
PC	Passivo Circulante	16.178,65
PCF	Passivo Circulante Financeiro (*)	-
ELP	Exigível a Longo Prazo	-
REF	Resultado de Exercícios de Futuros	-
PL	Patrimônio Líquido	217.566,00

(*) Contas de Curto Prazo que não fazem parte das atividades normais da Empresa. Normalmente estão sujeitas a juros.

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas,e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT - 02 de junho de 202

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOANIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 05 513

NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05

NIRE:51600325166, EM 30/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021

ÍNDICES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL					
Identificação	Fórmula	Calculado	Índices	Revela	Quanto Maior
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	PC+ELP+REF / PL	16.178,65 / 217.566,00	0,07	Que para cada 1,00 de capital próprio o capital alheio entra com X,00.	PIOR
COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES	PC / PC + ELP	16.178,65 / 16.178,65	1,00	A parcela das dívidas vencíveis a curto prazo.	PIOR
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	AP / PL	170.156,25 / 217.566,00	0,78	A parcela do Capital próprio aplicada no Permanente.	PIOR
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC+ELP+REF / AT	16.178,65 / 233.744,65	0,07	A parcela do Ativo que está financiada por capitais de terceiros.	PIOR
PASSIVO ONEROSO SOBRE ATIVO	PCF + ELP / AT	16.178,65 / 233.744,65	0,07	A parcela do Ativo que está sendo financiada por empréstimos com encargos financeiros.	PIOR

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas,e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT- 02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOANIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
06
Fls.: 514

NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05

NIRE:51600325166, EM 30/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
ORIGENS DOS RECURSOS	
Redução do Capital Circulante	16.178,65
Lucro do Exercício	17.566,00
Valores que não afetam o Capital Circulante	
- Depreciação/Amortização	15.468,75
- Venda do Ativo Permanente	
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	
- Reavaliação de bens	
TOTAL DA ORIGENS	**49.213,40**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Aumento do Capital Circulante	47.409,75
Prejuizo do Exercício	
Recursos aplicados nas operações sociais	
- Adições ao Ativo Permanente	
- Aumento do Realizável a Longo Prazo	
- Distribuição de Lucros	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**47.409,75**
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
ATIVO CIRCULANTE	
- No fim do Exercício	63.588,40
- No início do Exercício	
PASSIVO CIRCULANTE	
- No fim do Exercício	16.178,65
- No início do Exercício	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	**47.409,75**

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas,e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá,MT 02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOAMIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 07
515

NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05

NIRE:51600325166, EM 30/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCRO/ PREJUÍZO ACUMULADO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE INVESTIMENTO	TOTAL
Em 31.03.2021	200.000,00		-			200.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	-					
RESERVA DE REAVALIAÇÃO						-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS						-
LUCRO DO EXERCÍCIO			17.566,00			17.566,00
Em 30.04.21	200.000,00	-	17.566,00	-	-	217.566,00

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas,e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT 02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOAMIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 516

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.225-0	MTE2100082958	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
241.812.931-49	JOAMIL EMANUEL DA SILVA	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 517

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, de CNPJ 41.401.446/0001-05 e protocolado sob o número 21/076.225-0 em 10/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2385544, em 23/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
241.812.931-49	JOAMIL EMANUEL DA SILVA	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/06/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2021, às 08:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/076.225-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 518

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 23 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Data da consulta: 31/03/2022 07:55:04

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 519

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.401.446/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/03/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 520

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6942694

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**, portador do **CNPJ 41.401.446/0001-05**, até a data de **14/04/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 14/04/2022, às 18:41h.

Documento selado eletronicamente sob o número BSZ47793.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 521

Código de Certificação

12787611200221202211013905 1

CM 202589

CNPJ/CPF
41.401.446/0001-05

Identificador
377050

Razão Social
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

Nome Fantasia
NVF AR CONDICIONADO

Atividade Principal
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudeo e video

Atividade Secundária
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especific
4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática
4663-0/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
4665-6/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
4669-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente,partes
4672-9/00 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

Localização
Av. DAMIEN BIANCARDINI (LOT PQ CUIABA,ANT AV 04), 359 - PARQUE CUIABA

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
30/03/2021	50	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
01/04/2021	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
05/01/2022	06.9.33.013.0098.002		51600325166

Ressalva
APROVADO PARA ENDEREÇO FISCAL.

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 05/01/2022 11:39:18

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 522

PREFEITURA DE
Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2022	377050

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
41401446000105	202589	ATIVO

Razão Social

NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
05/01/2022	VALIDA ATÉ 31/12/2022	05/01/2022	125996

12787611200221202211013905 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 523

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem por meio desta informar que a empresa **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ sob n° 41.401.446/0001-05**, estabelecida na AV DAMIEN BIANCARDINI, n. 359, Bairro PARQUE CUIABÁ, CEP 78.095-308 – CUIABÁ - MT, através do Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo Administrativo nº 133/2021 nos forneceu e instalou os produtos como tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, INSTALAÇÃO INCLUSA	03 UNID	230
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, INSTALAÇÃO INCLUSA	15 UNID	231
AR CONDICIONADO SDPLIT INVERTER 36.000 BTUS, INSTALAÇÃO INCLUSA	15 UNID	231
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, INSTALAÇÃO INCLUSA	07 UNID	231
AR CONDICIONADO SDPLIT INVERTER 36.000 BTUS, INSTALAÇÃO INCLUSA	06 UNID	231
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, INSTALAÇÃO INCLUSA	25 UNID	346
AR CONDICIONADO SDPLIT INVERTER 36.000 BTUS, INSTALAÇÃO INCLUSA	29 UNID	346

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamação quanto a qualidade dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tangará da Serra-MT., 25 de novembro de 2021.

NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI:41401446000105

Assinado de forma digital por NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI:41401446000105 Dados: 2021.11.25 15:04:17 -03'00'

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/166692511210556474881

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 166692511210556474881-1
Data: 25/11/2021 17:30:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA72442-80GN;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 17:41:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT
Fls.: 524
OFÍCIO

VALE DE SÃO DOMINGOS - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações, a quem possa interessar que a Empresa **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N°41.401.446/0001-05, estabelecida na Av. Damien Biancardini, N° 359, Bairro Parque Cuiabá, CEP 78.095-308, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, forneceu de forma satisfatória a **Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT**, inscrita no CNPJ sob o N° 04.215.993/0001-70, os materiais/equipamentos permanentes conforme tabela abaixo.

Registramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu todos os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamações quanto a qualidade dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais; não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS	04 UNID	016
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS	01 UNID	016
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS	03 UNID	062
BEBEDOURO COLUNA P/ GARRAFÃO 20 LITROS	02 UNID	126
FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS	03 UNID	126
VENTILADOR DE COLUNA	02 UNID	126

Vale de São Domingos – MT, 23 de agosto de 2021.

Elisa [illegible] Costa Silva
Coordenadora do Depto. de Compras e Almoxarifado

Av. Tancredo Neves, nº 88 - **Tel.: (65) 3268-1058/1041** – CEP 78.253-000 – Vale de São Domingos/MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/166692308218045792358

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 166692308218045792358-1
Data: 23/08/2021 14:34:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97978-H6VM;

CNJ: RL879-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 525

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **41.401.446/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:15 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5SB0210322114115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 526

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 11:46:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**
CNPJ: **41.401.446/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 527

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 528

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160032516-6	41.401.446/0001-05	30/03/2021	30/03/2021

Endereço Completo:
AVENIDA DAMIEN BIANCARDINI 359 - BAIRRO PARQUE CUIABA CEP 78095-308 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/06/2021
Número: 2385544

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Março de 2022 14:25

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004140750 e visualize a certidão)

22/035.910-5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 528

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004140750 e visualize a certidão)

22/035.910-5

NVFAR
CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 530

ANEXO XI

QUADRO 01- DEMOSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

QUADRO 01

LG = LIQUIDEZ GERAL
AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AC = R$
RLP = R$
PC = R$
ELP = R$

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{63.588,40}{16.178,65}$$

LG = 3,93

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{233.744,65}{16.178,65}$$

SG = 14,44

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{63.588,40}{16.178,65}$$

LC = 3,93

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

CNPJ: 41 401 446/0001-05
NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Av. Damien Biancardini, Nº. 359
Bairro: Parque Cuiabá
CEP. 78.095-308
CUIABÁ - MT

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 532

CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL		
NOME: INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA **CNPJ: 23.019.538/0001-43**		
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**
Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).	X	
Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;	X	
Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;	X	
Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL,** conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital:	X	
Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;	X	
Regularidade Jurídica		
Cédula de identidade dos sócios;	X	
Registro comercial, no caso de empresa individual;	X	
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;	X	
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,		
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
Regularidade Fiscal		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;	X	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link *http://www.tst.jus.br/certidao*.	X	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	X	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;	X	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	X	
Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**"	X	

a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)";		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.	X	
Qualificação Econômico Financeira		
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei n° 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;		
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal n° 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas: Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;	X	
Declaração de Informações Socioeconômicas e Ficais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;	X	
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas **LG, SG e LC**, ou, **alternativamente**, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.		
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo 6 (seis) meses antes da realização do certame, devidamente válida.	X	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.	X	

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 533

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 534

HABILITAÇÃO

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 535

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº **23.019.538/0001-43**, com sede na Rod. Palmiro Paes de Barros, nº 1420, Quadra 05 – Casa 06 – Condomínio Santo Antônio, Cuiabá MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2022- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90).

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR
CPF: 039.386.04182
RG: 1758616-0 SSP/MT

CNPJ: 23.019.538/0001-43
INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, Nº. 1420
QUADRA 5, CASA 6, COND. STO. ANTONIO
BAIRRO: PARQUE GEORGIA
CEP. 78.085-901 - CUIABÁ - MT

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 536

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

A Empresa **INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **23.019.538/0001-43**, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR
CPF: 039.386.04182
RG: 1758616-0 SSP/MT

CNPJ: 23.019.538/0001-43
INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, Nº. 1420
QUADRA 5, CASA 6, COND. STO. ANTONIO
BAIRRO: PARQUE GEORGIA
CEP. 78.085-901 - CUIABÁ - MT

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 537

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **23.019.538/0001-43**, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

CNPJ: 23.019.538/0001-43
INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, Nº. 1420
QUADRA 5, CASA 6, COND. STO. ANTONIO
BAIRRO: PARQUE GEORGIA
CEP. 78.085-901 - CUIABÁ - MT

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR
CPF: 039.386.04182
RG: 1758616-0 SSP/MT

INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43 INSC. ESTADUAL: 13.587.978-7
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, QD 5 CS 6, COND. SANTO ANTONIO
CUIABÁ/MT CEP: 78.085-901
TELEFONE: (65) 9 9915-2476 - E-MAIL: infinitycomercio1@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 538

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

A empresa **INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **23.019.538/0001-43**, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR
CPF: 009.386.04182
RG: 1758616-0 SSP/MT

CNPJ: 23.019.538/0001-43
INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, Nº. 1420
QUADRA 5, CASA 6, COND. STO. ANTONIO
BAIRRO: PARQUE GEORGIA
CEP. 78.085-901 - CUIABÁ - MT

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
17586160 SEJUSP MT

CPF
039.386.041-82

DATA NASCIMENTO
12/10/1993

FILIAÇÃO
VAGUIMAR FERNANDES
ZELIA ROMANA DA SILVA FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05419083693

VALIDADE
29/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
30/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06136438541
MT651943523

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3060453171

3060453171

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

Prefeitura Municipal de
Fls.: 539
a Cipa-MT

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT Fls.: 540

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200002972

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

CUIABA
Local

12 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 541

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.882-6	MTP2200002972	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C362B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT 542

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Solteiro, data de nascimento 12/10/1993, portadora do CPF nº 039.386.041-82, documento de identidade nº 17586160 SEJUSP/MT, com domicílio a Rua Antonio Dorileo, Nº 255, Bloco B, Apartamento 202, Condomínio Chapada do Horto, Bairro Coophema, CEP 78085-230, Cuiabá/MT.

Na condição de titular do Empresário Individual de nome empresarial **VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR 039386041-82,** devidamente cadastrada na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ N.º 23.019.538/0001-43 na JUCEMAT sob a NIRE 51801226882 estabelecida a Rodovia Palmiro Paes de Barros 1420, S/N, Quadra 05, Casa 06, Condômino Santo Antônio, Bairro Parque Georgia, CEP 78085-901, Cuaibá/MT, resolve transformar a natureza jurídica da empresa para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO

Transforma-se a presente EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que exercerá suas atividades sob o nome empresarial de **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto(s) social (ais):

Preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Serviços de montagem de moveis de qualquer material. Instalação de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio varejista de produtos alimenticios especializado em produtos alimenticios. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de artigos de iluminação. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios. Comercio varejista de equipamentos para escritório. Comercio varejista de produtos. Portais, provedores

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 543

de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Promoção de vendas. Marketing direto. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades paisagísticas.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários.

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

73.19-0-02 - Promoção de vendas.

73.19-0-03 - Marketing direto.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
544

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACERVO

O acervo empresarial da presente EMPRESA INDIVIDUAL passará a integrar o patrimônio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio:

NOME DO SÓCIO	%	Nº de QUOTAS	VALOR (R$)
VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	100	200.000	200.000,00
TOTAIS	**100**	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular **VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 545

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONSOLIDAÇÃO

INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 23.019.538/0001-43

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Solteiro, data de nascimento 12/10/1993, portadora do CPF nº 039.386.041-82, documento de identidade nº 17586160 SEJUSP/MT, com domicílio a Rua Antônio Dorileo, Nº 255, Bloco B, Apartamento 202, Condomínio Chapada do Horto, Bairro Coophema, CEP 78085-230, Cuiabá/MT, único socio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA de nome empresarial **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 23.019.538/0001-43 e sede à Rodovia Palmiro Paes de Barros 1420, S/N, Bairro Parque Georgia, Quadra 5,Casa 6,Condominio Santo Antônio , CEP 78085-901 Cuiabá/MT, ajusta(m) as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa exercerá suas atividades sob o nome empresarial **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** e terá sua sede à Rodovia Palmiro Paes de Barros 1420, S/N, Bairro Parque Georgia, Quadra 5,Casa 6,Condominio Santo Antônio , CEP 78085-901 Cuiabá/MT.

Parágrafo único: O nome fantasia da sociedade será: **INFINITY COMERCIO E SERVICOS**

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social será Preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Serviços de montagem de moveis de qualquer material. Instalação de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio varejista de produtos alimentícios especializado em produtos alimentícios. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de artigos de iluminação. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de produtos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Sinop - Setor da Cipa-MT 546

saneantes domissanitarios. Comercio varejista de equipamentos para escritório. Comercio varejista de produtos. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Promoção de vendas. Marketing direto. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades paisagisticas.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários.

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente.

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

73.19-0-02 - Promoção de vendas.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 542

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

73.19-0-03 - Marketing direto.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do pais, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

NOME DO SÓCIO	%	Nº de QUOTAS	VALOR (R$)
VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	100	200.000	200.000,00
TOTAIS	**100**	**200.000**	**200.000,00**

Totalizando o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

§ ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA tem seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA encerrará seu exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA será exercida pelo(s) sócio(s) **VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR** que atuara ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 548

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA SÉTIMA. No encerramento de cada exercicio social, será apurado os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.

CLÁUSULA OITAVA. O Falecimento dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros co-obrigados nos direitos do sócio falecido, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade dissolver-se-á ou entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por decisão da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá transformar a forma de constituição de seu tipo jurídico em outro que melhor convenha aos sócios, a qualquer tempo, e por decisão da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ/MT, 10 de Janeiro de 2022

VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR,
Sócio/Administrador
CPF: 039.386.041-82

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 549

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.882-6	MTP2200002972	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 550

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 23.019.538/0001-43 e protocolado sob o número 22/002.882-6 em 10/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201934801, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 15:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/002.882-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB97C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 551

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201934801 em 12/01/2022 da Empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23019538000143 e protocolo 220028826 - 10/01/2022. Autenticação: 3F39BAB87C332B63647986E4C7FA99D6BCF9BFE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.882-6 e o código de segurança iCSH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 552

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **039.386.041-82**

Nome: **VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR**

Data de Nascimento: **12/10/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/01/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:25:46** do dia **22/04/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8D2F.F824.7CFB.45D0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 553

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.019.538/0001-43 MATRIZ		07/08/2015

NOME EMPRESARIAL
INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFINITY COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PALMIRO PAES DE BARROS 1420	0	QUADRA 5;CASA 6;COND STO ANTONIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.085-901	PARQUE GEORGIA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INFINITYCOMERCIO1@GMAIL.COM	(65) 9915-2476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2022** às **09:59:59** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 554

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.019.538/0001-43 MATRIZ		07/08/2015

NOME EMPRESARIAL
INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PALMIRO PAES DE BARROS 1420	0	QUADRA 5;CASA 6;COND STO ANTONIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.085-901	PARQUE GEORGIA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INFINITYCOMERCIO1@GMAIL.COM	(65) 9915-2476

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2022** às **09:59:59** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 555

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.587.978-7	**23.019.538/0001-43**	**07/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
INFINITY COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7319-0/02 - Promoção de vendas
7319-0/03 - Marketing direto
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PALMIRO PAES DE BARROS	**1420**	**QUADRA 5;CASA 6;COND STO ANTONIO**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78085-901	**PARQUE GEORGIA**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INFINITYCOMERCIO1@GMAIL.COM	**(65) 9915-2476**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**12/01/2022**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 556

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SIMPLES NACIONAL **SIM**	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **NÃO**
Emitido no dia 08/04/2022 às 11:49:06 (data e hora de Cuiabá)	

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Página 1 de 1
Fls.: 557

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43
Certidão nº: 1264622/2022
Expedição: 14/01/2022, às 13:12:09
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.019.538/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 558

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.019.538/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:26 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2022.
Código de controle da certidão: **C46B.DC88.E9CB.EB71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 559

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0036896264

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **30/03/2022** Hora da emissão: **11:32:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **23.019.538/0001-43**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **28/04/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKLALA22BT79T2L9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 560

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
497472/2022	**809811**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735242111	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 399248**

08022022230195380001430010056549747213810692280981 1

NOME
INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
23.019.538/0001-43	**00135879787**

ENDEREÇO
Rod PALMIRO PAES DE BARROS, 1420 - Q 5 C 6 RES STO ANTONI

BAIRRO	FINALIDADE
PARQUE GEORGIA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 09 de Maio de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 561

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.019.538/0001-43
Razão Social: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
Endereço: ROD PALMIRO PAES DE BARROS 1420 QD 05 C 06 / PARQUE GEORGIA / CUIABA / MT / 78085-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041302053899560864

Informação obtida em 22/04/2022 10:02:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Prefeitura Municipal de Cipa-MT 562

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	**23.019.538/0001-43**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
07/08/2015	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Não	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
23/02/2022 12:45:14
Número do Recibo
02.07.22054.0081199-7
Autenticação
23181.01476.95575.38376

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 563

Declaração Original | **Exercício 2022** | **Ano-Calendário 2021**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**23.019.538/0001-43**
Nome empresarial:	**INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ:	**07/08/2015**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 039.386.041-82

Nome: VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 58.632,50
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 23.019.538/0001-43 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 564

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saidas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
MT	CUIABA	R$ 88.556,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **23/02/2022 12:45:14**

Número do Recibo: **02.07.22054.0081199-7**

Autenticação: **23181.01476.95575.38376**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 565

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 566

Declaração Original

Período de Apuração: **01/01/2022 a 31/01/2022**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**23.019.538/0001-43**
Nome empresarial:	**INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ:	**07/08/2015**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**
Regime de Apuração:	**Competência**
Nº da Declaração:	**23019538202201001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	209.630,00	0,00	209.630,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	209.630,00	0,00	209.630,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)

Número da Declaração: 23019538202201001
Autenticação: 23039.01469.95018.38048

Número do Recibo: 01.07.22042.0158456-6

209.630,00	8.385,20

Prefeitura Municipal de
Fls. 562
Centro da Cipa-MT

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 23.019.538/0001-43	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 209.630,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
461,19	293,48	1.068,27	231,43	3.479,86	2.850,97	0,00	0,00	8.385,20

Parcela 1: R$ 209.630,00

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 209.630,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
461,19	293,48	1.068,27	231,43	3.479,86	2.850,97	0,00	0,00	8.385,20

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
461,19	293,48	1.068,27	231,43	3.479,86	2.850,97	0,00	0,00	8.385,20

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
461,19	293,48	1.068,27	231,43	3.479,86	2.850,97	0,00	0,00	8.385,20

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
461,19	293,48	1.068,27	231,43	3.479,86	2.850,97	0,00	0,00	8.385,20

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/02/2022 12:47:58
Número do Recibo: 01.07.22042.0158456-6
Autenticação: 23039.01469.95018.38048

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 568

Declaração Original

Período de Apuração: **01/02/2022 a 28/02/2022**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**23.019.538/0001-43**
Nome empresarial:	**INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ:	**07/08/2015**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**
Regime de Apuração:	**Competência**
Nº da Declaração:	**23019538202202001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	250.507,53	0,00	250.507,53
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	209.630,00	0,00	209.630,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	460.137,53	0,00	460.137,53
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	209.630,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
250.507,53	11.955,70

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 569

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 23.019.538/0001-43	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 216.699,90

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
532,33	338,76	1.233,07	267,13	4.016,69	3.290,78	0,00	0,00	9.678,76

Parcela 1: R$ 216.699,90

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R$ 33.807,63

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
91,08	79,69	319,91	69,45	988,19	0,00	0,00	728,62	2.276,94

Parcela 1: R$ 33.807,63

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 250.507,53

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
623,41	418,45	1.552,98	336,58	5.004,88	3.290,78	0,00	728,62	11.955,70

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
623,41	418,45	1.552,98	336,58	5.004,88	3.290,78	0,00	728,62	11.955,70

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
623,41	418,45	1.552,98	336,58	5.004,88	3.290,78	0,00	728,62	11.955,70

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
623,41	418,45	1.552,98	336,58	5.004,88	3.290,79	0,00	778,62	11.955,70

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 570

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 12/03/2022 15:17:10
Número do Recibo: 01.07.22071.0054006-1
Autenticação: 23339.01583.95719.38539

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/03/2022 a 31/03/2022**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 571

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**23.019.538/0001-43**
Nome empresarial:	**INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ:	**07/08/2015**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**
Regime de Apuração:	**Competência**
Nº da Declaração:	**23019538202203001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	103.351,69	0,00	103.351,69
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	460.137,53	0,00	460.137,53
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	563.489,22	0,00	563.489,22
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	209.630,00	02/2022	250.507,53				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
103.351,69	7.135,01

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 572

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 23.019.538/0001-43	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 89.833,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
320,55	203,99	742,52	160,86	2.447,86	1.952,46	0,00	0,00	5.828,24

Parcela 1: R$ 89.833,00

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R$ 13.518,69

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,27	45,74	178,24	38,68	567,14	0,00	0,00	424,70	1.306,77

Parcela 1: R$ 13.518,69

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 103.351,69

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
372,82	249,73	920,76	199,54	3.015,00	1.952,46	0,00	424,70	7.135,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
372,82	249,73	920,76	199,54	3.015,00	1.952,46	0,00	424,70	7.135,01

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
372,82	249,73	920,76	199,54	3.015,00	1.952,46	0,00	424,70	7.135,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
372,82	249,73	920,76	199,54	3.015,00	1.952,46	0,00	424,70	7.135,01

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 13/04/2022 17:18:34
Número do Recibo: 01.07.22103.0597135-8
Autenticação: 23352.01790.95681.38373

Data da consulta: 12/01/2022 14:16:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.019.538/0001-43**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls: 574

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/08/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls. 575

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120193480-1	23.019.538/0001-43	07/08/2015	07/08/2015

Endereço Completo:
RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS 1420 QUADRA 5;CASA 6;COND STO ANTONIO - BAIRRO PARQUE GEORGIA CEP 78085-901 - CUIABA/MT

Objeto Social:
EPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. PROMOCAO DE VENDAS. MARKETING DIRETO. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
039.386.041-82	VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR	xxxxxxx	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/01/2022 — Número: 51201934801

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004216035 e visualize a certidão)

22/048.087-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 576

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021	- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046	- TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR 03938604182	5180122688-2	51201934801	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Abril de 2022 08:35

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004216035 e visualize a certidão)

22/048.087-7

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 577

CERTIDÃO Nº: 6936142

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, portador do **CNPJ 23.019.538/0001-43**, até a data de **12/04/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 12/04/2022, às 17:22h.

Documento selado eletronicamente sob o número BSY82740.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

PREFEITURA DE

Cuiabá

Prefeitura Municipal de
Fls.: 578
Pedro da Cipa-MT

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

13225801170204202208015321 8

CM
195810

CNPJ/CPF
23.019.538/0001-43

Identificador
382411

Razão Social
INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia
INFINITY COMERCIO E SERVICOS

Atividade Principal
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade Secundária
7319-0/02 - Promoção de vendas
4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuarios e acessorios
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não espicificados anteriormen
4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudeo e video
4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especific
4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticio
4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759-8/01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Localização
Rod PALMIRO PAES DE BARROS - Q 5 C 6 RES STO ANTONI - PARQUE GEORGIA

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
07/08/2015		NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
06/01/2021	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
21/01/2022	01.3.12.022.1808.064	00135879787	51201934801

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

21 de Janeiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 21/01/2022 08:53:14

Prefeitura Municipal de Fls.: 579 Comissão da Cipa-MT

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2022	382401

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
23019538000143	195810	ATIVO

Razão Social

INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
21/01/2022	VALIDA ATÉ 31/12/2022	21/01/2022	126778

13225801170204202208015321 8